

Pregão Eletrônico 93/2022

Processo Administrativo nº 197/2022

Protocolo nº 24257/2022

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Volume 03



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0059800/2022

Número do processo: 0059800/2022

Solicitação: 4 - Requerimento

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 7HE.L70.625-15

Número do protocolo: 309081

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.004.004 - Editais Compras

Localização atual: 007.004.004 - Editais Compras

Org. de destino: 003.001.101 - Gestor de Contratos - Saúde

Protocolado por: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Atualmente com: Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/10/2022 16:17

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: 1º Pedido de esclarecimento PE 93/2022

Observação: Remeto à Secretaria Municipal de Saúde por se tratar especificadamente dos valores cotados.
Anexo, pedido de esclarecimento.

OBSERVAÇÃO:

Abertura da Sessão prevista para 17/10/2022 às 09h.

Prazo máximo para resposta até 06/10/2022 às 12h.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:17:58

Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

Licitacao - Adriana <licitacao@athos.med.br>

Qua, 05/10/2022 15:30

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa Tarde,

Solicito um esclarecimento sobre a unidade de medida X valor unitário nos lotes 74 e 75.

A unidade de medida no edital é caixa, porém o preço máximo adotado é de envelope (unidade).

Preciso saber como devemos considerar esse itens.



Att.

 ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR	ADRIANA RIBEIRO DE LIMA Departamento de Licitação / Compras (41) 3675-2450 Rua José Mário de Oliveira, 164 - Bacacheri Curitiba - PR cep.: 82520-550 E.mail: licitacao@athos.med.br / compras@athos.med.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Protocolo: 59800/2022 - Abertura de licitação de Materiais Odontológicos
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos, temos a expor que em análise ao solicitado:

"Solicito um esclarecimento sobre a unidade de medida X valor unitário nos lotes 74 e 75. A unidade de medida no edital é caixa, porém o preço máximo adotado é de envelope (unidade). Preciso saber como devemos considerar esses itens."

O valor é unitário houve equívoco na formulação que será corrigido.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 06/10/2022 11:58:19-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

PROTOCOLO 24257/2022

Processo Administrativo nº. 197/2022

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 93/2022, solicitado via e-mail, em 05 de outubro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“Solicito um esclarecimento sobre a unidade de medida X valor unitário nos lotes 74 e 75.

A unidade de medida no edital é caixa, porém o preço máximo adotado é de envelope (unidade).

Preciso saber como devemos considerar esse itens.”

II . Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 59800/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 59800/2022 - Abertura de Licitação de Materiais Odontológicos
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos, temos a expor que em análise ao solicitado:

"Solicito um esclarecimento sobre a unidade de medida X valor unitário nos lotes 74 e 75. A unidade de medida no edital é caixa, porém o preço máximo adotado é de envelope (unidade). Preciso saber como devemos considerar esses itens."

O valor é unitário houve equívoco na formulação que será corrigido.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Outubro de 2022.

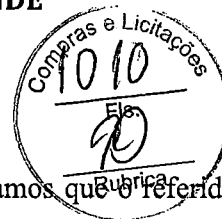
gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 06/10/2022 11:54:12 -0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando a correção solicitada pela Secretaria de Saúde, informamos que o referido pregão será suspenso, e quando da retificação do edital será republicado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Setembro de 2022.

DAIANE SUELYN HOROBINSKI
SERAFIM:08794035946
035946

Assinado de forma
digital por DAIANE
SUELYN HOROBINSKI
SERAFIM:08794035946
Dados: 2022.10.06
16:30:26 -03'00'

Daiane Suélyn Horobinski Serafim

Equipe de Apoio

RE: Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 06/10/2022 16:32

Para: Licitacao - Adriana <licitacao@athos.med.br>

 1 anexos (4 MB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento.pdf;



Boa tarde,

Segue resposta do pedido de esclarecimento.
Dúvidas à disposição.

Atte. Daiane,**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Licitacao - Adriana <licitacao@athos.med.br>**Enviado:** quarta-feira, 5 de outubro de 2022 15:30**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

Boa Tarde,

Solicito um esclarecimento sobre a unidade de medida X valor unitário nos lotes 74 e 75.
A unidade de medida no edital é caixa, porém o preço máximo adotado é de envelope (unidade).
Preciso saber como devemos considerar esse itens.

Att.

 ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR	ADRIANA RIBEIRO DE LIMA Departamento de Licitação / Compras (41) 3675-2450 Rua José Mário de Oliveira, 164 - Bacacheri Curitiba - PR cep.: 82520-550 E.mail: licitacao@athos.med.br / compras@athos.med.br



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

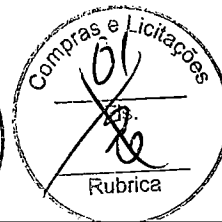
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18

Número do processo: 0024257/2022



Número do processo: 0024257/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Beneficiário: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 18

Número do processo: 0024257/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

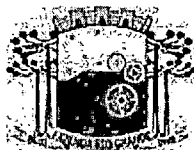
Conclusivo: Não

Data e hora: 06/10/2022 16:37:35

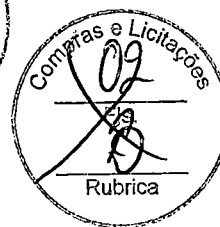
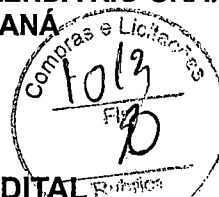
Parecer: Segue para correção.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Outubro de 2022.

Luis Guilherme Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 93/2022, o qual tem por objeto a **"Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, em razão da alteração do termo de referência.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 06/10/2022 16:27:03-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro municipal
Portaria 241/2022

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

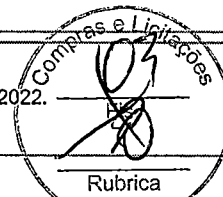
Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

07/10/2022 09:06:48

Eventos



Este Evento de Suspensão será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 10/10/2022.



Resumo do Evento de Suspensão

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00093/2022

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00014/2022

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Objeto

Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Motivo do Evento de Suspensão

Alteração no instrumento convocatório.

Data da Divulgação do Evento de Suspensão

10/10/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 23/09/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 17/10/2022 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Suspensão



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

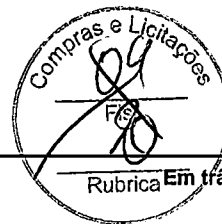
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19

Número do processo: 0024257/2022



Número do processo: 0024257/2022

Situação: Em análise

Requerente: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Beneficiário: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Solicitação: 2 - Memorando

Rubrica Em trâmite: Sim

Código do parecer: 19

Número do processo: 0024257/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 06/10/2022 16:47:18

Parecer: Tendo em vista a resposta ao pedido de esclarecimento, segue ao setor de compras para adequação na coleta, se necessário verificar com a secretaria solicitante se há itens divergentes como o apontado pela licitante em seu questionamento.

Após percorrer todos os trâmites legais, retornar o processo para continuidade.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Outubro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

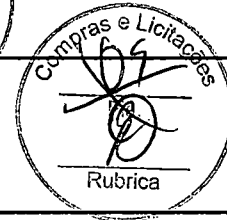
Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 20
Número do processo: 0024257/2022

Número do processo: 0024257/2022

Situação: Em análise



Em trâmite: Sim

Requerente: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Beneficiário: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 20

Número do processo: 0024257/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/10/2022 11:13:29

Parecer: Remeto a Secretaria solicitante, para análise e verificação da coleta em anexo e dos lançamentos, conforme informado no parecer 19 Fly.

Informo que conforme resposta da secretaria no Fly 0059800/2022 referente ao item 74 e 75, informo que foi realizado a atualização dos valores na coleta, considerando o valor unitário x a quantidade da caixa.

Após, retornar o processo para os tramites junto a contabilidade e nova autorização do prefeito, visto que houve alteração no valor total médio.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Outubro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 21
Número do processo: 0024257/2022

Número do processo: 0024257/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Beneficiário: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 21

Número do processo: 0024257/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 10/10/2022 10:22:47

Parecer: Em reanálise do processo foram observados os itens 92, 93 com o mesmo problema de orçamentos divergentes do instrumento.

Seguem anexo orçamentos obtidos por sítios de internet para correção dos itens informados.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Outubro de 2022.

Karine Souza Dias

FRETE GRÁTIS EM COMPRAS A PARTIR DE R\$ 350

<https://www.dentalapice.com.br/index.php?route=common/home>

Busque o produto aqui

<https://www.dentalapice.com.br/index.php?route=common/home>// Lima K 1ª série 21 mm VDW (<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-21-mm-vdw>)

Lima K 1ª série 21 mm VDW

T. 92

24543

ESGOTANDO

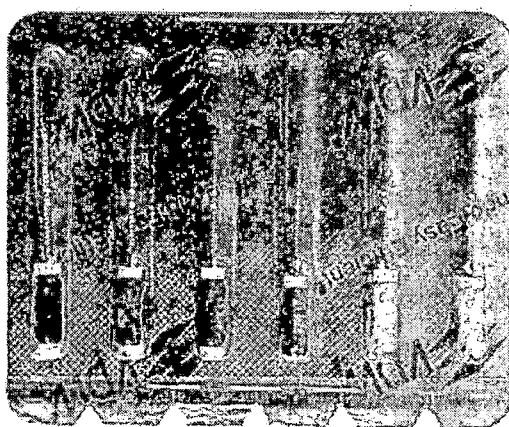


*IMAGEM REAL DO PRODUTO



VDW



VDW



☆☆☆☆☆ Baseada em 0 comentários. / Escreva um comentário

R\$50,99

Controle sua privacidade

AdOpt (<https://goadopt.io/porque-aviso>)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

R\$49,46

a vista no boleto ou pix

<https://www.dentalapice.com.br/politica-de-privacidade>

Em 1x de R\$50,99 no cartão (sem juros)

[Termos de uso](https://www.dentalapice.com.br/politica-de-privacidade) (<https://www.dentalapice.com.br/politica-de-privacidade>)

comercial

COMPRAR

MINHAS OPÇÕES

Frete e Prazo de Entrega

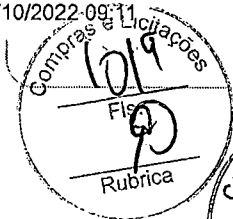
Digite seu cep

CONSULTAR

Não sei meu CEP (<https://buscacepiinter.correios.com.br/app/cep/index.php>)

Total: R\$50,99

[https://wa.me/557781336489/?text=Olá, estou navegando na](https://wa.me/557781336489/?text=Olá,%20estou%20navegando%20na%20loja%20e%20gostaria%20de%20tirar%20uma%20duvida)[loja e gostaria de tirar uma](https://wa.me/557781336489/?text=Olá, estou navegando na loja e gostaria de tirar uma dúvida)Karine Souza Dias
Matrícula nº 351.322



Descrição

- Lima manual em aço inoxidável.
- Ponta inativa para maior segurança durante a condução do instrumento no interior do canal.
- #15 a #40 de 21 mm.

Avaliações

Não há comentários para este produto.

Escreva um comentário

Você deve [acessar \(https://www.dentalapice.com.br/index.php?route=account/login\)](https://www.dentalapice.com.br/index.php?route=account/login) ou [cadastrar-se \(https://www.dentalapice.com.br/index.php?route=account/register\)](https://www.dentalapice.com.br/index.php?route=account/register) para comentar.

Relacionados

ESGOTADO

<https://www.dentalapice.com.br/lima-flexofile-1a-serie-31-mm-maillefer>

Lima Flexofile 1ª série 31 mm Maillefer
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-flexofile-1a-serie-31-mm-maillefer>)

R\$68,91

<https://www.dentalapice.com.br/lima-flexofile-n-15-25-mm-maillefer>

Lima Flexofile n.15 25 mm Maillefer
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-flexofile-n-15-25-mm-maillefer>)

R\$68,91

No boleto **R\$66,84**

COMPRAR

<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-25-mm-maillefer>

Lima K 1ª série 25 mm Maillefer
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-25-mm-maillefer>)

R\$68,91

No boleto **R\$66,84**

COMPRAR

<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-21-mm-vdw>

Lima K 1ª série 21 mm VDW
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-21-mm-vdw>)

R\$68,91

No boleto **R\$66,84**

COMPRAR

Controle sua privacidade

[AdOpt \(https://goadopt.io/porque-aviso\)](https://goadopt.io/porque-aviso)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade

(<https://www.dentalapice.com.br/politica-de-privacidade>)

Também Compraram

ESGOTADO

<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-21-mm-vdw>

Lima K 1ª série 21 mm VDW
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-21-mm-vdw>)

R\$68,91

No boleto **R\$66,84**

COMPRAR

ESGOTADO

<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-25-mm-maillefer>

Lima K 1ª série 25 mm Maillefer
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-25-mm-maillefer>)

R\$68,91

No boleto **R\$66,84**

COMPRAR

ESGOTADO

<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-25-mm-maillefer>

Lima K 1ª série 25 mm Maillefer
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-1a-serie-25-mm-maillefer>)

R\$68,91

No boleto **R\$66,84**

COMPRAR

n-08-21-mm-vdw).

Lima K n.08 21 mm VDW
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-n-08-21-mm-vdw>)

R\$50,99

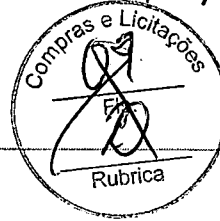
n-10-21-mm-vdw).

Lima K n.10 21 mm VDW
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-k-n-10-21-mm-vdw>)

R\$50,99

endodontico-ponta-fina-wa).

Sugador Endodôntico Ponta Fina WA
(<https://www.dentalapice.com.br/sugador-endodontico-ponta-fina-wa>)

R\$18,85

de-borr

L
(<https://www.dentalapice.com.br/de-borr>)

Mesma Marca**ESGOTANDO**

(<https://www.dentalapice.com.br/lima-c-pilot-n-06-21-mm-vdw>)

Lima C Pilot n.06 21 mm VDW
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-c-pilot-n-06-21-mm-vdw>)

R\$81,50No boleto **R\$79,06****COMPRAR****ESGOTADO**

(<https://www.dentalapice.com.br/lima-c-pilot-n-06-25-mm-vdw>)

Lima C Pilot n.06 25 mm VDW
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-c-pilot-n-06-25-mm-vdw>)

R\$81,50

(<https://www.dentalapice.com.br/lima-c-pilot-n-08-21-mm-vdw>)

Lima C Pilot n.08 21 mm VDW
(<https://www.dentalapice.com.br/lima-c-pilot-n-08-21-mm-vdw>)

R\$81,50No boleto **R\$79,06****COMPRAR****ESGOTADO**

(<https://www.dentalapice.com.br/lima-c-pilot-n-08-21-mm-vdw>)

(http

(https://www.dentalapice.com.br/politica-

ENVIO RÁPIDO *comercial)

Seu pedido enviado
no mesmo dia.

Clique aqui e saiba mais.

FRETE GRÁTIS BRASIL

(https://www.dentalapice.com.br/politica-do-frete-gratis)



Comprando acima
de **R\$ 350,00**.

Despachamos para todo o
Brasil

Controle sua privacidadeAdOpt (<https://goadopt.io/porque-aviso>)**PARCELAMENTO** (<https://www.dentalapice.com.br/politica-parcelamento>)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

FACILITADO *comercial)

Política de Privacidade



Pague no cartão de crédito (<https://www.dentalapice.com.br/politica-de-privacidade>)

sem juros. *

Termos de uso (<https://www.dentalapice.com.br/politica-terms-de-uso>)
Parcela mínima: R\$ 100,00
comercial)

- Opt-out

AMBIENTE SEGURO

Compre com segurança.

Certificado SSL em toda site da loja.

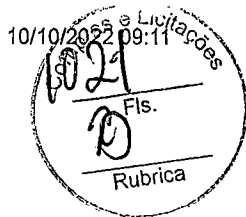
Karine Souza Dias
Matrícula nº 351.322

MINHAS OPÇÕES



Dental Ápice
A SUA ENDOSTORE

([https://wa.me/557781336489/?text=Olá, estou navegando na loja e gostaria de tirar uma dúvida.](https://wa.me/557781336489/?text=Olá,%20estou%20navegando%20na%20loja%20e%20gostaria%20de%20tirar%20uma%20dúvida.))



Lima K 1ª série 21 mm VDW | Dental Ápice A Sua EndoStore!
Rua Vieira de Melo - Guanambi - Bahia



INSTITUCIONAL

- ▶ SOBRE A EMPRESA
- ▶ POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- ▶ POLÍTICA DE COOKIES ATUALIZADA
- ▶ POLÍTICA COMERCIAL ATUALIZADA
- ▶ POLÍTICA DE TROCA/DEVOLUÇÃO
- ▶ POLÍTICA DO FRETE GRÁTIS

FORMAS DE PAGAMENTO



SERVIÇOS AO CLIENTE

- ▶ MINHA CONTA
- ▶ PEDIDOS
- ▶ TROCA/DEVOLUÇÃO
- ▶ FALE CONOSCO

SELOS DE SEGURANÇA



SELO EBIT



(<http://www.ebit.com.br/110381/selo>)

MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA. 34.325.529/0001-05 | Certificado AFE 8190915.
Rua Vieira de Melo, 421 - Vomitamel, 46430-000 - Guanambi, Bahia.

© Todos os direitos reservados. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas na loja virtual e durante o período informado. Cada produto tem ao menos uma foto real de propriedade da Dental Ápice, bem como os textos. É proibida a utilização total de nossas fotos sem a nossa autorização.

Controle sua privacidade

[AdOpt \(https://goadopt.io/porque-aviso\)](https://goadopt.io/porque-aviso)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade

(<https://www.dentalapice.com.br/politica-de-privacidade>)

-

[Termos de uso \(https://www.dentalapice.com.br/politica-comercial\)](https://www.dentalapice.com.br/politica-comercial)

- [Opt-out](#)

MINHAS OPÇÕES



Kátine Souza Dias
Matricula nº 351.32



([https://wa.me/557781336489/?text=Olá, estou navegando na loja e gostaria de tirar uma dúvida.](https://wa.me/557781336489/?text=Olá,%20estou%20navegando%20na%20loja%20e%20gostaria%20de%20tirar%20uma%20dúvida.))

COMPRA A PARTIR DE R\$ 1.269
E PAGUE APENAS:LIMA DE PROCESSO
SUPERMANR\$ 79,90
LIMA PARAVALOR FORA DA
PROMOÇÃO: R\$29,90

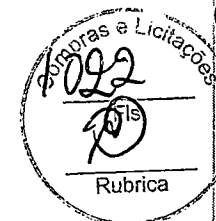
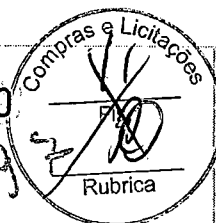
Confira aqui

Lima Flexofile Estéril 21mm - Sortida Nº 15-40

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Embalagem c/ 6 unidades.

1329

Dentsply
Sirona

(https://www.dentalspeed.com/ma

Por apenas

R\$ 79,90

GANHE BRINDE

COMPRA 3 Lima e GANHE 1
Gutapercha Calibrada

Quantidade

1

adicionar ao carrinho



(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/li



(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/li

sortida-n-
flexofile-
15-40-
esteril-
dentsply-
21mm-
maillifer-
sortida-n-
3469-
15-40-
2.png)-
dentsply-
maillifer-
3469-

1.png)

► Apresentação Benefícios

Limas estéreis, prontas para uso do profissional.

► Características

Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem.
Comprimento: 21mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas).

► Aplicação

Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicadas para canais curvos.

Código do Produto: 3469 (DEN3469D)

Dúvidas sobre o produto

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta

Opiniões dos nossos clientes

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Adicionar avaliação

DENTISTA, É SUA

PRIMEIRA COMPRA?TEMOS UM CUPOM SUPER
ESPECIAL PARA VOCÊ

Veja o que a Speed preparou para você:

CPF/CNPJ

E-mail

Telefone

*Campos obrigatórios.

Karine Souza Dias
Matricula nº351.322

COMPRE A PARTIR DE R\$ 1.288*
E PAGUE APENAS:

LUVA DE PROTEÇÃO
SUPERMAX

R\$ 15,99
CADA CAIXA

VALOR FORADA
PROMOÇÃO: R\$29,99

Confira aqui

Sobre a Dental Speed (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/sobre>)

Programa Universitários (<https://www.dentalspeed.com/universitarios>)

Trabalhe com a gente (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/email/curriculo>)

Catálogos Virtuais (<https://www.dentalspeed.com/catalogos/catalogo-de-produtos>)

Guardiões do Sorriso (<https://www.dentalspeed.com/guardioes>)

Simple Dental (<https://www.dentalspeed.com/simple-dental>)

Conta com a gente (<https://www.dentalspeed.com/hotsite/conta-com-a-gente>)

Diversidade (<https://www.dentalspeed.com/paginas/diversidade>)

Espaço do Cliente

Meus Pedidos (<https://www.dentalspeed.com/pedidos-esb/index>)

Boletos (<https://www.dentalspeed.com/boletos>)

Meus Dados (<https://www.dentalspeed.com/clientes/alterar>)

Listas (<https://www.dentalspeed.com/clientes/minhas-listas>)

Ajuda (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas>)

Privacidade e Segurança de Informações

Guia de Segurança (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/guia-de-seguranca>)

Política de Privacidade e Cookies (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/politica-de-privacidade>)

LGPD Atendimento aos Direitos dos Titulares (<https://privacyportal-br.onetrust.com/webform/7d192ceb-936a-459d-a84f-9b137870df61/01f0213a-2c41-4cc2-bb59-471f3417ea0d>)

Reporte de Incidentes de Privacidade (<https://privacyportal-br.onetrust.com/incident-portal/webforms/7d192ceb-936a-459d-a84f-9b137870df61/6b1c1fa2-949c-4211-ae29-442de78d4df1>)

Atendimento ao Cliente

Espaço do Cliente Dental Speed (<https://www.dentalspeed.com/clientes/minhaconta>)

Tira Dúvidas (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas>)

Entrega / Frete (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/entrega>)

Pagamentos (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/formas-pagamento>)

Trocas e devoluções (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/troca-devolucao>)

Fale Conosco (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/atendimento>)

Dúvidas Frequentes (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/duvidas-frequentes>)

Segurança (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/seguranca>)

Política Comercial (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/politica-comercial>)

Venda para Universitários (<https://www.dentalspeed.com/universitarios/duvidas>)

Código de Defesa do Consumidor (<https://www.procon.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/manual-cdc-2014.pdf>)

Formas de Pagamento



Cartão de Crédito

Pague em até 12x

confira as condições (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/formas-pagamento>)

Boleto Bancário

Pague em até 6x

Aprovação de crédito sujeita a análise

confira as condições (<https://www.dentalspeed.com/tira-duvidas/formas-pagamento>)

Boleto Antecipado

A vista com 3% de desconto em produtos

(<https://www.dentalspeed.com/grupo/1541>)



Quê é que você procura?

Karine Souza Dias
Matrícula nº 35.322

COMPRA A PARTIR DE R\$ 1.280*
E PAGUE APENAS:

LUVA DE PROTEÇÃO
SUPERMAX

R\$ 15,99*
CADA CAIXA

VALOR FORA DA
PROMOÇÃO: R\$29,90

Confira agora

 (<https://br.pinterest.com/dentalspeedbr/>)

Baixe nosso App

 (<https://www.ebit.com.br/dental-speed/selo>)

 (<https://www.lojaconfiavel.com/dentalspeed>)

Compre também pelo **0800 701 6870** (tel:08007016870)

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 19h, e Sábado, das 9h às 13h.

 Avalie-nos

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para Internet e televendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2022 <https://www.dentalspeed.com/>, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Algumas ilustrações por Stories by Freeplk. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e Impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Dental Speed | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde. SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 | Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04, Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8


Karine Souza Dias
Matrícula nº 351.322

Pushnews

Encontre nossa loja Fale conosco

Meus Pedidos Rastrear sua encomenda

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

O que procura?



Favoritos Entrar Carrinho

TODAS AS CATEGORIAS ▾

GRANDES MARCAS ▾

REDE DE CLÍNICAS

VALIDADE CURTA

PROMOÇÃO

Ganhe Frete Grátis, Confira
Condições [Aqui](#)

Dentística

Ortodontia

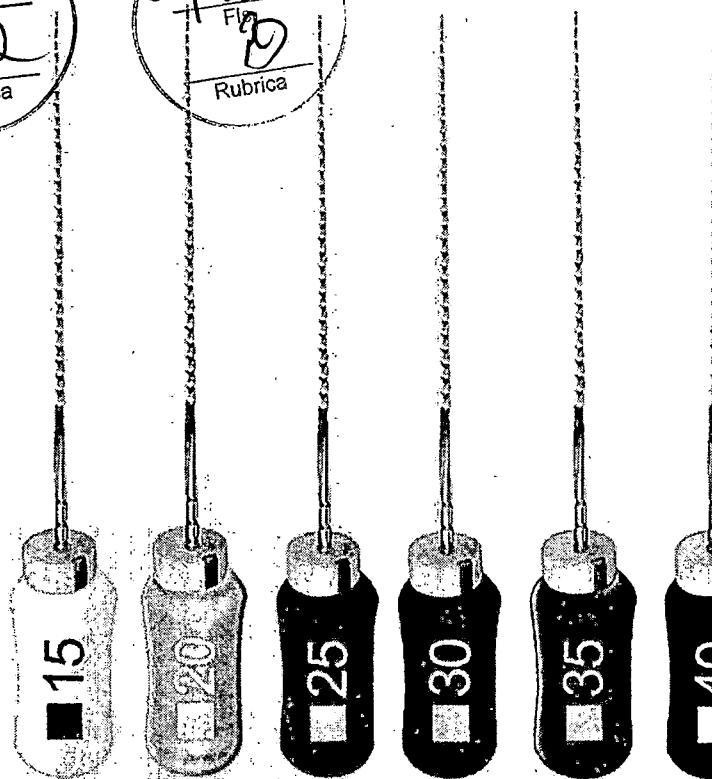
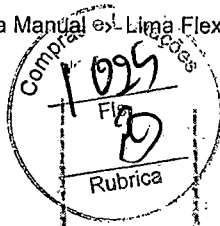
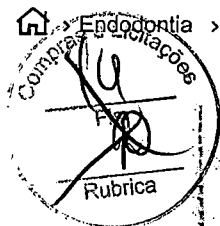
Endodontia

Anestesia

Periféricos

Harmonização Orofacial

Endodontia > Lima Manual > Lima Flexofile 1ª Série Maillefer 15-40 21mm - Dentsply



Lima Flexofile 1ª Série Maillefer 15-40 21mm - Dentsply

Embalagens com 6 unidades estéreis. Número
15-40.

R\$ 79,30 ✓

Em até 3x R\$ 26,43 sem juros

15-40 (Cód.
25,2122) R\$ 79,30 - 1 +ADICIONAR AO
CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de [Frete Grátis](#)

Descrição Avaliações

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Embalagens com 6 unidades estéreis.

CARACTERÍSTICAS:

A Dentsply Maillefer oferece o que há de mais moderno no mercado de rotatórios no mundo para endodontistas e clínicos gerais.

INDICAÇÕES:

Alta flexibilidade ao instrumento, diminuindo os riscos de fratura no interior do canal, além de oferecer a segurança necessária ao profissional.

O fácil manuseio e a cinemática de trabalho reduzem significativamente o tempo de tratamento diminuindo a fadiga do instrumento, o estresse do profissional e do paciente.

Possui secção em U com guias radiais que centralizam a lima no interior do canal e eliminam mais facilmente os debris.

Possui ponta inativa, que respeita a patência no canal radicular.

Quem Comprou Comprou Também:



470%

69%

Karine Souza Dias
Matrícula nº 351.322



Lima Triple-Flex
Sybronendo 21mm - Kerr

R\$ 49,90
Ou 2 x de R\$ 24,95
sem juros

ADICIONAR AO CARRINHO



Lima K-Files Sybronendo
25mm - Kerr

R\$ 49,90
Ou 2 x de R\$ 24,95
sem juros

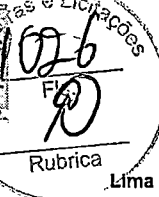
ADICIONAR AO CARRINHO



Lima Triple-Flex -
Sybronendo Kerr

R\$ 49,90
Ou 2 x de R\$ 24,95
sem juros

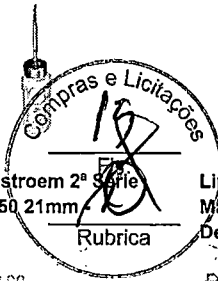
ADICIONAR AO CARRINHO



Lima Hedstroem 2ª Série
Maillefer 50 21mm -
Dentsply

De R\$ 72,99
Para R\$ 21,99

ADICIONAR AO CARRINHO



Lima Hedstroem 1ª Série
Maillefer 30 31mm -
Dentsply

De R\$ 74,99
Para R\$ 21,99

ADICIONAR AO CARRINHO



3 - 4



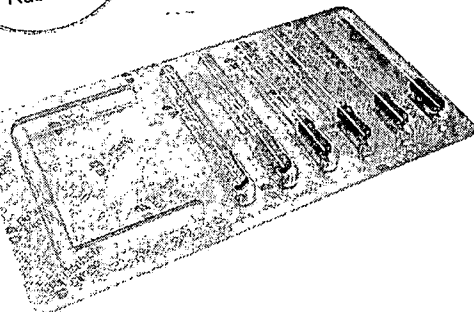
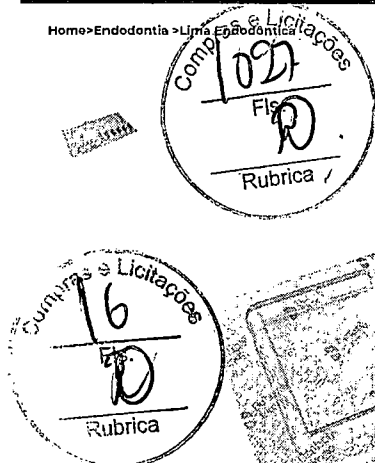
Use o cupom APOIO10 e ganhe 10% de desconto na sua primeira compra.



Tudo de odontológico pode ser pesquisado



Home > Endodontia > Lima K 1ª Série Maillefer - Dentsply



Lima K 1ª Série Maillefer - Dentsply

SKU 303009

Marca: Dentsply

Atenção: Venda restrita ao cirurgião dentista para uso exclusivo em consultório ou pessoa jurídica que preste serviço odontológico, com devida inscrição no CRO. (Lei 5991/1973)

R\$ 69,80

24544

- 1 +

MODELO

21mm nº 15-40
21mm nº 15
21mm nº 25
21mm nº 30
21mm nº 35
21mm nº 40
25mm nº 15-40
25mm nº 15
25mm nº 20
25mm nº 30
25mm nº 35
25mm nº 40
31mm nº 15-40

ADICIONAR AO CARRINHO

FINALIZAR COMPRA

Consulte frete e prazo de entrega

OK

Não sabe o CEP?

INDICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	ITENS INCLUSOS

Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência.

AVALIAR PRODUTO

INDIQUE A UM AMIGO

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

Karine Souza Dias
Matrícula nº 351.322

Comentários

Comentários

★★★★★

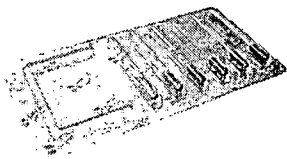
Excelente

AVALIAR PRODUTO



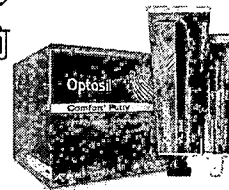
INDICAR PRODUTO

Compre Junto

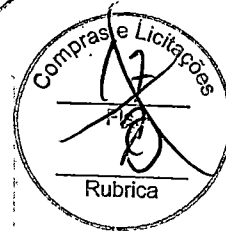
Lima K 1ª Série Maillefer -
Dentsply

R\$ 69,80

35% OFF

+ Ionômero de Vidro Restaurador
Vidrion R - SS WhiteDe R\$ 81,00
R\$ 50,00+ Silicone de Condensação - Optosil
Kit - Kulzer

R\$ 279,00



Leve os 3 itens

De R\$ 430,80

Por: R\$ 398,80

Comprar

Economize 31,80

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares



Lima K 2ª Série Maillefer - Dentsply

R\$ 69,80

1



ADICIONAR

Lima K Série Especial Maillefer -
Dentsply

R\$ 69,80

1



ADICIONAR

Lima Hedstroem 1ª Série Maillefer -
Dentsply

R\$ 69,80

1



ADICIONAR

Quem viu este produto, também se interessa por



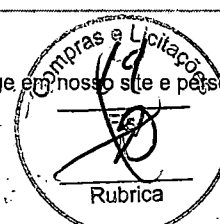
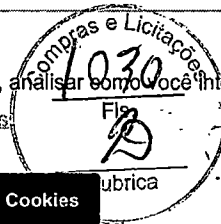
Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

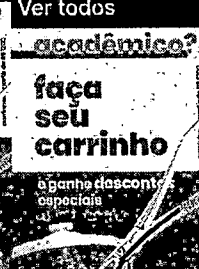
Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. [Saiba mais](#)

Recusar Cookies

Aceitar Cookies

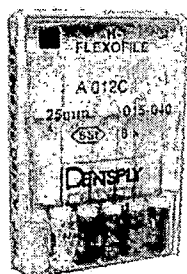


Cirurgia Ortodontia Abridor de Boca Bandeja Plástica Cuba Inox Manequim Porta Algodão Inox Tambor Inox Compasso Destaca Periódico Dentística Periodontia Bandeja Inox Bacia Inox Espelho Bucal Óculos de Proteção Réguas / Planos Seringa Cabos Diversos Adaptador de Sucção Marcador de Instrumental Capa Carpule Tesoura	Acabamento e Polimento Ácido Adesivos Afastador p/ Dentística Amálgama Amálgama Capsula Amálgama em Pó Aplicador Descartável Arcos Diversos Barreira Gengival Carbono Clareador Caseiro Clareador de Consultório Clareador Dental Clareador Dental Interno Cunhas Dessensibilizantes Discos de Lixa Discos Diversos Íonomero de Vidro Matriz Ver todos	Descartáveis Agluhas Algodão Aventais Babador Descartável Coletor Descartável Compressa Descartável Espelho Odontológico Gorros / Toucas Kit Paramentação Luva Cirúrgica Estéril Luva de Procedimento Máscara Rolo Dental Seringas Sugador Descartável Ver todos	Resinas Resina / Adesivo Ortodontico Resina Composta Resina Fluida acadêmico? faça seu carrinho ganho descont. especiais



Consulte condições para Frete Grátis (Excluiaturas de procedimentos)

Página inicial > Endodontia > Lima Endodôntica



Karine Souza Dias
Matrícula nº 351.322

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. [Saiba mais](#)

Recusar Cookies

Aceitar Cookies

Descrição

Indicada para curvas curvilíneas, por serem mais flexíveis que as limas tipo K.

- * Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares.
- * Sua secção transversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento.
- * É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação

Lima Flexofile Maillefer - Dentsply Sirona

Cód.: LFF25S1-D57/006167 Dentsply Sirona Veja mais: Conteúdo Descrição completa

PACK COM 6 UNIDADES. SELECIONE O MODELO:

12.936.032/0001-82
Dental e CIA

18131

R\$ 87,90

Opções de Parcelamento: ▾

à vista R\$ 72,00

	Nº 15 / 21MM	R\$ 87,90 /cada	- 1 +	
	Nº 15-40 / 31MM	R\$ 78,90 /cada	- 1 +	
	Nº 25 / 25MM	R\$ 72,00 /cada	- 1 +	
	Nº 15-40 / 25MM	Indisponível		
	Nº 15-40 / 21MM	Indisponível		
	Nº 40 / 25MM	Indisponível		

Quem comprou, comprou também

Lima Hedstroem
Odontopediátrica -
Angle by Angelus

a partir de

R\$ 76,90

Disponível em 2 opções

Lima K-Files
SybronEndo 25mm -
Kerr

a partir de

R\$ 39,90

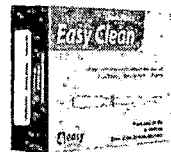
Disponível em 9 opções

Lima K-Files
SybronEndo 21mm -
Kerr

a partir de

R\$ 43,60

Disponível em 6 opções

Lima de Plástico Easy
Clean - Easy

a partir de

R\$ 209,90

Lima Flexofile 1ª Série
Maillefer - Dentsply
Sirona

a partir de

R\$ 78,90

Lima
21mm 1
Der

R\$

Karine Souza Dias
Matrícula nº 351.322

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. [Saiba mais](#)

Recusar Cookies

Aceitar Cookies

Digite seu e-mail



Não encontrou o produto que procura ?

Conte para nós!

Produtos

Instrumentais

Biossegurança e Estojos

Descartáveis

Resinas

Modalgem

Radiologia

Cimentos

Acessórios

Brócas

Dentística e Estética

Ortodontia

Anestésicos

Cirurgia e Periodontia

Endodontia

Institucional

Sobre Nós

c. Defesa do Consumidor

Como Comprar

Estudantes

Troca e Devoluções

Política Comercial

Formas de Pagamento

Formas de Envio

Política de Privacidade

Central de Atendimento

(16) 3711-1001

De segunda à sexta das 08h30 às 18h00

sac@dentalecia.com.br

WhatsApp

Formas de Pagamentos



Segurança e Qualidade



Utilizamos cookies para oferecer a melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. [Saiba mais](#)

[Recusar Cookies](#)[Aceitar Cookies](#)

Feito por **b8one** Tecnologia  **VTEX**


Karine Souza Dias
Matricula nº 351.322

Nossas Lojas Sobre Nós Comprar pelo Whatsapp Entrar em Contato

Dental Vidafarma
DENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

O que você está procurando?

Todas as Categorias Ortodontia Endodontia Equipamentos e periféricos Prótese Dentística e estética Até 50% OFF

FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL
Pedidos acima de R\$300.
Confira as regras.



ATÉ 12X SEM JUROS
parcela mínima de R\$100



+ 3% DE DESCONTO
no PIX e Boletão



LOJA SEGURA
mais de 14 anos de mercado

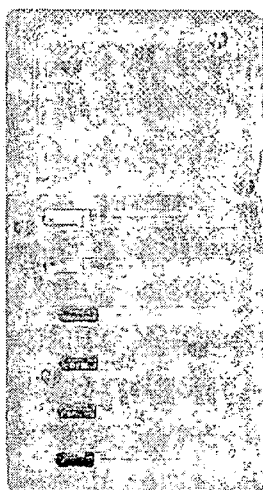


> ODONTOLOGICO > ENDODONTIA > LIMA ENDODONTICA > LIMA K-FLEXOFILE 15-40 25MM

LIMA K-FLEXOFILE 15-40 25MM

DENTSPLY

Referência: 3532



R\$ 71,00

1x R\$ 71,00 sem juros

- 1 +

Adicionar



Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região

CEP

CALCULAR O FRETE

Não sei meu CEP

Detalhes do Produto

Aplicação

Avaliações

Descrição-

Deixe seu email para
receber
ofertas imperdíveis

Endereço de email



QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM VIU:



DENTSPLY



SYBRONENDO



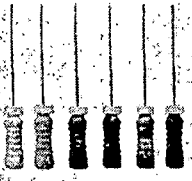
DENTSPLY



KAVO



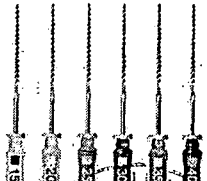
Karine Souza Dias
Matrícula nº 351.322



LIMA K-FILE 15-40 25MM

R\$ 48,00

[Adicionar](#)



LIMA K-FILE 30MM SERIE 1
SST - SYNBROENDO

R\$ 87,50

[Adicionar](#)



LIMA K-FILE 31MM NIÓ

R\$ 39,92

[Adicionar](#)



LIMA K-FILE 31MM NIÓ

R\$ 88,90

[Adicionar](#)



LIMA K FLEX 25MM SZ 08
CINZA PK6

R\$ 48,00

[Adicionar](#)

CONHEÇA A DENTALVIDAFARMA

SAIBA MAIS

NOSSAS LOJAS

VER ENDEREÇOS

TIRE TODAS AS DÚVIDAS

CLIQUE AQUI

CONFIRA SEUS PEDIDOS

CLIQUE AQUI

TRABALHE COM A GENTE

CONTATE-NOS

SEJA O PRIMEIRO

Fique por dentro das novidades e promoções

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(11) 3042-3035

(99) 3523-1961

MANDE-NOS EMAIL!

atendimento@dentalvidafarma.com.br

INFORMAÇÕES

Sobre a marca

Nossas lojas

Contato

PAGAMENTO

Políticas de Privacidade

Política de Envio

Dúvidas Frequentes

MINHA CONTA

Login/Cadastro

Minha conta

Meus pedidos

Meu carrinho

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Seg a Sex, das 08:00h às 18:00h

Sáb, das 08:00h às 12:00h

Siga Dental Vidafarma

COMO PAGAR

LOJA SEGURA




Karine Souza Dias
Matrícula nº 351.322

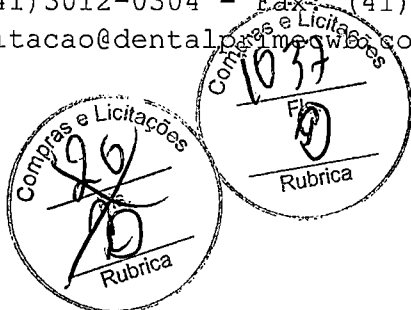
Os produtos mais vendidos



DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34 - I.E. : 90683329-80
RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 - VARGEM GRANDE
PINHAIS - PR
CEP: 83321-060
Telefone: (41)3012-0304 - Fax: (41)3012-0304
E-mail: licitacao@dentalprime.com.br



Página 001



PINHAIS - PR, 10 de Outubro de 2022

À
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
R JACARANDA - EUCALIPTOS
CEP: 83820000
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência : Estimativa N° odonto
Processo N° 001-2022
Data de Abertura dia 10/10/2022

Proposta : 28102

Validade da Proposta: 09/12/2022

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
80	30.1094	80		PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR COM 100 UN - CAVIBRUSH - FGM Registro M.S.: 80172310005 Procedência: NACIONAL	19,348	1.547,84

Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E TREZENTOS E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

92	30.0242	30		LIMA FLEXOFIL 21MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	81,06	2.431,80

Preço Unitário: E OITENTA E UM REAIS E E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

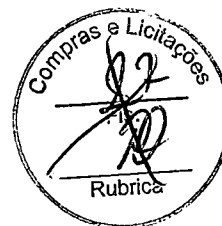
93	30.0249	30		LIMA FLEXOFIL 25MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY Registro M.S.: 80196880252 Procedência: IMPORTADO	81,06	2.431,80

Preço Unitário: E OITENTA E UM REAIS E E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 6.411,44 - DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

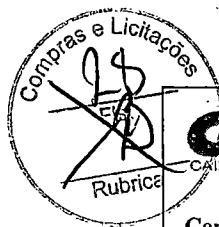
Karine Souza Dias



DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
PINHAIS - PR, 10 de Outubro de 2022

Atenciosamente


Kátine Souza Dias
Matrícula nº 351.322

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.925.214/0001-22
Razão Social: APOIO DENTAL COM DE PROD E EQUIP ODONTOL
Endereço: RUA CANTAGALO 237 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03319-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022

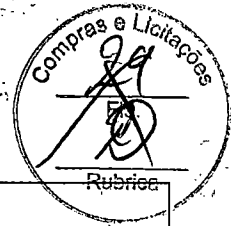
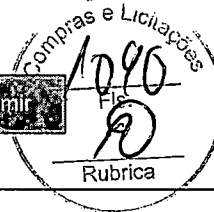
Certificação Número: 2022092701262217966367

Informação obtida em 10/10/2022 10:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.612.214/0001-60
Razão Social: QUANTITY SERV E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
Endereço: R SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA 800 GALPAO 04 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE / SC / 88104-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

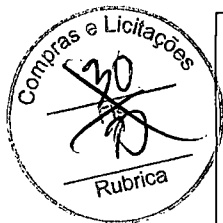
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100501180193961426

Informação obtida em 10/10/2022 10:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.325.529/0001-05
Razão Social: MS COM DE PRODS ODONT E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA VIEIRA DE MELO 421 / VOMITA MEL / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

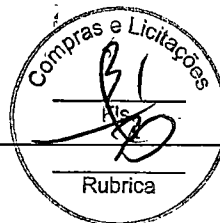
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022

Certificação Número: 2022092702073656811196

Informação obtida em 10/10/2022 10:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.270.120/0001-09
Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R ANTONIO DE MIRANDA 221 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

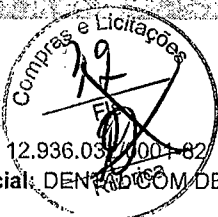
Certificação Número: 2022100500580405547300

Informação obtida em 10/10/2022 09:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais.



Inscrição: 12.936.032/0001-82

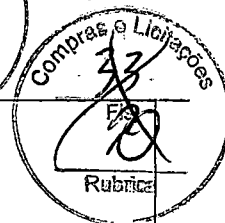
Razão social: DENTADOM DE PRODUTOS ODONTO MEDICO LTD

Resultado da consulta em 10/10/2022 09:51:23

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.477.571/0001-47
Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: R ANNE FRANK 5223 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

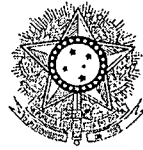
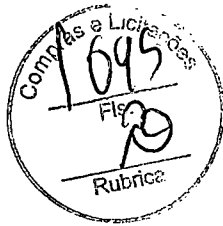
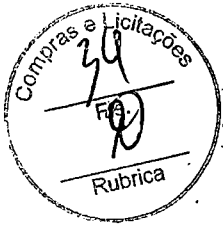
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093001014249933000

Informação obtida em 10/10/2022 09:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.936.032/0001-82

Certidão nº: 34117542/2022

Expedição: 10/10/2022, às 10:13:23

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.936.032/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

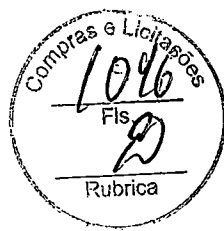
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Certidão nº: 34117451/2022
Expedição: 10/10/2022, às 10:13:00
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.477.571/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

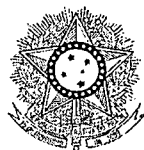
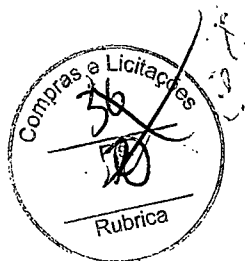
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.270.120/0001-09

Certidão nº: 34117376/2022

Expedição: 10/10/2022, às 10:12:36

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.270.120/0001-09**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

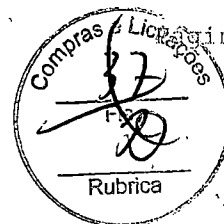
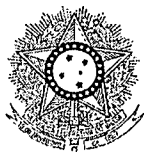
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.325.529/0001-05

Certidão nº: 34117243/2022

Expedição: 10/10/2022, às 10:12:10

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.325.529/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

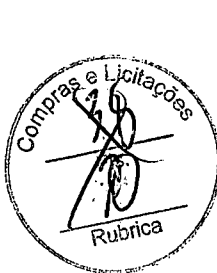
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.612.214/0001-60

Certidão nº: 34117134/2022

Expedição: 10/10/2022, às 10:11:43

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.612.214/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

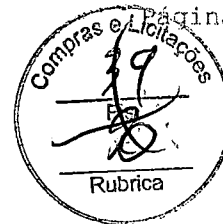
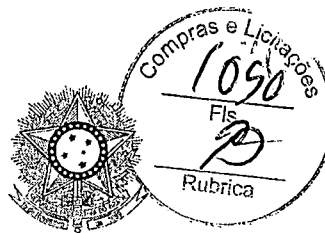
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOIO DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.925.214/0001-22

Certidão nº: 34115708/2022

Expedição: 10/10/2022, às 10:05:36

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOIO DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.925.214/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

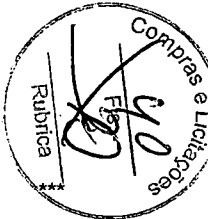
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4088 - Acido gel acondicionado em bisnaga com mínimo de 2,0ml.									
223/2022	01/08/2022		1	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		110,000	1,9900	218,9000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		1	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		110,000	2,1000	231,0000	Não
223/2022	01/08/2022		1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		110,000	3,2500	357,5000	Não
223/2022	01/08/2022		1	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		110,000	4,1400	455,4000	Não
223/2022	01/08/2022		1	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		110,000	3,0100	331,1000	Não
Preço Médio -->							2,8980	318,7800	
Material: 68-01-4089 - Afastador de boca expandex material: acrílico e/ou silicone									
223/2022	01/08/2022		2	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145C		20,000	5,4000	108,0000	Não
223/2022	01/08/2022		2	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		20,000	12,9700	259,4000	Não
223/2022	01/08/2022		2	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO:		20,000	4,5200	90,4000	Sim
223/2022	01/08/2022		2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		20,000	6,3000	126,0000	Não
Preço Médio -->							7,2975	145,9500	
Material: 68-01-4090 - Afastador de boca expandex material: acrílico e/ou silicone.									
223/2022	01/08/2022		3	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		20,000	21,3700	427,4000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		3	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		20,000	21,4000	428,0000	Não
223/2022	01/08/2022		3	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		20,000	23,4000	468,0000	Não
Preço Médio -->							22,0567	441,1340	
Material: 68-01-4272 - Agente dessensibilizante dentário, gel de baixa viscosidade.									
223/2022	01/08/2022		4	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL		30,000	30,0000	900,0000	Não
223/2022	01/08/2022		4	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO:		30,000	15,7500	472,5000	Sim
223/2022	01/08/2022		4	A. M. MOLITERNO EIRELI - (11890)		30,000	28,9000	867,0000	Não
223/2022	01/08/2022		4	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		30,000	19,9800	599,4000	Não
Preço Médio -->							23,6575	709,7250	

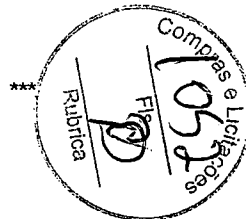
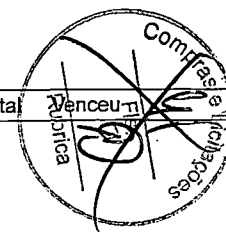


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu-n	
<										



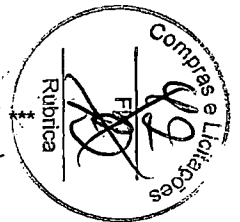
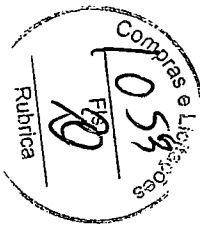
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4250 - Agulha gengival curta, comprimento da parte ativa 25mm (pode									
223/2022	01/08/2022		8	DENTAL SOLIDENT LTDA - (23502)		150,000	38,0000	5.700,0000	Não
Preço Médio →							38,8050	5.820,7500	
Material: 68-01-4203 - Amalgama em cápsula. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho									
223/2022	01/08/2022		9	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		10,000	84,4000	844,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		9	DENTAL OESTE EIRELI - (12088)		10,000	90,0000	900,0000	Não
223/2022	01/08/2022		9	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		10,000	89,5000	895,0000	Não
223/2022	01/08/2022		9	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - (19132)		10,000	86,3300	863,3000	Não
Preço Médio →							87,5575	875,5750	
Material: 68-01-4255 - Anestésico local injetável a base de lidocaína 2% com vasoco									
223/2022	01/08/2022		10	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		200,000	78,2500	15.650,0000	Não
223/2022	01/08/2022		10	CENTER MED COMERCIAL LTDA - (15680)		200,000	79,0000	15.800,0000	Não
223/2022	01/08/2022		10	DENTAL OTTONAVES EIRELI - (13521)		200,000	81,9900	16.398,0000	Não
223/2022	01/08/2022		10	AMP HOSPITALAR EIRELI - (13520)		200,000	78,2400	15.648,0000	Sim ***
Preço Médio →							79,3700	15.874,0000	
Material: 68-01-0660 - Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína									
223/2022	01/08/2022		11	POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837)		10,000	157,1200	1.571,2000	Não
223/2022	01/08/2022		11	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL		10,000	157,1200	1.571,2000	Não
223/2022	01/08/2022		11	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		10,000	126,6500	1.266,5000	Sim ***
Preço Médio →							146,9633	1.469,6330	
Material: 68-01-4256 - Anestésico local injetável a base de Cloridrato de Prilocaín									
223/2022	01/08/2022		12	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		50,000	82,0000	4.100,0000	Não
223/2022	01/08/2022		12	ESSENCIA HOSPITALAR LTDA - (21800)		50,000	77,6400	3.882,0000	Sim ***

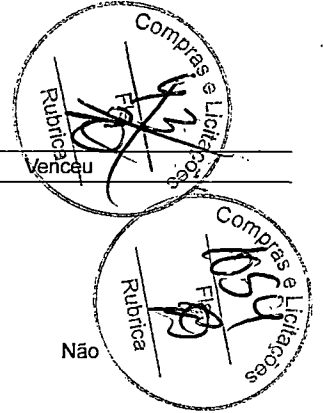


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu																																																																																																																																																																																																							
Material: 68-01-4256 - Anestésico local injetável a base de Cloridrato de Prilocain <table><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>12</td><td>JOANA DARC DE BESSA 25251675895 - (23575)</td><td></td><td>50,000</td><td>85,0000</td><td>4.250,0000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td colspan="6">Preço Médio →</td><td>81,5467</td><td></td><td>4.077,3350</td><td></td><td></td></tr></table> Material: 68-01-4093 - Anestésico local injetável a base de mepivacaína 2% com <table><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>13</td><td>DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO</td><td></td><td>400,000</td><td>180,0000</td><td>72.000,0000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>13</td><td>HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARI</td><td></td><td>400,000</td><td>108,1600</td><td>43.264,0000</td><td>Sim</td><td>***</td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>13</td><td>MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO</td><td></td><td>400,000</td><td>121,9900</td><td>48.796,0000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td colspan="6">Preço Médio →</td><td>136,7167</td><td></td><td>54.686,6800</td><td></td><td></td></tr></table> Material: 68-01-4254 - Anestésico tópico com 20% de benzocaína, sabor pina-colada, <table><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>14</td><td>MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO</td><td></td><td>110,000</td><td>6,4100</td><td>705,1000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>14</td><td>DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC</td><td></td><td>110,000</td><td>5,4100</td><td>595,1000</td><td>Sim</td><td>***</td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>14</td><td>J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA</td><td></td><td>110,000</td><td>6,5000</td><td>715,0000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>14</td><td>DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO</td><td></td><td>110,000</td><td>6,6900</td><td>735,9000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>14</td><td>UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (</td><td></td><td>110,000</td><td>5,8400</td><td>642,4000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td colspan="6">Preço Médio →</td><td>6,1700</td><td></td><td>678,7000</td><td></td><td></td></tr></table> Material: 68-01-4094 - Babador em polietileno, com medidas aproximadamente de 34 <table><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>15</td><td>GM FARMA COMERCIAL LTDA - (19534)</td><td></td><td>700,000</td><td>13,8600</td><td>9.702,0000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>15</td><td>ZUMED COMERCIAL LTDA - (22786)</td><td></td><td>700,000</td><td>18,5000</td><td>12.950,0000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>15</td><td>E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)</td><td></td><td>700,000</td><td>12,9000</td><td>9.030,0000</td><td>Sim</td><td>***</td></tr><tr><td colspan="6">Preço Médio →</td><td>15,0867</td><td></td><td>10.560,6900</td><td></td><td></td></tr></table> Material: 68-01-4095 - Bicarbonato de sódio, para uso odontológico. Apresentação: e <table><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>16</td><td>MAXIMA DENTAL IMPC</td><td>DAO, EXPORTACAO E COMERCIO</td><td>20,000</td><td>28,4900</td><td>569,8000</td><td>Sim</td><td>***</td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>16</td><td>DENTALEX ODONTO C</td><td>URGICA LTDA - (10428)</td><td>20,000</td><td>29,7000</td><td>594,0000</td><td>Não</td><td></td></tr></table> Compras e Licitações Rubrica Seção											223/2022	01/08/2022		12	JOANA DARC DE BESSA 25251675895 - (23575)		50,000	85,0000	4.250,0000	Não		Preço Médio →						81,5467		4.077,3350			223/2022	01/08/2022		13	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		400,000	180,0000	72.000,0000	Não		223/2022	01/08/2022		13	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARI		400,000	108,1600	43.264,0000	Sim	***	223/2022	01/08/2022		13	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		400,000	121,9900	48.796,0000	Não		Preço Médio →						136,7167		54.686,6800			223/2022	01/08/2022		14	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		110,000	6,4100	705,1000	Não		223/2022	01/08/2022		14	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		110,000	5,4100	595,1000	Sim	***	223/2022	01/08/2022		14	J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		110,000	6,5000	715,0000	Não		223/2022	01/08/2022		14	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		110,000	6,6900	735,9000	Não		223/2022	01/08/2022		14	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (		110,000	5,8400	642,4000	Não		Preço Médio →						6,1700		678,7000			223/2022	01/08/2022		15	GM FARMA COMERCIAL LTDA - (19534)		700,000	13,8600	9.702,0000	Não		223/2022	01/08/2022		15	ZUMED COMERCIAL LTDA - (22786)		700,000	18,5000	12.950,0000	Não		223/2022	01/08/2022		15	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		700,000	12,9000	9.030,0000	Sim	***	Preço Médio →						15,0867		10.560,6900			223/2022	01/08/2022		16	MAXIMA DENTAL IMPC	DAO, EXPORTACAO E COMERCIO	20,000	28,4900	569,8000	Sim	***	223/2022	01/08/2022		16	DENTALEX ODONTO C	URGICA LTDA - (10428)	20,000	29,7000	594,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		12	JOANA DARC DE BESSA 25251675895 - (23575)		50,000	85,0000	4.250,0000	Não																																																																																																																																																																																																							
Preço Médio →						81,5467		4.077,3350																																																																																																																																																																																																								
223/2022	01/08/2022		13	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		400,000	180,0000	72.000,0000	Não																																																																																																																																																																																																							
223/2022	01/08/2022		13	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARI		400,000	108,1600	43.264,0000	Sim	***																																																																																																																																																																																																						
223/2022	01/08/2022		13	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		400,000	121,9900	48.796,0000	Não																																																																																																																																																																																																							
Preço Médio →						136,7167		54.686,6800																																																																																																																																																																																																								
223/2022	01/08/2022		14	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		110,000	6,4100	705,1000	Não																																																																																																																																																																																																							
223/2022	01/08/2022		14	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		110,000	5,4100	595,1000	Sim	***																																																																																																																																																																																																						
223/2022	01/08/2022		14	J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		110,000	6,5000	715,0000	Não																																																																																																																																																																																																							
223/2022	01/08/2022		14	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		110,000	6,6900	735,9000	Não																																																																																																																																																																																																							
223/2022	01/08/2022		14	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (		110,000	5,8400	642,4000	Não																																																																																																																																																																																																							
Preço Médio →						6,1700		678,7000																																																																																																																																																																																																								
223/2022	01/08/2022		15	GM FARMA COMERCIAL LTDA - (19534)		700,000	13,8600	9.702,0000	Não																																																																																																																																																																																																							
223/2022	01/08/2022		15	ZUMED COMERCIAL LTDA - (22786)		700,000	18,5000	12.950,0000	Não																																																																																																																																																																																																							
223/2022	01/08/2022		15	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		700,000	12,9000	9.030,0000	Sim	***																																																																																																																																																																																																						
Preço Médio →						15,0867		10.560,6900																																																																																																																																																																																																								
223/2022	01/08/2022		16	MAXIMA DENTAL IMPC	DAO, EXPORTACAO E COMERCIO	20,000	28,4900	569,8000	Sim	***																																																																																																																																																																																																						
223/2022	01/08/2022		16	DENTALEX ODONTO C	URGICA LTDA - (10428)	20,000	29,7000	594,0000	Não																																																																																																																																																																																																							

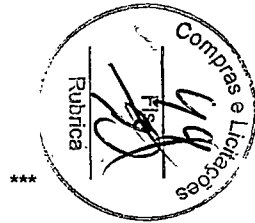
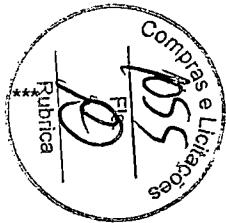


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4095 - Bicarbonato de sódio, para uso odontológico. Apresentação: e									
223/2022	01/08/2022		16	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		20,000	42,3600	847,2000	Não
223/2022	01/08/2022		16	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO:		20,000	43,6800	873,6000	Não
Preço Médio ->						36,0575		721,1500	
Material: 68-01-4273 - Bloco de espatulação para produtos odontológicos. Embalagem									
223/2022	01/08/2022		17	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		40,000	7,5000	300,0000	Não
223/2022	01/08/2022		17	PAULO JOSE DEANGELIS - (23503)		40,000	4,4300	177,2000	Sim
223/2022	01/08/2022		17	DENTAL SANTA MARIA LTDA. - (23504)		40,000	6,3000	252,0000	Não
Preço Médio ->						6,0767		243,0680	
Material: 68-01-0742 - BROCA CIRURGICA ZEKRYA 23mm									
223/2022	01/08/2022		18	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO:		50,000	13,0500	652,5000	Não
223/2022	01/08/2022		18	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		50,000	13,7000	685,0000	Não
223/2022	01/08/2022		18	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (1645		50,000	19,8600	993,0000	Não
223/2022	01/08/2022		18	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	11,9800	599,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		18	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		50,000	18,7600	938,0000	Não
Preço Médio ->						15,4700		773,5000	
Material: 68-01-0743 - Broca Cirúrgica Zekrya28mm									
223/2022	01/08/2022		19	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (1450		50,000	15,0000	750,0000	Não
223/2022	01/08/2022		19	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	11,9800	599,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		19	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	15,1500	757,5000	Não
223/2022	01/08/2022		19	DENTAL NITEROI LTDA - (23576)		50,000	17,8900	894,5000	Não
Preço Médio ->						15,0050		750,2500	

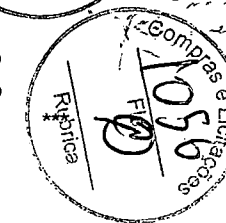
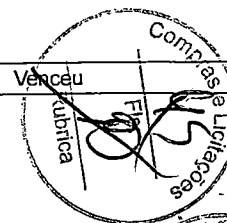


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu																																																																																																																																																																																																																		
Material: 68-01-4098 - Broca de aço carbide para alta rotação nº 01 com encaixe <table><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>20</td><td>MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO</td><td></td><td>50,000</td><td>5,4600</td><td>273,0000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>20</td><td>DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME</td><td></td><td>50,000</td><td>4,7900</td><td>239,5000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>20</td><td>ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED</td><td></td><td>50,000</td><td>4,5000</td><td>225,0000</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td colspan="7">Preço Médio --></td><td>4,9167</td><td>245,8350</td><td></td><td></td></tr></table> Material: 68-01-4099 - Broca de aço carbide para alta rotação nº 02 com encaixe em <table><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>21</td><td>DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)</td><td></td><td>50,000</td><td>6,9500</td><td>347,5000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>21</td><td>ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145C</td><td></td><td>50,000</td><td>8,0000</td><td>400,0000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>21</td><td>BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)</td><td></td><td>50,000</td><td>8,9600</td><td>448,0000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>21</td><td>HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE</td><td></td><td>50,000</td><td>6,4900</td><td>324,5000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>21</td><td>ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED</td><td></td><td>50,000</td><td>4,8500</td><td>242,5000</td><td>Sim</td><td>***</td></tr><tr><td colspan="7">Preço Médio --></td><td>7,0500</td><td>352,5000</td><td></td><td></td></tr></table> Material: 68-01-4100 - Broca de aço carbide para alta rotação nº 04 com encaixe em <table><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>22</td><td>DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)</td><td></td><td>150,000</td><td>8,3500</td><td>1.252,5000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>22</td><td>ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED</td><td></td><td>150,000</td><td>5,7500</td><td>862,5000</td><td>Sim</td><td>***</td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>22</td><td>HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE</td><td></td><td>150,000</td><td>6,4900</td><td>973,5000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td colspan="7">Preço Médio --></td><td>6,8633</td><td>1.029,4950</td><td></td><td></td></tr></table> Material: 68-01-0513 - Broca de aço carbide para alta rotação nº 06 <table><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>23</td><td>MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO</td><td></td><td>150,000</td><td>7,9900</td><td>1.198,5000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>23</td><td>HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE</td><td></td><td>150,000</td><td>8,1100</td><td>1.216,5000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>23</td><td>DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)</td><td></td><td>150,000</td><td>8,3500</td><td>1.252,5000</td><td>Não</td><td></td></tr><tr><td>223/2022</td><td>01/08/2022</td><td></td><td>23</td><td>ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED</td><td></td><td>150,000</td><td>4,8000</td><td>720,0000</td><td>Sim</td><td>***</td></tr><tr><td colspan="7">Preço Médio --></td><td>7,3125</td><td>1.096,8750</td><td></td><td></td></tr></table>											223/2022	01/08/2022		20	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	5,4600	273,0000	Não		223/2022	01/08/2022		20	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		50,000	4,7900	239,5000	Não		223/2022	01/08/2022		20	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	4,5000	225,0000	Sim		Preço Médio -->							4,9167	245,8350			223/2022	01/08/2022		21	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		50,000	6,9500	347,5000	Não		223/2022	01/08/2022		21	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145C		50,000	8,0000	400,0000	Não		223/2022	01/08/2022		21	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		50,000	8,9600	448,0000	Não		223/2022	01/08/2022		21	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		50,000	6,4900	324,5000	Não		223/2022	01/08/2022		21	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	4,8500	242,5000	Sim	***	Preço Médio -->							7,0500	352,5000			223/2022	01/08/2022		22	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		150,000	8,3500	1.252,5000	Não		223/2022	01/08/2022		22	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		150,000	5,7500	862,5000	Sim	***	223/2022	01/08/2022		22	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		150,000	6,4900	973,5000	Não		Preço Médio -->							6,8633	1.029,4950			223/2022	01/08/2022		23	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		150,000	7,9900	1.198,5000	Não		223/2022	01/08/2022		23	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		150,000	8,1100	1.216,5000	Não		223/2022	01/08/2022		23	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		150,000	8,3500	1.252,5000	Não		223/2022	01/08/2022		23	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		150,000	4,8000	720,0000	Sim	***	Preço Médio -->							7,3125	1.096,8750		
223/2022	01/08/2022		20	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	5,4600	273,0000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		20	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		50,000	4,7900	239,5000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		20	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	4,5000	225,0000	Sim																																																																																																																																																																																																																		
Preço Médio -->							4,9167	245,8350																																																																																																																																																																																																																			
223/2022	01/08/2022		21	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		50,000	6,9500	347,5000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		21	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145C		50,000	8,0000	400,0000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		21	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		50,000	8,9600	448,0000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		21	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		50,000	6,4900	324,5000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		21	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	4,8500	242,5000	Sim	***																																																																																																																																																																																																																	
Preço Médio -->							7,0500	352,5000																																																																																																																																																																																																																			
223/2022	01/08/2022		22	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		150,000	8,3500	1.252,5000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		22	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		150,000	5,7500	862,5000	Sim	***																																																																																																																																																																																																																	
223/2022	01/08/2022		22	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		150,000	6,4900	973,5000	Não																																																																																																																																																																																																																		
Preço Médio -->							6,8633	1.029,4950																																																																																																																																																																																																																			
223/2022	01/08/2022		23	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		150,000	7,9900	1.198,5000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		23	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		150,000	8,1100	1.216,5000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		23	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		150,000	8,3500	1.252,5000	Não																																																																																																																																																																																																																		
223/2022	01/08/2022		23	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		150,000	4,8000	720,0000	Sim	***																																																																																																																																																																																																																	
Preço Médio -->							7,3125	1.096,8750																																																																																																																																																																																																																			

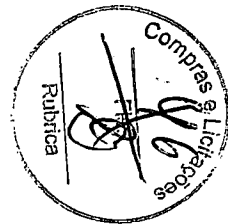
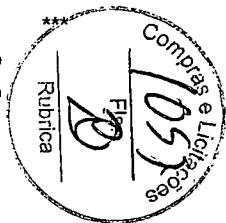


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4274 - Broca de aço carbide para alta rotação nº 08 com encaixe em									
223/2022	01/08/2022		24	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDI		150,000	9,0000	1.350,0000	Não
223/2022	01/08/2022		24	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		150,000	4,6000	690,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		24	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		150,000	7,9600	1.194,0000	Não
223/2022	01/08/2022		24	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		150,000	4,6800	702,0000	Não
Preço Médio ->						6,5600		984,0000	
Material: 68-01-0512 - Broca de aço carbide para alta rotação nº 245									
223/2022	01/08/2022		25	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	4,8500	242,5000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		25	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		50,000	6,9500	347,5000	Não
223/2022	01/08/2022		25	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		50,000	7,2200	361,0000	Não
Preço Médio ->						6,3400		317,0000	
Material: 68-01-0516 - Broca de aço carbide para alta rotação nº 330									
223/2022	01/08/2022		26	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	3,5000	175,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		26	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	4,7100	235,5000	Não
223/2022	01/08/2022		26	DENTAL OESTE EIRELI - (12088)		50,000	4,8800	244,0000	Não
223/2022	01/08/2022		26	A. M. MOLITERNO EIRELI - (11890)		50,000	5,8900	294,5000	Não
Preço Médio ->						4,7450		237,2500	
Material: 68-01-0498 - Broca de alta rotação haste longa nº02									
223/2022	01/08/2022		27	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		50,000	1,7400	87,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		27	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	5,6400	282,0000	Não
223/2022	01/08/2022		27	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		50,000	6,5300	326,5000	Não
223/2022	01/08/2022		27	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA		50,000	8,5000	425,0000	Não
223/2022	01/08/2022		27	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENT		50,000	9,6500	482,5000	Não
Preço Médio ->						6,4120		320,6000	

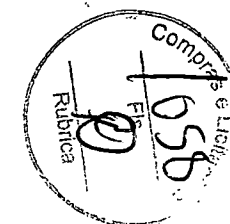
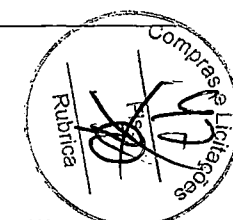


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4104 - Broca de alta rotação haste longa nº04 com encaixe em aço									
223/2022	01/08/2022		28	W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (23844)		100,000	3,4000	340,0000	Não
223/2022	01/08/2022		28	ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - (2410)		100,000	3,3600	336,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		28	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - (1881)		100,000	10,5100	1.051,0000	Não
223/2022	01/08/2022		28	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		100,000	8,3500	835,0000	Não
223/2022	01/08/2022		28	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	4,1200	412,0000	Não
Preço Médio ->							5,9480	594,8000	
Material: 68-01-4105 - Broca de alta rotação haste longa nº06 com encaixe em aço									
223/2022	01/08/2022		29	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA S/		150,000	12,1500	1.822,5000	Não
223/2022	01/08/2022		29	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		150,000	6,7700	1.015,5000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		29	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		150,000	8,3500	1.252,5000	Não
223/2022	01/08/2022		29	INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E I		150,000	15,5500	2.332,5000	Não
Preço Médio ->							10,7050	1.605,7500	
Material: 68-01-4106 - Broca de alta rotação haste longa nº08 com encaixe em aço									
223/2022	01/08/2022		30	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		150,000	6,7700	1.015,5000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		30	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		150,000	8,3500	1.252,5000	Não
223/2022	01/08/2022		30	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - (23516)		150,000	8,4700	1.270,5000	Não
Preço Médio ->							7,8633	1.179,4950	
Material: 68-01-4111 - Broca de baixa rotação haste longa nº01 com encaixe em aço									
223/2022	01/08/2022		31	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - (19132)		50,000	10,8200	541,0000	Não
223/2022	01/08/2022		31	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	6,0400	302,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		31	W J M DENTAL LTDA - EPP - (10427)		50,000	6,5000	325,0000	Não
223/2022	01/08/2022		31	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		50,000	14,4600	723,0000	Não
Preço Médio ->							9,4550	472,7500	

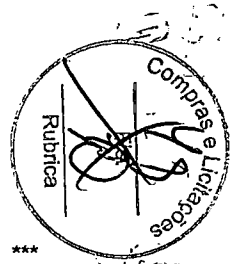


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4112 - Broca de baixa rotação haste longa nº02 com encaixe em aço									
223/2022	01/08/2022		32	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	6,1300	306,5000	Não
223/2022	01/08/2022		32	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	6,1100	305,5000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		32	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		50,000	16,2300	811,5000	Não
223/2022	01/08/2022		32	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - (19132)		50,000	12,3600	618,0000	Não
Preço Médio ->							10,2075	510,3750	
Material: 68-01-4113 - Broca de baixa rotação haste longa nº04 com encaixe em aço									
223/2022	01/08/2022		33	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		100,000	8,7100	871,0000	Não
223/2022	01/08/2022		33	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		100,000	14,4600	1.446,0000	Não
223/2022	01/08/2022		33	A. M. MOLITERNO EIRELI - (11890)		100,000	10,1000	1.010,0000	Não
223/2022	01/08/2022		33	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		100,000	8,1000	810,0000	Sim ***
Preço Médio ->							10,3425	1.034,2500	
Material: 68-01-4114 - Broca de baixa rotação haste longa nº06 com encaixe em aço									
223/2022	01/08/2022		34	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		100,000	8,5000	850,0000	Não
223/2022	01/08/2022		34	A. M. MOLITERNO EIRELI - (11890)		100,000	10,2300	1.023,0000	Não
223/2022	01/08/2022		34	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		100,000	16,2300	1.623,0000	Não
223/2022	01/08/2022		34	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI -		100,000	8,4900	849,0000	Não
223/2022	01/08/2022		34	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODON		100,000	7,5000	750,0000	Sim ***
Preço Médio ->							10,1900	1.019,0000	
Material: 68-01-4115 - Broca de baixa rotação haste longa nº08 com encaixe em aço									
223/2022	01/08/2022		35	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		100,000	7,9100	791,0000	Não
223/2022	01/08/2022		35	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	7,7700	777,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		35	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		100,000	16,2300	1.623,0000	Não
Preço Médio ->							10,6367	1.063,6700	

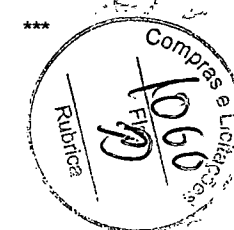
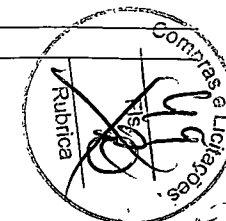


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4275 - Broca de baixa rotação MULTISSET, para polimento de restauraç									
223/2022	01/08/2022		36	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		50,000	80,2900	4.014,5000	Não
223/2022	01/08/2022		36	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO		50,000	64,8900	3.244,5000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		36	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	69,5100	3.475,5000	Não
Preço Médio -->							71,5633	3.578,1650	
Material: 68-01-4276 - Broca de baixa rotação nº 01 com encaixe em aço inoxidável a									
223/2022	01/08/2022		37	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIR		50,000	26,0000	1.300,0000	Não
223/2022	01/08/2022		37	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	22,3800	1.119,0000	Não
223/2022	01/08/2022		37	Dentsul Comercio de Materiais Odontologicos Ltda-M - (10832)		50,000	20,7100	1.035,5000	Não
223/2022	01/08/2022		37	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (20230)		50,000	10,2200	511,0000	Sim ***
Preço Médio -->							19,8275	991,3750	
Material: 68-01-4277 - Broca de baixa rotação nº 02 com encaixe em aço inoxidável a									
223/2022	01/08/2022		38	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	4,7900	479,0000	Não
223/2022	01/08/2022		38	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		100,000	5,0000	500,0000	Não
223/2022	01/08/2022		38	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDI		100,000	9,9000	990,0000	Não
223/2022	01/08/2022		38	PERFIL HOSPITALAR LTDA - (14716)		100,000	4,2000	420,0000	Sim ***
Preço Médio -->							5,9725	597,2500	
Material: 68-01-4278 - Broca de baixa rotação nº 04 com encaixe em aço inoxidável a									
223/2022	01/08/2022		39	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		200,000	8,2800	1.656,0000	Não
223/2022	01/08/2022		39	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		200,000	3,1500	630,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		39	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		200,000	3,6000	720,0000	Não
223/2022	01/08/2022		39	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		200,000	16,2300	3.246,0000	Não
223/2022	01/08/2022		39	X MEDICAL & CLEAN LTDA - (23514)		200,000	22,2300	4.446,0000	Não
Preço M -->							10,6980	2.139,6000	

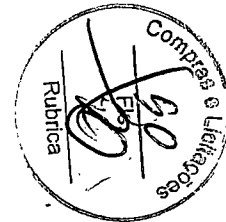


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 68-01-4279 - Broca de baixa rotação nº 06 com encaixe em aço inoxidável a										
223/2022	01/08/2022		40	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL		200,000	4,5800	916,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		40	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		200,000	6,9700	1.394,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		40	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		200,000	4,9600	992,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		40	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		200,000	4,5900	918,0000	Não	
Preço Médio ->							5,2750	1.055,0000		
Material: 68-01-4110 - Broca de baixa rotação nº08-com encaixe em aço inoxidável										
223/2022	01/08/2022		41	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		200,000	4,4000	880,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		41	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		200,000	7,8000	1.560,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		41	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		200,000	4,8200	964,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		41	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		200,000	1,5000	300,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		41	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - (23517)		200,000	10,6500	2.130,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		41	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - (23516)		200,000	5,3100	1.062,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		41	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - (		200,000	3,5000	700,0000	Não	
Preço Médio ->							5,4257	1.085,1400		
Material: 68-01-4280 - Broca de baixa rotação nº 1/2 com encaixe em aço inoxidável										
223/2022	01/08/2022		42	E&L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HC		50,000	13,1900	659,5000	Não	
223/2022	01/08/2022		42	Dentsul Comercio de Materiais Odontologicos Ltda-M - (10832)		50,000	20,7100	1.035,5000	Não	
223/2022	01/08/2022		42	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	4,7900	239,5000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		42	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		50,000	12,7900	639,5000	Não	
Preço Médio ->							12,8700	643,5000		
Material: 68-01-4281 - Broca de baixa rotação nº 1/4 com encaixe em aço inoxidável										
223/2022	01/08/2022		43	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	4,7900	239,5000	Não	
223/2022	01/08/2022		43	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		50,000	3,6000	180,0000	Sim	***

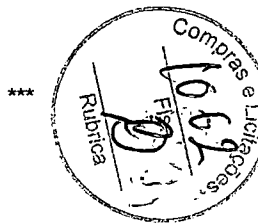
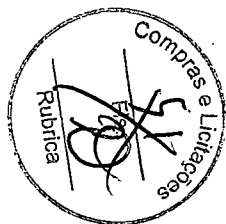


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4281 - Broca de baixa rotação nº 1/4 com encaixe em aço inoxidável									
223/2022	01/08/2022		43	C.A. HOSPITALAR EIRELI - (18184)		50,000	9,7700	488,5000	Não
Preço Médio ->							6,0533	302,6650	
Material: 68-01-0708 - Cabo para espelho; cabo contendo inscrição do numero e marca									
223/2022	01/08/2022		44	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIP		40,000	6,1000	244,0000	Não
223/2022	01/08/2022		44	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA		40,000	11,2300	449,2000	Não
223/2022	01/08/2022		44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		40,000	2,0700	82,8000	Sim
223/2022	01/08/2022		44	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		40,000	3,3300	133,2000	Não
223/2022	01/08/2022		44	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		40,000	4,0000	160,0000	Não
223/2022	01/08/2022		44	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - (23518)		40,000	10,1500	406,0000	Não
223/2022	01/08/2022		44	PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HO		40,000	10,6600	426,4000	Não
223/2022	01/08/2022		44	GM FARMA COMERCIAL LTDA - (19534)		40,000	4,9900	199,6000	Não
Preço Médio ->							6,5663	262,6520	
Material: 68-01-4282 - Câmara para revelação de película radiográfica; portátil; ma									
223/2022	01/08/2022		45	COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI - (24112)		5,000	392,6700	1.963,3500	Não
223/2022	01/08/2022		45	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - (19223)		5,000	260,0000	1.300,0000	Não
223/2022	01/08/2022		45	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		5,000	208,0000	1.040,0000	Sim
223/2022	01/08/2022		45	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (11904)		5,000	255,0000	1.275,0000	Não
Preço Médio ->							278,9175	1.394,5875	
Material: 68-01-4283 - Cariostático 30%. Composição: ácido fluorídrico, nitrato de									
223/2022	01/08/2022		46	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		30,000	12,0000	360,0000	Sim
223/2022	01/08/2022		46	POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837)		30,000	25,4600	763,8000	Não
223/2022	01/08/2022		46	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		30,000	16,9900	509,7000	Não
223/2022	01/08/2022		46	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL		30,000	25,0000	750,0000	Não
223/2022	01/08/2022		46	DENTAL PREMIUM LTI (23520)		30,000	15,0000	450,0000	Não

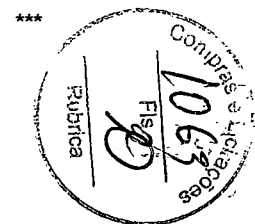


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4283 - Cariostático 30%. Composição: ácido fluorídrico, nitrato de									
223/2022	01/08/2022		46	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - (20225)		30,000	15,3000	459,0000	Não
Preço Médio ->						18,2917		548,7510	
Material: 68-01-4284 - Chave para aperto de ponteira de ultrassom, compatível com u									
223/2022	01/08/2022		47	DUARTE DENTAL EIRELI - (23542)		5,000	32,3000	161,5000	Não
223/2022	01/08/2022		47	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		5,000	16,4200	82,1000	Sim
223/2022	01/08/2022		47	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		5,000	44,9000	224,5000	Não
223/2022	01/08/2022		47	ODONTOSUL LTDA - (9443)		5,000	32,2900	161,4500	Não
Preço Médio ->						31,4775		157,3875	
Material: 68-01-4285 - Cimento cirúrgico sem eugenol. Cimento cirúrgico tipo									
223/2022	01/08/2022		48	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		20,000	17,9700	359,4000	Sim
223/2022	01/08/2022		48	AIRMED EIRELI - (14669)		20,000	22,9500	459,0000	Não
223/2022	01/08/2022		48	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (1645		20,000	276,6400	5.532,8000	Não
223/2022	01/08/2022		48	ODONTOMED CANAA LTDA - (14684)		20,000	119,9000	2.398,0000	Não
223/2022	01/08/2022		48	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		20,000	99,8900	1.997,8000	Não
223/2022	01/08/2022		48	DENTAL PREMIUM LTDA - (23520)		20,000	18,0000	360,0000	Não
Preço Médio ->						92,5583		1.851,1660	
Material: 68-01-4286 - Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco químio polimerizáve									
223/2022	01/08/2022		49	DENTAL FREE MATERIAIS E SOLUCOES ODONTOLOGICAS L		30,000	47,9500	1.438,5000	Não
223/2022	01/08/2022		49	PERFIL HOSPITALAR LTDA - (14716)		30,000	22,0000	660,0000	Não
223/2022	01/08/2022		49	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		30,000	17,5300	525,9000	Sim
223/2022	01/08/2022		49	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		30,000	24,4000	732,0000	Não
Preço Médio ->						27,9700		839,1000	

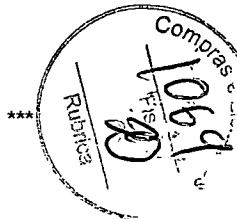
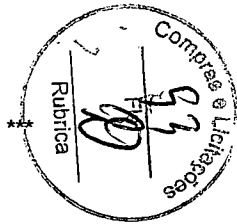


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4287 - Cimento de hidróxido de cálcio, fotopolimerizável e radiopac									
223/2022	01/08/2022		50	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		20,000	20,5000	410,0000	Não
223/2022	01/08/2022		50	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (1450		20,000	20,4900	409,8000	Sim
223/2022	01/08/2022		50	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		20,000	36,9600	739,2000	Não
Preço Médio ->							25,9833	519,6660	
Material: 68-01-4288 - Cimento de ionômero de vidro condensável, para restaur									
223/2022	01/08/2022		51	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		300,000	16,4800	4.944,0000	Não
223/2022	01/08/2022		51	R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI - (16476)		300,000	15,5000	4.650,0000	Não
223/2022	01/08/2022		51	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - (20225)		300,000	14,2400	4.272,0000	Sim
Preço Médio ->							15,4067	4.622,0100	
Material: 68-01-4289 - Cimento ionômero de vidro restaurador.BR 0406250									
223/2022	01/08/2022		52	POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837)		200,000	37,0000	7.400,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		52	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (165		200,000	89,7100	17.942,0000	Não
223/2022	01/08/2022		52	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD/		200,000	89,9000	17.980,0000	Não
Preço Médio ->							72,2033	14.440,6600	
Material: 68-01-4290 - Clorexidina a 0,12%. Digluconato de Clorexidina, para uso od									
223/2022	01/08/2022		53	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		200,000	12,9400	2.588,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		53	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - (1475		200,000	19,8000	3.960,0000	Não
223/2022	01/08/2022		53	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		200,000	28,4000	5.680,0000	Não
Preço Médio ->							20,3800	4.076,0000	
Material: 68-01-4122 - Clorexidina a 2% solução destinada a limpeza e antissepsia									
223/2022	01/08/2022		54	BIOFAC INDUSTRIA, C	RCIO E REPRESENTACAO LTDA	30,000	1,5600	46,8000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		54	COMERCIAL CIRURGI	IOCLARENSE LTDA - (15571)	30,000	2,1678	65,0300	Não

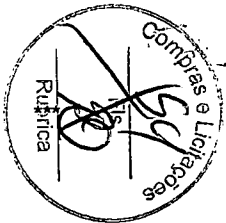
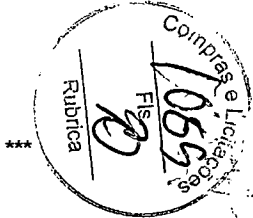


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4122 - Clorexidina a 2% solução destinada a limpeza e antissepsia									
223/2022	01/08/2022		54	CIRURGICA UNIAO LTDA - (13473)		30,000	3,4600	103,8000	Não
223/2022	01/08/2022		54	ALFALAGOS LTDA. - (10805)		30,000	2,8600	85,8000	Não
223/2022	01/08/2022		54	VALE COMERCIAL EIRELI - (21919)		30,000	3,5900	107,7000	Não
Preço Médio -->							2,7276	81,8280	
Material: 68-01-0259 - Creme dental com fluor contendo 900 a 1500 ppm de fluor disp									
223/2022	01/08/2022		55	ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - (23522)		10.000,000	1,5800	15.800,0000	Não
223/2022	01/08/2022		55	JC XOKO EMPREENDIMENTOS EIRELI - (23523)		10.000,000	1,6500	16.500,0000	Não
223/2022	01/08/2022		55	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 - (1956)		10.000,000	1,5600	15.600,0000	Sim
Preço Médio -->							1,5967	15.967,0000	
Material: 68-01-4291 - Cunha interdental de madeira, anatômica, pré-moldada, pequen									
223/2022	01/08/2022		56	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME		20,000	25,0000	500,0000	Não
223/2022	01/08/2022		56	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES L		20,000	12,6000	252,0000	Não
223/2022	01/08/2022		56	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		20,000	9,6300	192,6000	Não
223/2022	01/08/2022		56	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA		20,000	29,0000	580,0000	Não
223/2022	01/08/2022		56	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		20,000	7,9400	158,8000	Não
223/2022	01/08/2022		56	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPA		20,000	28,1400	562,8000	Não
223/2022	01/08/2022		56	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - (14717)		20,000	2,5200	50,4000	Sim
Preço Médio -->							16,4043	328,0860	
Material: 68-01-4126 - Curativo alveolar com própolis composição: própolis (10%)									
223/2022	01/08/2022		57	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARI		20,000	24,0200	480,4000	Não
223/2022	01/08/2022		57	DENTAL OESTE EIRELI - (12088)		20,000	22,0300	440,6000	Sim
223/2022	01/08/2022		57	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		20,000	38,3000	766,0000	Não
223/2022	01/08/2022		57	DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONT E HOSP LTDA - (12		20,000	35,5100	710,2000	Não

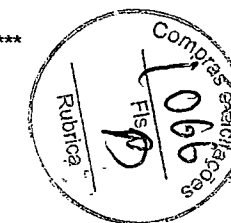
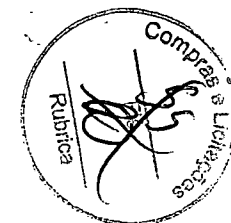


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4126 - Curativo alveolar com própolis composição: própolis (10%)									
223/2022	01/08/2022		57	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO		20,000	23,4900	469,8000	Não
						Preço Médio ->	28,6700	573,4000	
Material: 68-01-4292 - Disco de lixa para acabamento e polimento em resina. Confecç									
223/2022	01/08/2022		58	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145C		11,000	36,5900	402,4900	Sim
223/2022	01/08/2022		58	DENTAL PAUFERRENSE LTDA - (23526)		11,000	48,9000	537,9000	Não
223/2022	01/08/2022		58	MAXXI DENTAL LTDA - (23799)		11,000	110,0000	1.210,0000	Não
						Preço Médio ->	65,1633	716,7963	
Material: 68-01-0366 - Escova de aço para limpeza de brocas BR 0438158									
223/2022	01/08/2022		59	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		20,000	10,8700	217,4000	Não
223/2022	01/08/2022		59	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		20,000	9,4000	188,0000	Sim
223/2022	01/08/2022		59	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		20,000	9,9500	199,0000	Não
						Preço Médio ->	10,0733	201,4660	
Material: 68-01-4293 - Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras									
223/2022	01/08/2022		60	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - (15754)		5.000,000	1,8900	9.450,0000	Não
223/2022	01/08/2022		60	MERCADO VALLE LTDA - (23798)		5.000,000	2,5200	12.600,0000	Não
223/2022	01/08/2022		60	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - (21607)		5.000,000	1,8900	9.450,0000	Sim
						Preço Médio ->	2,1000	10.500,0000	
Material: 68-01-4294 - Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 3 fileir									
223/2022	01/08/2022		61	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - (21605)		10.000,000	0,5500	5.500,0000	Não
223/2022	01/08/2022		61	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - (21607)		10.000,000	0,5500	5.500,0000	Sim
223/2022	01/08/2022		61	ORLA DISTRIBUIDOR PRODUTOS EIRELI - (18993)		100,000	1,3000	13.000,0000	Não
223/2022	01/08/2022		61	DENTAL UNIVERSO EL - (14678)		10.000,000	0,8000	8.000,0000	Não

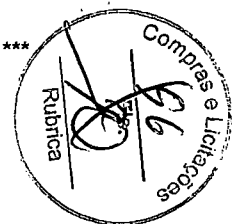
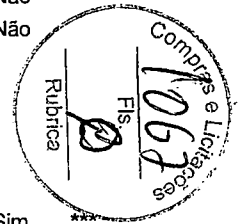


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4294 - Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 3 fileir									
223/2022	01/08/2022		61	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		10.000,000	0,5600	5.600,0000	Não
Preço Médio ->							0,7520	7.520,0000	
Material: 68-01-4295 - Escova dental massageadora tipo "Dedeira", extra macia, conf									
223/2022	01/08/2022		62	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.000,000	6,7500	6.750,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		62	POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837)		1.000,000	8,5700	8.570,0000	Não
223/2022	01/08/2022		62	ISAMED - MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - (1325		1.000,000	7,1200	7.120,0000	Não
Preço Médio ->							7,4800	7.480,0000	
Material: 68-01-4227 - Escova para unhas - confeccionada em plástico; cerdas									
223/2022	01/08/2022		63	P G LIMA COM EIRELI - (14554)		50,000	2,8500	142,5000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		63	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI - (14296)		50,000	3,3400	167,0000	Não
223/2022	01/08/2022		63	EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVICOS - (23527)		50,000	3,0100	150,5000	Não
Preço Médio ->							3,0667	153,3350	
Material: 68-01-4130 - Escova robson: escova montada para profilaxia para contra									
223/2022	01/08/2022		64	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		50,000	2,0200	101,0000	Não
223/2022	01/08/2022		64	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		50,000	0,7200	36,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		64	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME		50,000	1,2600	63,0000	Não
223/2022	01/08/2022		64	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGIC		50,000	1,0800	54,0000	Não
Preço Médio ->							1,2700	63,5000	
Material: 68-01-4296 - Espelho bucal plano nº03, em aço inoxidável, autoclavável.									
223/2022	01/08/2022		65	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		50,000	4,8800	244,0000	Não
223/2022	01/08/2022		65	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		50,000	3,2341	161,7100	Não
223/2022	01/08/2022		65	HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA - (15693)		50,000	6,0000	300,0000	Não

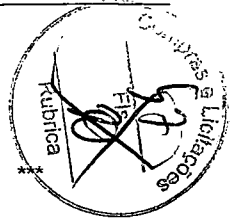


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4296 - Espelho bucal plano nº03, em aço inoxidável, autoclavável.									
223/2022	01/08/2022		65	GM FARMA COMERCIAL LTDA - (19534)		50,000	3,2000	160,0000	Sim
						Preço Médio ->	4,3285	216,4250	***
Material: 68-01-4297 - Espelho bucal plano nº 05, com rosca universal, uso odontológico									
223/2022	01/08/2022		66	CASSIFLEX LTDA - (15704)		200,000	3,2500	650,0000	Não
223/2022	01/08/2022		66	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		200,000	6,6400	1.328,0000	Não
223/2022	01/08/2022		66	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - (17532)		200,000	3,2700	654,0000	Não
223/2022	01/08/2022		66	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGIC		200,000	1,9000	380,0000	Não
223/2022	01/08/2022		66	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		200,000	1,7300	346,0000	Sim
						Preço Médio ->	3,3580	671,6000	***
Material: 68-01-4259 - Esponja hemostática com colágeno hidrolisado (gelatina/fibri									
223/2022	01/08/2022		67	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		80,000	42,1400	3.371,2000	Não
223/2022	01/08/2022		67	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL		80,000	39,7200	3.177,6000	Não
223/2022	01/08/2022		67	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		80,000	51,7900	4.143,2000	Não
223/2022	01/08/2022		67	DENTAL OESTE EIRELI - (12088)		80,000	39,1500	3.132,0000	Sim
						Preço Médio ->	43,2000	3.456,0000	***
Material: 68-01-4298 - Evidenciador de placa em comprimido: fucsina básica. Caixa c									
223/2022	01/08/2022		68	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		11,000	22,5000	247,5000	Não
223/2022	01/08/2022		68	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		11,000	16,2300	178,5300	Não
223/2022	01/08/2022		68	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		11,000	9,2500	101,7500	Sim
223/2022	01/08/2022		68	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		11,000	26,6000	292,6000	Não
223/2022	01/08/2022		68	DENTAL SOLIDENT LTDA - (23502)		11,000	16,1500	177,6500	Não
						Preço Médio ->	18,1460	199,6060	***

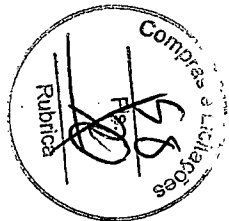
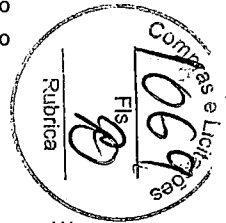


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4299 - Evidenciador de placa, apresentação líquida. Composto por fu									
223/2022	01/08/2022		69	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSP		30,000	6,9500	208,5000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		69	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - (17532)		30,000	8,6900	260,7000	Não
223/2022	01/08/2022		69	DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONT E HOSP LTDA - (12		30,000	9,3000	279,0000	Não
Preço Médio ->						8,3133		249,3990	
Material: 68-01-4300 - Extirpa nervos 21mm, tamanhos sortidos 20-30. Apresentação:									
223/2022	01/08/2022		70	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	18,9900	949,5000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		70	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		50,000	24,0000	1.200,0000	Não
223/2022	01/08/2022		70	L C L - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -		50,000	40,1900	2.009,5000	Não
Preço Médio ->						27,7267		1.386,3350	
Material: 68-01-4301 - Filme para radiografia periapical adulto. Ultra Velocidade.									
223/2022	01/08/2022		71	DENTAL SOLIDENT LTDA - (23502)		11,000	148,0000	1.628,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		71	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - (10754)		11,000	270,0000	2.970,0000	Não
223/2022	01/08/2022		71	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		11,000	192,8600	2.121,4600	Não
223/2022	01/08/2022		71	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		11,000	189,8700	2.088,5700	Não
Preço Médio ->						200,1825		2.202,0075	
Material: 68-01-4302 - Filme para radiografia periapical infantil. Ultra Velocidade									
223/2022	01/08/2022		72	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		6,000	226,2500	1.357,5000	Não
223/2022	01/08/2022		72	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGIC		6,000	200,0000	1.200,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		72	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL/		6,000	209,9600	1.259,7600	Não
223/2022	01/08/2022		72	POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837)		6,000	214,7000	1.288,2000	Não
Preço Médio ->						212,7275		1.276,3650	

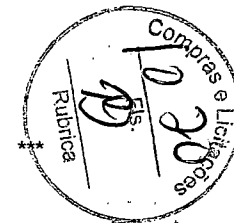
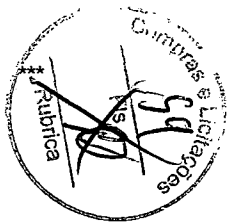


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4226 - Filtro com carvão ativado - compatível com destiladora de									
223/2022	01/08/2022		73	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		20,000	48,0000	960,0000	Sim
223/2022	01/08/2022		73	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGIC		20,000	80,3000	1.606,0000	Não
223/2022	01/08/2022		73	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		20,000	53,0000	1.060,0000	Não
223/2022	01/08/2022		73	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		20,000	59,4700	1.189,4000	Não
Preço Médio ->							60,1925	1.203,8500	
Material: 68-01-4303 - Fio de sutura seda preta trançada, obtido da proteína e goma									
223/2022	01/08/2022		74	GEOVANE PINHEIRO VARGAS 89800648020 - (14840)		200,000	53,5200	10.704,0000	Não
223/2022	01/08/2022		74	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		200,000	46,0800	9.216,0000	Sim
223/2022	01/08/2022		74	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL		200,000	55,4400	11.088,0000	Não
Preço Médio ->							51,6800	10.336,0000	
Material: 68-01-4304 - Fio de sutura seda preta trançada, 4,0 obtido da proteína									
223/2022	01/08/2022		75	POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837)		110,000	58,5600	6.441,6000	Não
223/2022	01/08/2022		75	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		110,000	51,1200	5.623,2000	Sim
223/2022	01/08/2022		75	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		110,000	58,0800	6.388,8000	Não
Preço Médio ->							55,9200	6.151,2000	
Material: 68-01-4305 - Fio dental 25mts. Fio em polipropileno atóxico, cor natural,									
223/2022	01/08/2022		76	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HO		5.000,000	1,2300	6.150,0000	Não
223/2022	01/08/2022		76	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		5.000,000	0,9000	4.500,0000	Sim
223/2022	01/08/2022		76	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E		5.000,000	3,0500	15.250,0000	Não
223/2022	01/08/2022		76	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - (23531)		5.000,000	3,0600	15.300,0000	Não
Preço Médio ->							2,0600	10.300,0000	

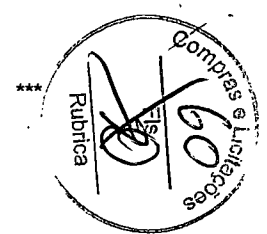
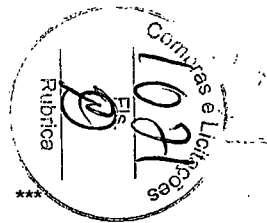


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4306 - Fio dental 500mts. Fio em polipropileno atóxico, cor natural									
223/2022	01/08/2022		77	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (		30,000	7,7700	233,1000	Não
223/2022	01/08/2022		77	HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARI		30,000	17,2500	517,5000	Não
223/2022	01/08/2022		77	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		30,000	9,1500	274,5000	Não
223/2022	01/08/2022		77	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		30,000	7,3300	219,9000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		77	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		30,000	18,1100	543,3000	Não
Preço Médio ->							11,9220	357,6600	
Material: 68-01-4260 - Fixador radiográfico - composição: 80-85% de água, 5- 10% ti									
223/2022	01/08/2022		78	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOS		100,000	8,9700	897,0000	Não
223/2022	01/08/2022		78	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		100,000	8,4800	848,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		78	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		100,000	8,5000	850,0000	Não
Preço Médio ->							8,6500	865,0000	
Material: 68-01-4307 - Flúor gel acidulado tópico, consistente e tixotrópico, acidu									
223/2022	01/08/2022		79	OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HO		100,000	18,5000	1.850,0000	Não
223/2022	01/08/2022		79	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTD,		100,000	19,5900	1.959,0000	Não
223/2022	01/08/2022		79	MARASSI VAZ COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODON		100,000	10,5000	1.050,0000	Sim ***
Preço Médio ->							16,1967	1.619,6700	
Material: 68-01-4308 - Flúor gel neutro tópico, composto por: água, fluoreto de sód									
223/2022	01/08/2022		80	Dentsul Comercio de Materiais Odontologicos Ltda-M - (10832)		50,000	5,0000	250,0000	Não
223/2022	01/08/2022		80	STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA - (14718)		50,000	5,1500	257,5000	Não
223/2022	01/08/2022		80	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		50,000	3,5000	175,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		80	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		50,000	3,8300	191,5000	Não
Preço Médio ->							4,3700	218,5000	

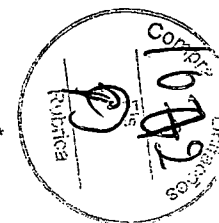
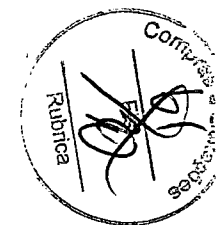


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 68-01-4143 - Formocresol. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina										
223/2022	01/08/2022		81	PERFIL HOSPITALAR LTDA - (14716)		20,000	5,7500	115,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		81	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		20,000	3,2800	65,6000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		81	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		20,000	4,2100	84,2000	Não	
223/2022	01/08/2022		81	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145C		20,000	4,7100	94,2000	Não	
223/2022	01/08/2022		81	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		20,000	4,1800	83,6000	Não	
Preço Médio ->						4,4260		88,5200		
Material: 68-01-4144 - Gel odontológico a base de papaína, removedor químico										
223/2022	01/08/2022		82	ORTO DENTE LTDA - (18112)		50,000	169,7100	8.485,5000	Não	
223/2022	01/08/2022		82	DINAMICA MERCANTIL LTDA - (24118)		50,000	46,6700	2.333,5000	Não	
223/2022	01/08/2022		82	TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - (2353		50,000	40,0000	2.000,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		82	FARMA FORMULAS DE ASSIS LTDA - (24119)		50,000	40,0000	2.000,0000	Sim	***
Preço Médio ->						74,0950		3.704,7500		
Material: 68-01-4080 - Gorro descartável com tiras.. Pacote com 100 Unidades										
223/2022	01/08/2022		83	MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA .		24,000	14,8000	355,2000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		83	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - (21858)		24,000	28,5100	684,2400	Não	
223/2022	01/08/2022		83	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (2027		24,000	28,5100	684,2400	Não	
223/2022	01/08/2022		83	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - (		24,000	27,7700	666,4800	Não	
Preço Médio ->						24,8975		597,5400		
Material: 68-01-0236 - Guardanapo de papel, com no mínimo 33 x 33cm										
223/2022	01/08/2022		84	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - (15360)		400,000	2,6000	1.040,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		84	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - (23538)		400,000	3,9500	1.580,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		84	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		400,000	3,1800	1.272,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		84	JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI - (23536)		40,000	4,0000	1.600,0000	Não	
Preço Médio ->						3,4325		1.373,0000		

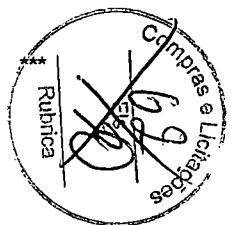
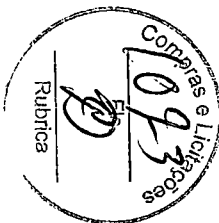


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4309 - Hastes flexíveis com pontas de algodão; hastes inquebráveis									
223/2022	01/08/2022		85	AGNES COMERCIAL LTDA - (20719)		110,000	4,0000	440,0000	Não
223/2022	01/08/2022		85	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - (23539)		110,000	3,9800	437,8000	Não
223/2022	01/08/2022		85	RONI BARBOSA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - (23540)		110,000	5,0400	554,4000	Não
223/2022	01/08/2022		85	C J M UTILIDADES LTDA - (17667)		110,000	1,8600	204,6000	Sim ***
Preço Médio →							3,7200	409,2000	
Material: 68-01-4147 - Hemostático líquido agente tópico, em solução, para									
223/2022	01/08/2022		86	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		20,000	12,2100	244,2000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		86	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		20,000	19,0400	380,8000	Não
223/2022	01/08/2022		86	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		20,000	17,7100	354,2000	Não
223/2022	01/08/2022		86	DENTAL NITEROI LTDA - (23576)		20,000	19,0300	380,6000	Não
Preço Médio →							16,9975	339,9500	
Material: 68-01-4148 - Hidróxido de cálcio p.a. - pó de hidróxido de cálcio p.a.									
223/2022	01/08/2022		87	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		20,000	4,0800	81,6000	Não
223/2022	01/08/2022		87	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		20,000	8,6900	173,8000	Não
223/2022	01/08/2022		87	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		20,000	3,8400	76,8000	Não
223/2022	01/08/2022		87	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		20,000	3,5400	70,8000	Sim ***
Preço Médio →							5,0375	100,7500	
Material: 68-01-4310 - Hipoclorito de sódio 1%, solução de milton. Utilizado como s									
223/2022	01/08/2022		88	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - (15215)		50,000	2,3800	119,0000	Não
223/2022	01/08/2022		88	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE		50,000	2,3300	116,5000	Não
223/2022	01/08/2022		88	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		50,000	1,8000	90,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		88	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (		50,000	2,0000	100,0000	Não
223/2022	01/08/2022		88	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - (23580)		50,000	1,9300	96,5000	Não
Preço Médio →							2,0880	104,4000	

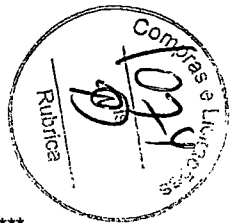
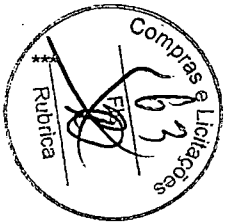


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4311 - Kit acabamento e polimento de resina composta, composto de p									
223/2022	01/08/2022		89	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NC		15,000	41,4900	622,3500	Não
223/2022	01/08/2022		89	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARI		15,000	38,8300	582,4500	Sim
223/2022	01/08/2022		89	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		15,000	48,5900	728,8500	Não
Preço Médio ->							42,9700	644,5500	
Material: 68-01-4312 - Kit material restaurador intermediário. Composição: pó: óxid									
223/2022	01/08/2022		90	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	13,0000	650,0000	Não
223/2022	01/08/2022		90	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		50,000	7,1000	355,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		90	DENTAL OESTE EIRELI - (12088)		50,000	15,9500	797,5000	Não
223/2022	01/08/2022		90	FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (23541)		50,000	15,5000	775,0000	Não
Preço Médio ->							12,8875	644,3750	
Material: 68-01-0715 - Lâmina de bisturi descartável nº 15c									
223/2022	01/08/2022		91	MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIA		5,000	27,0500	135,2500	Sim ***
223/2022	01/08/2022		91	DUARTE DENTAL EIRELI - (23542)		5,000	29,6700	148,3500	Não
223/2022	01/08/2022		91	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (16182)		5,000	32,8500	164,2500	Não
223/2022	01/08/2022		91	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE		5,000	29,2500	146,2500	Não
223/2022	01/08/2022		91	LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - (17439)		5,000	30,0900	150,4500	Não
223/2022	01/08/2022		91	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (14523)		5,000	40,3400	201,7000	Não
223/2022	01/08/2022		91	DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONT E HOSP LTDA - (12		5,000	28,8000	144,0000	Não
223/2022	01/08/2022		91	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS M		5,000	27,5000	137,5000	Não
Preço Médio ->							30,6938	153,4690	
Material: 68-01-4313 - Lima endodôntica; tipo k flexofile, 1ª série, parte ativa em									
223/2022	01/08/2022		92	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA S/		30,000	79,9000	2.397,0000	Não
223/2022	01/08/2022		92	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA - (441-		30,000	79,3000	2.379,0000	Não
223/2022	01/08/2022		92	MS COMERCIO DE PRDUTOS ODONTOLOGICOS E INFORM		30,000	50,9900	1.529,7000	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Material: 68-01-4313 - Lima endodôntica: tipo k flexofile, 1ª série, parte ativa em

223/2022	01/08/2022		92	APOIO DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTC		30,000	69,8000	2.094,0000	Não
Preço Médio ->						69,9975	2.099,9250		

Material: 68-01-4314 - Lima endodôntica: tipo k flexofile, 1ª série, comp 25mm

223/2022	01/08/2022		93	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - (24545)		30,000	71,0000	2.130,0000	Não
223/2022	01/08/2022		93	APOIO DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTC		30,000	69,8000	2.094,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		93	DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTD		30,000	87,9000	2.637,0000	Não
Preço Médio ->						76,2333	2.286,9990		

Material: 68-01-4190 - Macro Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior

223/2022	01/08/2022		94	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - (17702)		10,000	682,9600	6.829,6000	Não
223/2022	01/08/2022		94	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (1		10,000	577,5000	5.775,0000	Não
223/2022	01/08/2022		94	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		10,000	328,1300	3.281,3000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		94	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - (20225)		10,000	430,0000	4.300,0000	Não
223/2022	01/08/2022		94	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA - (23544)		10,000	682,9600	6.829,6000	Não
Preço Médio ->						540,3100	5.403,1000		

Material: 68-01-4315 - Solução otológica. Composição: sulfato de polimixina B-10.00

223/2022	01/08/2022		95	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		30,000	8,9400	268,2000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		95	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		30,000	13,5900	407,7000	Não
223/2022	01/08/2022		95	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (383)		30,000	9,6500	289,5000	Não
223/2022	01/08/2022		95	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (76		30,000	10,3600	310,8000	Não
223/2022	01/08/2022		95	AMP HOSPITALAR EIRELI - (13520)		30,000	13,5500	406,5000	Não
Preço Médio ->						11,2180	336,5400		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

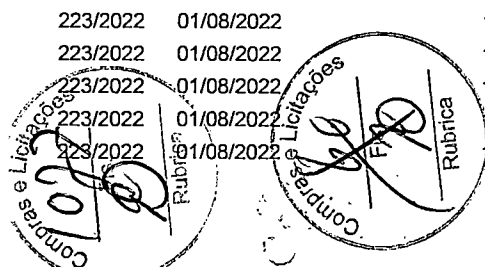
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4316 - Papel carbono para articulação, espessura ultra-fina, pelícu									
223/2022	01/08/2022		96	DENTAL OESTE EIRELI - (12088)		300,000	127,4600	38.238,0000	Não
223/2022	01/08/2022		96	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		300,000	128,0000	38.400,0000	Não
223/2022	01/08/2022		96	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (1450)		300,000	127,4500	38.235,0000	Sim ***
Preço Médio ->							127,6367	38.291,0100	
Material: 68-01-4317 - Paramonoclorofenol com Furacin. Composição: clorofenol, álco									
223/2022	01/08/2022		97	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (1645)		30,000	14,6100	438,3000	Não
223/2022	01/08/2022		97	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		30,000	5,6300	168,9000	Não
223/2022	01/08/2022		97	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		30,000	4,8100	144,3000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		97	HEPRO COMERCIO LTDA. - (23545)		30,000	5,3000	159,0000	Não
Preço Médio ->							7,5875	227,6250	
Material: 68-01-4318 - Pasta diamantada para polimento e brilho de resinas. Conteúd									
223/2022	01/08/2022		98	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		30,000	38,8400	1.165,2000	Não
223/2022	01/08/2022		98	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		30,000	10,8000	324,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		98	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		30,000	38,8700	1.166,1000	Não
223/2022	01/08/2022		98	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		30,000	28,4900	854,7000	Não
Preço Médio ->							29,2500	877,5000	
Material: 68-01-4319 - Pasta para selamento provisório de sistema de canais radicul									
223/2022	01/08/2022		99	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA		30,000	136,8000	4.104,0000	Não
223/2022	01/08/2022		99	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - (23518)		30,000	137,5600	4.126,8000	Não
223/2022	01/08/2022		99	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		30,000	136,0000	4.080,0000	Sim ***
Preço Médio ->							136,7867	4.103,6010	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 68-01-4320 - Pasta profilática com flúor. Composição: lauril sulfato de s										
223/2022	01/08/2022		100	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS		30,000	8,7900	263,7000	Não	
223/2022	01/08/2022		100	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA - (23431)		30,000	4,9700	149,1000	Não	
223/2022	01/08/2022		100	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		30,000	3,2900	98,7000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		100	PERFIL HOSPITALAR LTDA - (14716)		30,000	5,1600	154,8000	Não	
223/2022	01/08/2022		100	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		30,000	5,7800	173,4000	Não	
Preço Médio ->							5,5980	167,9400		
Material: 68-01-4164 - Pedra de arkansas pedra de afiar de granulação média e forma										
223/2022	01/08/2022		101	ELISVANDIA MATOS DÖNINI - ME - (10429)		10,000	46,7400	467,4000	Não	
223/2022	01/08/2022		101	DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONT E HOSP LTDA - (12		10,000	38,4400	384,4000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		101	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		10,000	39,2300	392,3000	Não	
Preço Médio ->							41,4700	414,7000		
Material: 68-01-4321 - Pedra pomes, em pó, para polimento e profilaxia dental, gran										
223/2022	01/08/2022		102	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145C		15,000	6,0000	90,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		102	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		15,000	3,5600	53,4000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		102	DENTAL SOLIDENT LTDA - (23502)		15,000	5,5000	82,5000	Não	
Preço Médio ->							5,0200	75,3000		
Material: 68-01-4322 - Pinça clínica nº317; cabo contendo inscrição do número e mar										
223/2022	01/08/2022		103	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		40,000	10,5900	423,6000	Não	
223/2022	01/08/2022		103	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		40,000	6,8500	274,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		103	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		40,000	8,3000	332,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		103	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		40,000	6,9900	279,6000	Não	
Preço Médio ->							8,1825	327,3000		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4323 - Pincéis descartáveis, haste dotada de ponta flocada, com cer									
223/2022	01/08/2022		104	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		80,000	8,8200	705,6000	Não
223/2022	01/08/2022		104	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO:		80,000	8,0000	640,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		104	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - (21541)		80,000	9,1500	732,0000	Não
223/2022	01/08/2022		104	F V P COELHO - (19930)		80,000	8,7100	696,8000	Não
Preço Médio ->							8,6700	693,6000	
Material: 68-01-4324 - Ponta de pedra branca para alta-rotação, em forma de chama,									
223/2022	01/08/2022		105	ODONTOMED CANAA LTDA - (14684)		40,000	11,8000	472,0000	Não
223/2022	01/08/2022		105	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		40,000	7,4900	299,6000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		105	DENTAL OESTE EIRELI - (12088)		40,000	9,0200	360,8000	Não
223/2022	01/08/2022		105	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		40,000	8,7800	351,2000	Não
Preço Médio ->							9,2725	370,9000	
Material: 68-01-4325 - Ponta diamantada para alta rotação nº1011. Deverá ser confec									
223/2022	01/08/2022		106	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		100,000	1,7000	170,0000	Não
223/2022	01/08/2022		106	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		100,000	1,7400	174,0000	Não
223/2022	01/08/2022		106	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	1,6200	162,0000	Não
223/2022	01/08/2022		106	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (		100,000	1,5200	152,0000	Sim ***
Preço Médio ->							1,6450	164,5000	
Material: 68-01-4326 - Ponta diamantada para alta rotação nº1012. Deverá ser confec									
223/2022	01/08/2022		107	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		100,000	1,6100	161,0000	Não
223/2022	01/08/2022		107	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	1,1600	116,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		107	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		100,000	1,3400	134,0000	Não
Preço Médio ->							1,3700	137,0000	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4327 - Ponta diamantada para alta rotação n°1014. Deverá ser confec									
223/2022	01/08/2022		108	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		150,000	1,7400	261,0000	Não
223/2022	01/08/2022		108	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		150,000	1,9900	298,5000	Não
223/2022	01/08/2022		108	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		150,000	1,3400	201,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		108	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		150,000	1,6700	250,5000	Não
Preço Médio ->						1,6850		252,7500	
Material: 68-01-4328 - Ponta diamantada para alta rotação n°1016. Deverá ser confec									
223/2022	01/08/2022		109	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDI		150,000	3,9200	588,0000	Não
223/2022	01/08/2022		109	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		150,000	2,0800	312,0000	Não
223/2022	01/08/2022		109	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		150,000	2,3800	357,0000	Não
223/2022	01/08/2022		109	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		150,000	1,1900	178,5000	Sim ***
Preço Médio ->						2,3925		358,8750	
Material: 68-01-4329 - Ponta diamantada para alta rotação n°1019. Deverá ser confec									
223/2022	01/08/2022		110	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		100,000	1,8900	189,0000	Não
223/2022	01/08/2022		110	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		100,000	1,8500	185,0000	Não
223/2022	01/08/2022		110	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		100,000	1,3400	134,0000	Sim ***
Preço Médio ->						1,6933		169,3300	
Material: 68-01-4330 - Ponta diamantada para alta rotação n°1190FF. Deverá ser conf									
223/2022	01/08/2022		111	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	1,6100	161,0000	Não
223/2022	01/08/2022		111	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		100,000	4,2800	428,0000	Não
223/2022	01/08/2022		111	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO:		100,000	7,6300	763,0000	Não
223/2022	01/08/2022		111	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		100,000	1,6000	160,0000	Sim ***
Preço Médio ->						3,7800		378,0000	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4331 - Ponta diamantada para alta rotação n°2135FF. Deverá ser conf									
223/2022	01/08/2022		112	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		100,000	1,7400	174,0000	Não
223/2022	01/08/2022		112	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	1,6100	161,0000	Não
223/2022	01/08/2022		112	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		100,000	1,6000	160,0000	Sim ***
Preço Médio ->							1,6500	165,0000	
Material: 68-01-4332 - Ponta diamantada para alta rotação n°3081. Deverá ser confec									
223/2022	01/08/2022		113	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - (14450)		50,000	3,4900	174,5000	Não
223/2022	01/08/2022		113	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGIC		50,000	10,5300	526,5000	Não
223/2022	01/08/2022		113	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		50,000	1,3400	67,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		113	FABIO FERNANDES DA CUNHA - (23546)		50,000	15,6500	782,5000	Não
Preço Médio ->							7,7525	387,6250	
Material: 68-01-4333 - Ponta diamantada para alta rotação n°3082. Deverá ser confec									
223/2022	01/08/2022		114	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		50,000	2,0800	104,0000	Não
223/2022	01/08/2022		114	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		50,000	1,8500	92,5000	Não
223/2022	01/08/2022		114	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	1,1200	56,0000	Sim ***
Preço Médio ->							1,6833	84,1650	
Material: 68-01-4334 - Ponta diamantada para alta rotação n°3118FF. Deverá ser conf									
223/2022	01/08/2022		115	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	1,5900	159,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		115	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		100,000	4,2800	428,0000	Não
223/2022	01/08/2022		115	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		100,000	2,2500	225,0000	Não
223/2022	01/08/2022		115	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - (14519)		100,000	2,8200	282,0000	Não
Preço Médio ->							2,7350	273,5000	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4335 - Ponta diamantada para alta rotação nº3168FF. Deverá ser conf									
223/2022	01/08/2022		116	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	1,6100	161,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		116	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		100,000	4,2800	428,0000	Não
223/2022	01/08/2022		116	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (145C		100,000	3,7000	370,0000	Não
223/2022	01/08/2022		116	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		100,000	4,1000	410,0000	Não
Preço Médio →						3,4225		342,2500	
Material: 68-01-4336 - Ponta diamantada para alta rotação nº3195FF. Deverá ser conf									
223/2022	01/08/2022		117	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		100,000	1,7400	174,0000	Não
223/2022	01/08/2022		117	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		100,000	1,1300	113,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		117	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	1,5900	159,0000	Não
223/2022	01/08/2022		117	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		100,000	2,0000	200,0000	Não
Preço Médio →						1,6150		161,5000	
Material: 68-01-4337 - Ponta diamantada para alta rotação nº 1112FF. Deverá ser con									
223/2022	01/08/2022		118	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		50,000	4,2800	214,0000	Não
223/2022	01/08/2022		118	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	1,6100	80,5000	Não
223/2022	01/08/2022		118	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	1,6000	80,0000	Sim ***
Preço Médio →						2,4967		124,8350	
Material: 68-01-4338 - Ponta para ultrassom Perio Sub compatível com aparelho da m									
223/2022	01/08/2022		119	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		10,000	51,2200	512,2000	Não
223/2022	01/08/2022		119	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		10,000	97,3400	973,4000	Não
223/2022	01/08/2022		119	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		10,000	49,9900	499,9000	Sim ***
Preço Médio →						66,1833		661,8330	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 68-01-4339 - Ponta para ultrassom Perio Sub compatível com aparelho da ma										
223/2022	01/08/2022		120	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		10,000	75,0000	750,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		120	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		10,000	96,3900	963,9000	Não	
223/2022	01/08/2022		120	DENTAL OTTONAVES EIRELI - (13521)		10,000	49,6400	496,4000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		120	DENTAL PREMIUM LTDA - (23520)		10,000	52,0000	520,0000	Não	
Preço Médio ->							68,2575	682,5750		
Material: 68-01-4340 - Ponta para ultrassom Perio Supra compatível com aparelho da										
223/2022	01/08/2022		121	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		10,000	49,9900	499,9000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		121	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		10,000	51,2200	512,2000	Não	
223/2022	01/08/2022		121	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		10,000	97,3400	973,4000	Não	
Preço Médio ->							66,1833	661,8330		
Material: 68-01-4341 - Ponta para ultrassom Perio Supra compatível com aparelho da										
223/2022	01/08/2022		122	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		20,000	96,3900	1.927,8000	Não	
223/2022	01/08/2022		122	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		20,000	75,0000	1.500,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		122	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLO		20,000	50,0000	1.000,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		122	GIOMETTI & GIOMETTI LTDA - (24120)		20,000	80,0000	1.600,0000	Não	
Preço Médio ->							75,3475	1.506,9500		
Material: 68-01-4342 - Pontas-finas de aplicação, para seringa tipo Centrix/Precisi										
223/2022	01/08/2022		123	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - (23516)		30,000	88,5200	2.655,6000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		123	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		30,000	103,0100	3.090,3000	Não	
223/2022	01/08/2022		123	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		30,000	95,9700	2.879,1000	Não	
Preço Médio ->							95,8333	2.874,9990		

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 68-01-4343 - Pontas finas de aplicação, para seringa tipo Centrix nº4										
223/2022	01/08/2022		124	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		50,000	67,5000	3.375,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		124	J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		50,000	78,0000	3.900,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		124	DENTAL OESTE EIRELI - (12088)		50,000	77,0000	3.850,0000	Não	
Preço Médio →							74,1667	3.708,3350		
Material: 68-01-4344 - Prendedor de babador: prendedor corrente metal cromado bolin										
223/2022	01/08/2022		125	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		10,000	2,7800	27,8000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		125	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (1645		10,000	7,1300	71,3000	Não	
223/2022	01/08/2022		125	DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDI		10,000	5,7600	57,6000	Não	
223/2022	01/08/2022		125	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - (14698		10,000	7,5000	75,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		125	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME		10,000	8,5000	85,0000	Não	
Preço Médio →							6,3340	63,3400		
Material: 68-01-4345 - Punch dermatológico. Tamanho de 4mm. Estéril, descartável, c										
223/2022	01/08/2022		126	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - (17136)		15,000	17,8000	267,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		126	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS M		15,000	19,2000	288,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		126	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR		15,000	9,0000	135,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		126	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - (16131)		15,000	17,9500	269,2500	Não	
Preço Médio →							15,9875	239,8125		
Material: 68-01-4346 - Punch dermatológico. Tamanho de 6mm. Estéril, descartável, c										
223/2022	01/08/2022		127	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS M		15,000	19,2000	288,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		127	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HO		15,000	20,7000	310,5000	Não	
223/2022	01/08/2022		127	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - (14559)		15,000	32,9000	493,5000	Não	
Preço Médio →							24,2667	364,0005		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 68-01-4347 - Removedor de brocas universal para canetas de alta-rotação.										
223/2022	01/08/2022		128	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		10,000	20,2700	202,7000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		128	GUSTAVO NICOLINO - (13292)		10,000	23,3000	233,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		128	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - (17532)		10,000	29,2000	292,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		128	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		10,000	23,2800	232,8000	Não	
Preço Médio ->							24,0125	240,1250		
Material: 68-01-4348 - Resina composta fotopolimerizável, cor A1E, radiopaca, nan										
223/2022	01/08/2022		129	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		20,000	29,9900	599,8000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		129	ODONTOMED CANAA LTDA - (14684)		20,000	34,5000	690,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		129	POSSATTO & POSSATTO LTDA - (11837)		20,000	34,3000	686,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		129	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		20,000	36,2900	725,8000	Não	
Preço Médio ->							33,7700	675,4000		
Material: 68-01-4349 - Resina composta fotopolimerizável, cor A2E, radiopaca,										
223/2022	01/08/2022		130	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		40,000	12,4000	496,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		130	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		40,000	11,9900	479,6000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		130	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		40,000	31,1700	1.246,8000	Não	
223/2022	01/08/2022		130	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - (20225)		40,000	12,2300	489,2000	Não	
Preço Médio ->							16,9475	677,9000		
Material: 68-01-4350 - Resina composta fotopolimerizável, corA3E, radiopaca, nano-h										
223/2022	01/08/2022		131	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		40,000	48,6400	1.945,6000	Não	
223/2022	01/08/2022		131	MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE		40,000	90,0000	3.600,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		131	PERFIL HOSPITALAR LTDA - (14716)		40,000	48,0000	1.920,0000	Sim	***
Preço Médio ->							62,2133	2.488,5320		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4351 - Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, A3,5 nano-h									
223/2022	01/08/2022		132	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		20,000	20,4000	408,0000	Não
223/2022	01/08/2022		132	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		20,000	31,1700	623,4000	Não
223/2022	01/08/2022		132	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		20,000	12,5500	251,0000	Não
223/2022	01/08/2022		132	EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR		20,000	12,3000	246,0000	Sim ***
Preço Médio →							19,1050	382,1000	
Material: 68-01-4352 - Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, B1E, nano-									
223/2022	01/08/2022		133	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - (20225)		20,000	12,2300	244,6000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		133	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		20,000	12,4000	248,0000	Não
223/2022	01/08/2022		133	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		20,000	12,9700	259,4000	Não
Preço Médio →							12,5333	250,6660	
Material: 68-01-4353 - Resina composta fotopolimerizável, cor B2Eradiopaca, nano-hi									
223/2022	01/08/2022		134	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		20,000	12,5500	251,0000	Não
223/2022	01/08/2022		134	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		20,000	13,7700	275,4000	Não
223/2022	01/08/2022		134	JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOI		20,000	22,0000	440,0000	Não
223/2022	01/08/2022		134	EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR		20,000	12,3000	246,0000	Sim ***
Preço Médio →							15,1550	303,1000	
Material: 68-01-4354 - Resina composta fotopolimerizável, cor A2D, radiopaca, na									
223/2022	01/08/2022		135	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		40,000	9,6800	387,2000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		135	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		40,000	49,8000	1.992,0000	Não
223/2022	01/08/2022		135	PERFIL HOSPITALAR LTDA - (14716)		40,000	49,0000	1.960,0000	Não
223/2022	01/08/2022		135	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		40,000	9,7900	391,6000	Não
Preço Médio →							29,5675	1.182,7000	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 68-01-4355 - Resina composta fotopolimerizável, cor A3D, radiopaca, nan										
223/2022	01/08/2022		136	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		40,000	23,6000	944,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		136	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		40,000	23,8000	952,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		136	JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOI		40,000	25,0000	1.000,0000	Não	
Preço Médio -->							24,1333	965,3320		
Material: 68-01-4356 - Resina composta fotopolimerizável, cor A3,5D, radiopaca, nan										
223/2022	01/08/2022		137	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		20,000	9,7900	195,8000	Não	
223/2022	01/08/2022		137	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		20,000	9,7900	195,8000	Não	
223/2022	01/08/2022		137	W J M DENTAL LTDA - EPP - (10427)		20,000	8,4900	169,8000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		137	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		20,000	10,2900	205,8000	Não	
223/2022	01/08/2022		137	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		20,000	9,6800	193,6000	Não	
Preço Médio -->							9,6080	192,1600		
Material: 68-01-4357 - Resina composta fotopolimerizável, cor B2 D, radiopaca, na										
223/2022	01/08/2022		138	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		20,000	9,6900	193,8000	Não	
223/2022	01/08/2022		138	W J M DENTAL LTDA - EPP - (10427)		20,000	9,1500	183,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		138	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		20,000	9,1800	183,6000	Não	
Preço Médio -->							9,3400	186,8000		
Material: 68-01-4358 - Revelador radiográfico. Composição: água, dietileno glicol,										
223/2022	01/08/2022		139	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		200,000	11,4900	2.298,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		139	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		200,000	8,3900	1.678,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		139	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		200,000	11,2000	2.240,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		139	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		200,000	10,0000	2.000,0000	Não	
Preço Médio -->							10,2700	2.054,0000		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4359 - Rolete de algodão, cilíndrico, para uso odontológico, 100% a									
223/2022	01/08/2022		140	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		500,000	2,4300	1.215,0000	Não
223/2022	01/08/2022		140	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		500,000	1,7000	850,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		140	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		500,000	2,4400	1.220,0000	Não
223/2022	01/08/2022		140	DENTAL NITEROI LTDA - (23576)		500,000	1,7900	895,0000	Não
Preço Médio ->						2,0900		1.045,0000	
Material: 68-01-4360 - Selante para fôssulas e fissuras, fotopolimerizável por luz									
223/2022	01/08/2022		141	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (23549)		30,000	15,3000	459,0000	Não
223/2022	01/08/2022		141	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - (12669)		30,000	12,9700	389,1000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		141	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		30,000	27,1800	815,4000	Não
Preço Médio ->						18,4833		554,4990	
Material: 68-01-4361 - Seringa do tipo Centrix/Precision com 30 pontas, em material									
223/2022	01/08/2022		142	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		10,000	199,7800	1.997,8000	Não
223/2022	01/08/2022		142	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (17962)		10,000	188,5000	1.885,0000	Não
223/2022	01/08/2022		142	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGIC		10,000	180,0000	1.800,0000	Não
223/2022	01/08/2022		142	DENTAL OESTE EIRELI - (12088)		10,000	165,5400	1.655,4000	Sim ***
Preço Médio ->						183,4550		1.834,5500	
Material: 68-01-4362 - Sistema adesivo de frasco único para esmalte e dentina, cont									
223/2022	01/08/2022		143	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME - (10429)		40,000	104,5400	4.181,6000	Não
223/2022	01/08/2022		143	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		40,000	160,9800	6.439,2000	Não
223/2022	01/08/2022		143	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		40,000	81,5800	3.263,2000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		143	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT		40,000	139,0000	5.560,0000	Não
Preço Médio ->						121,5250		4.861,0000	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4363 - Sonda exploradora dupla nº05 oitavada. Fabricada em aço inox									
223/2022	01/08/2022		144	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS		40,000	6,2700	250,8000	Não
223/2022	01/08/2022		144	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		40,000	4,3000	172,0000	Não
223/2022	01/08/2022		144	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		40,000	8,9800	359,2000	Não
223/2022	01/08/2022		144	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		40,000	7,8400	313,6000	Não
223/2022	01/08/2022		144	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		40,000	4,3000	172,0000	Sim ***
Preço Médio ->							6,3380	253,5200	
Material: 68-01-4364 - Spray lubrificante para pontas de alta e baixa-rotação, com									
223/2022	01/08/2022		145	ODONTOMED CANAA LTDA - (14684)		30,000	15,9000	477,0000	Não
223/2022	01/08/2022		145	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		30,000	13,6600	409,8000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		145	ANDRE MATIAS 01018656944 - (16000)		30,000	65,5500	1.966,5000	Não
223/2022	01/08/2022		145	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LT		30,000	33,0000	990,0000	Não
Preço Médio ->							32,0275	960,8250	
Material: 68-01-4365 - Spray para teste de vitalidade pulpar, à base de água, possu									
223/2022	01/08/2022		146	EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR		30,000	29,0000	870,0000	Não
223/2022	01/08/2022		146	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - (1450		30,000	28,3000	849,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		146	Dentsul Comercio de Materiais Odontologicos Ltda-M - (10832)		30,000	29,6000	888,0000	Não
223/2022	01/08/2022		146	ARTUR ARENQUE DA SILVA - (17865)		30,000	32,0000	960,0000	Não
Preço Médio ->							29,7250	891,7500	
Material: 68-01-4366 - Sugador cirúrgico; descartável, estéril, confeccionado em ma									
223/2022	01/08/2022		147	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIP		50,000	15,5900	779,5000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		147	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGIC		50,000	20,9900	1.049,5000	Não
223/2022	01/08/2022		147	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		50,000	21,8300	1.091,5000	Não
Preço Médio ->							19,4700	973,5000	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 68-01-4367 - Sugador de saliva descartável, tubo confeccionado em PVC mac										
223/2022	01/08/2022		148	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL/		600,000	6,7200	4.032,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		148	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		600,000	6,7900	4.074,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		148	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (		600,000	4,5800	2.748,0000	Sim	***
Preço Médio →							6,0300	3.618,0000		
Material: 68-01-4368 - Sugador endodôntico; descartável; confeccionado em material										
223/2022	01/08/2022		149	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - (;		50,000	5,0000	250,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		149	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		50,000	9,5200	476,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		149	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - (14717)		50,000	8,9000	445,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		149	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE		50,000	11,2500	562,5000	Não	
223/2022	01/08/2022		149	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		50,000	14,9000	745,0000	Não	
Preço Médio →							9,9140	495,7000		
Material: 68-01-4369 - Tira de lixa de aço: larg 2,5mm, tiras abrasivas de aço inox										
223/2022	01/08/2022		150	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - (11438)		100,000	5,3000	530,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		150	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - (14688)		100,000	4,9900	499,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		150	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-ME		100,000	4,5800	458,0000	Sim	***
Preço Médio →							4,9567	495,6700		
Material: 68-01-4370 - Tira de lixa de aço: larg 4mm, tiras abrasivas de aço inoxid										
223/2022	01/08/2022		151	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - (123		100,000	8,5400	854,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		151	ODONTOSUL LTDA - (9443)		100,000	7,0000	700,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		151	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		100,000	3,6000	360,0000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		151	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	8,6700	867,0000	Não	
Preço Médio →							6,9525	695,2500		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 68-01-4371 - Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento. Indic										
223/2022	01/08/2022		152	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED		40,000	6,8400	273,6000	Não	
223/2022	01/08/2022		152	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA		40,000	4,0060	160,2400	Sim	***
223/2022	01/08/2022		152	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		40,000	5,7500	230,0000	Não	
Preço Médio ->							5,5320	221,2800		
Material: 68-01-4372 - Tira de poliéster transparente para restaurações em resina:										
223/2022	01/08/2022		153	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		30,000	1,0300	30,9000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		153	SOROMED MARILIA LTDA - (17706)		30,000	1,6500	49,5000	Não	
223/2022	01/08/2022		153	GM FARMA COMERCIAL LTDA - (19534)		30,000	6,5000	195,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		153	ZUMED COMERCIAL LTDA - (22786)		30,000	5,5000	165,0000	Não	
Preço Médio ->							3,6700	110,1000		
Material: 68-01-4373 - Tira matriz de aço: fita banda matriz metálica, com 5mm de l										
223/2022	01/08/2022		154	DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA - (23552)		40,000	3,5000	140,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		154	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - (23		40,000	1,7100	68,4000	Sim	***
223/2022	01/08/2022		154	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA - (441		40,000	1,9900	79,6000	Não	
Preço Médio ->							2,4000	96,0000		
Material: 68-01-4374 - Tira matriz de aço: fita banda matriz metálica, com 7mm de l										
223/2022	01/08/2022		155	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA - (441		40,000	2,0300	81,2000	Não	
223/2022	01/08/2022		155	DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA - (23552)		40,000	3,8000	152,0000	Não	
223/2022	01/08/2022		155	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - (23		40,000	1,8100	72,4000	Sim	***
Preço Médio ->							2,5467	101,8680		
Material: 68-01-4375 - Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em										
223/2022	01/08/2022		156	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	16,7000	501,0000	Não	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2022 a 11/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 68-01-4375 - Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em									
223/2022	01/08/2022		156	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA		30,000	16,2500	487,5000	Não
223/2022	01/08/2022		156	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		30,000	4,0000	120,0000	Sim ***
Preço Médio ->							12,3167	369,5010	
Material: 68-01-4376 - Vaselina sólida, para uso odontológico. Pote de 90g. Embalag									
223/2022	01/08/2022		157	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIA		20,000	20,0000	400,0000	Não
223/2022	01/08/2022		157	ZUMED COMERCIAL LTDA - (22786)		20,000	15,6000	312,0000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		157	AJS COMERCIAL EIRELI - (23554)		20,000	22,8000	456,0000	Não
Preço Médio ->							19,4667	389,3340	
Material: 68-01-4377 - Verniz dentário, de secagem rápida, com flúor. Composição: 5									
223/2022	01/08/2022		158	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (		30,000	8,6900	260,7000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		158	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAU		30,000	18,2800	548,4000	Não
223/2022	01/08/2022		158	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		30,000	16,2000	486,0000	Não
223/2022	01/08/2022		158	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HC		30,000	13,8800	416,4000	Não
Preço Médio ->							14,2625	427,8750	
Material: 68-01-4378 - Verniz forrador de cavidades: protege a polpa dentária nas r									
223/2022	01/08/2022		159	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		20,000	11,1400	222,8000	Sim ***
223/2022	01/08/2022		159	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HO		20,000	22,4200	448,4000	Não
223/2022	01/08/2022		159	DENTAL UNIVERSO EIRELI - (14678)		20,000	25,8000	516,0000	Não
223/2022	01/08/2022		159	EMPORIO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - (		20,000	26,5000	530,0000	Não
Preço Médio ->							21,4650	429,3000	
Total Preço Médio ->							5.131,5529	347.917,5328	



Documento assinado digitalmente
 ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
 Data: 11/10/2022 14:02:10-0300
 Verifique em <https://verificador.jti.br>

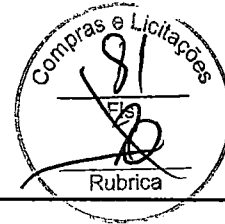
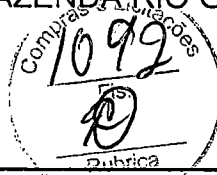


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 22
Número do processo: 0024257/2022



Número do processo: 0024257/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim

Requerente: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Beneficiário: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 22 Número do processo: 0024257/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

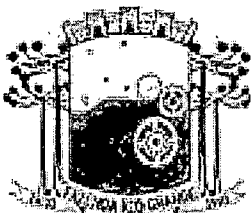
Conclusivo: Não

Data e hora: 11/10/2022 14:17:34

Parecer: Foi atualizado na coleta os itens 74 e 75, 92 e 93 conforme documentos anexos e como houve alteração no valor, segue para novo parecer contábil.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Outubro de 2022.

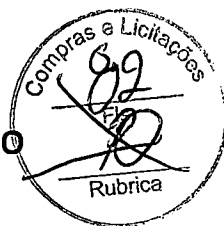
Rosimeri Rodolfo Depetris



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 24257/2022

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2022

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito manifestação se o objeto solicitado está de acordo com a ordem orçamentária - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de ordem financeira;

Modalidade: Pregão Eletrônico

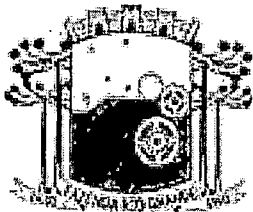
Objeto: “Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”

Valor: R\$ 347.917,5328 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinco mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo de centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

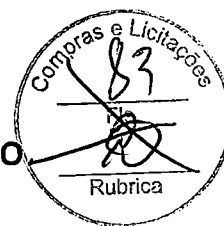
Código Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 24257/2022

305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
1430	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3518
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Sem mais.



Documento assinado digitalmente

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS

Data: 11/10/2022 14:14:04-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula: 351.279

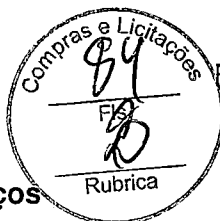
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2022.

Processo: 24.257/2022

Modalidade: Registro de Preços

Valor: R\$ 347.917,53 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos)



Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise ao processo fly nº 24.257/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações abaixo relacionadas ATENDEM os requisitos das despesas a serem utilizadas na execução do objeto.

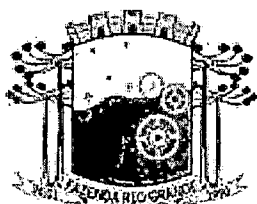
Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
297	15.01.10.301.0041.2.051.3.3.90.30	1303	SMS
334	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	1494	SMS
332	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	1381	SMS
331	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	1303	SMS
368	15.03.10.305.0041.2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03.10.305.0041.2.056.3.3.90.30	1510	SMS
387	15.04.10.303.0041.2.058.3.3.90.30	1303	SMS
417	15.05.10.302.0041.2.004.3.3.90.30	1303	SMS
437	15.05.10.302.0041.2.005.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05.10.302.0041.2.005.3.3.90.30	1494	SMS
305	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	1303	SMS
1430	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	3518	SMS
1183	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	3381	SMS
393	15.04.10.303.0041.2.058.4.4.90.52	1303	SMS

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2022.10.11
14:44:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 24257/2022

Ofício Nº 456/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

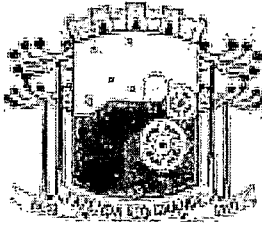
À Diretora de compras,
Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 11/10/2022 14:28:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

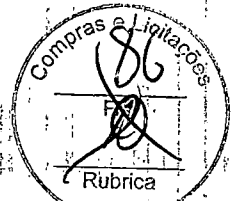
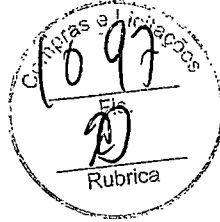
Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula 351.279



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 11 de setembro de 2022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 24257/2022**, solicitando a **"Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, para atender a Unidades de Saúde"** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Valor Máximo: R\$ 347.917,5328 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e dezessete reais e cinco mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimos de centavos)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

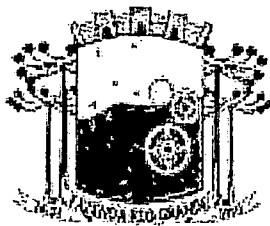
GEOVANA MARIA CORDEIRO

Data: 11/10/2022 15:09:19-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geovana Maria Cordeiro

Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 24257/2022

Em, 11 de outubro de 2022.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **“Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”**.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 347.917,5328 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinco mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimo de centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

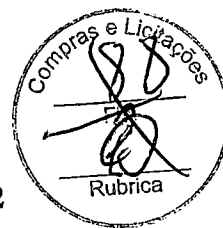
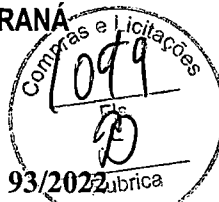
Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.11 15:25:46 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022
PROTOCOLO 23257/2022 - Processo Administrativo nº. 197/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/10/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de outubro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES

Data: 13/10/2022 13:24:52-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

PROTOCOLO Nº 24257/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 197/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br na data de **27 de Outubro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual “Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
1430	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3518

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

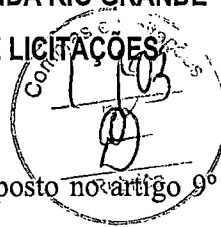
4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



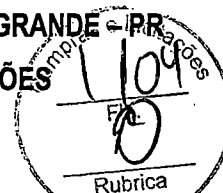
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscriitora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022”.

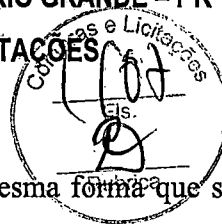
8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração;**

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

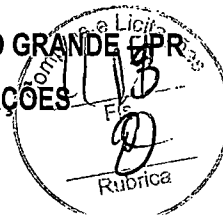
12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL

(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

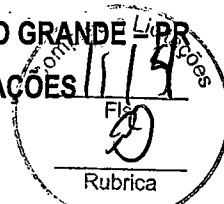
12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.5. Documentos Específicos:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Médicos e/ou odontológicos ou sua isenção.

- c) Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA em vigência, ou cópia da publicação em diário oficial, atualizado. O **DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE**. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
- d) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ)

Observação: Para fornecimento de medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da **ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades)(Lei 10.742/2003).**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

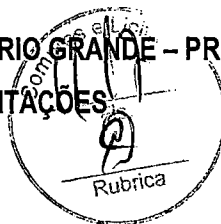
13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

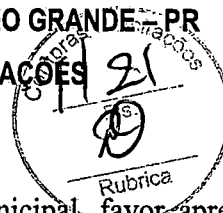
16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

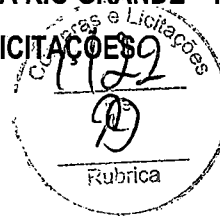
16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.1.1. Serão entregas parceladas, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de fornecimento e/ou empenho, conforme necessidade.

17.2. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

17.2.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, nomeados pelas portarias nº 157/2019 e 99/2020.

17.3. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter: nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

17.3.1. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição “**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**”, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico.

17.4. Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

17.5. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

17.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

17.7. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

17.8. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Karine Thais Secchi**, matrícula **352.448**, Coordenação Saúde Bucal, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, neste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



momento representando a Secretaria de Saúde.

17.8.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.8.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.9. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

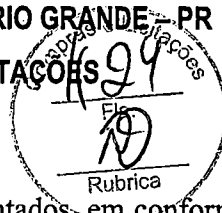
17.9.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.9.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.9.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.9.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 19.1, II, "c" do Edital.

17.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

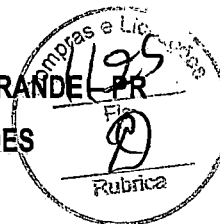
18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

18.3. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

18.4. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF -e-modelo 55

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 19.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. O contrato poderá ser suspensão ou cancelada no interesse da Administração e nas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

20.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



praticuem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

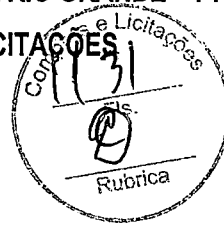
21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



deste PREGÃO.

21.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I –** Especificações dos itens e quantidades estimadas.
- ANEXO II –** Memória de Cálculo
- ANEXO III –** Carta Proposta.
- ANEXO IV –** Declaração modelo unificada.
- ANEXO V –** Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo:	197/2022
Data do Processo Adm.:	21/09/2022
Processo de Licitação:	197/2022
Data do Processo:	21/09/2022

Folha: 1/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	110,000	UNI	Acido gel acondicionado em bisnaga com mínimo de 2,0ml, composto basicamente por ácido fosfórico a 35% ou 37%, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data da entrega. CODIGO BR 03091582	2,8980	318,7800
2	20,000	UNI	Afastador de boca expandex material: acrílico e/ou silicone, autoclavável. Aplicação: proporcionar conforto e comodidade nos tratamentos demorados. Tamanho: adulto. Unidade de estoque: unidade- BR 0438080	7,2975	145,9500
3	20,000	UNI	Afastador de boca expandex material: acrílico e/ou silicone, autoclavável. Aplicação: proporcionar conforto e comodidade nos tratamentos demorados. Tamanho: infantil. Unidade de estoque: unidade - BR 0438080	22,0567	441,1340
4	30,000	UNI	Agente dessensibilizante dentário, gel de baixa viscosidade, a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2%, para aplicação em consultório. Apresentação: seringa com aproximadamente 2,5g e ponteira. BR 0437146	23,6575	709,7250
5	110,000	Frasc	Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1 litro. BR 0277319	4,1550	457,0500
6	110,000	Cx	Agulha gengival extra-curta, comprimento da parte ativa 15mm (podendo variar mais ou menos 5%), 30g, composição em aço inoxidável, descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Deverá possuir marcação da posição do bisel. As agulhas deverão ser estéreis, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizadas externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa	36,6500	4031,5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN: FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

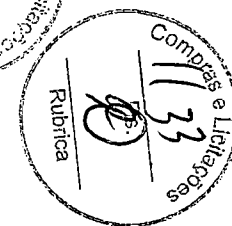
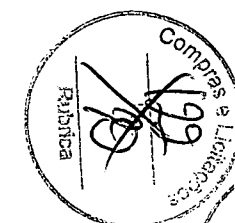
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 2/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão informar na embalagem a data de fabricação e validade, acondicionadas em caixas com 100 unidades, as quais deverão conter impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. O prazo de validade superior à 4 anos.BR 0442142			
7	110,000	Cx	Agulha gengival longa, comprimento da parte ativa 38mm (podendo variar mais ou menos 5%), 27g, composição em aço inoxidável, descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Deverá possuir marcação da posição do bisel. As agulhas deverão ser estéreis, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizadas externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão informar na embalagem a data de fabricação e validade, acondicionadas em caixas com 100 unidades, as quais deverão conter impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. O prazo de validade superior a 4 anos.BR 0442144	34,5075		3.795,8250
8	150,000	Cx	Agulha gengival curta, comprimento da parte ativa 25mm (podendo variar mais ou menos 5%), 30g, composição em aço inoxidável, descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Deverá possuir marcação da posição do bisel. As agulhas deverão ser estéreis, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizadas externamente em todo o corpo para que deslize contínua e sua-----nte. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, será ser constituído de	38,8050		5.820,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

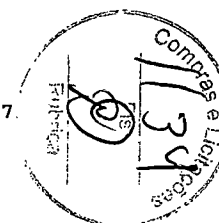
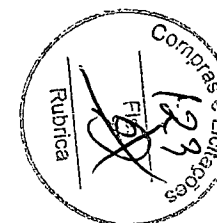
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 3/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão informar na embalagem a data de fabricação e validade, acondicionadas em caixas com 100 unidades, as quais deverão conter impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. O prazo de validade superior a 4 anos.BR 0442145			
9	10,000	PCT	Âmalgama em cápsula. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47, 9% de Mercúrio. Com Presa regular. Embalagem com 50 cápsulas. Com registro ANVISA. CODIGO BR 0453259	87,5575		875,5750
10	200,000	Cx	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas com 50 tubetes. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.BR 269851	79,3700		15.874,0000
11	10,000	Cx	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstrictor, tubetes com 1,8mL, apresentados em caixas com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	146,9633		1.469,6330
12	50,000	Cx	Anestésico local injetável a base de Cloridrato de Prilocaina a 3% com 0, 03 U.I. de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml, de êmbolos siliconados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas de 50 tubetes, constando externamente marca	81,5467		4.077,3350



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

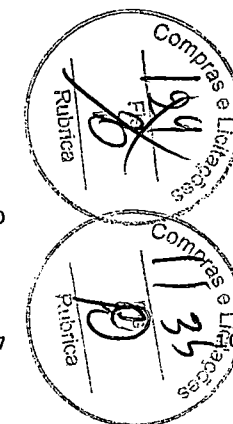
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 4/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
13	400,000	Cx	comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.BR 0269833 Anestésico local injetável a base de mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de mepivacaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas com 50 tubetes. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega. CODIGO BR 0269888	136,7167		54.686,6800
14	110,000	UNI	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de dois anos da data de entrega.BR 0272913	6,1700		678,7000
15	700,000	PCT	Babador em polietileno, com medidas aproximadamente de 34 x 34cm (+/- 3), atóxica, impermeável, com uma das faces recobertas por fina película plástica transparente, uso descartável, embalado em pacotes com 50 unidades cada.	15,0867		560,6900
16	20,000	Cx	Bicarbonato de sódio, para uso odontológico. Apresentação: envelope em pó, pacote com 40g, caixa com 24 envelopes. BR0271052	36,0575		721,1500
17	40,000	UNI	Bloco de espatulação para produtos odontológicos. Embalagem com 50 folhas.	6,0767		243,0680
18	50,000	UNI	Broca Cirúrgica Zekrya23mm Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável com 13% de cromo. Sua ponta apresenta 0,8mm de diametro e no tamanho de 23mm. BR 0403874	15,4700		773,5000
19	50,000	UNI	Broca Cirúrgica Zekrya 28mm Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável com 13% de cromo. Sua ponta apresenta 0,8mm de diametro e no tamanho de 28mm. BR 0403873	15,0050		750,2500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

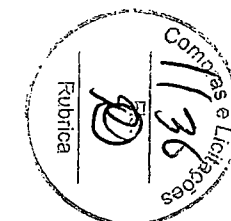
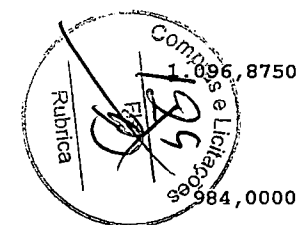
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 5/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
20	50,000	UNI	Broca de aço carbide para alta rotação n° 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos,sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403171	4,9167		245,8350
21	50,000	UNI	Broca de aço carbide para alta rotação n° 02 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. CODIGO BR 0403172	7,0500		352,5000
22	150,000	UNI	Broca de aço carbide para alta rotação n° 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.CODIGO BR 0403174	6,8633		1.029,4950
23	150,000	UNI	Broca de aço carbide para alta rotação n° 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos,sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403176	7,3125		1.096,8750
24	150,000	UNI	Broca de aço carbide para alta rotação n° 08 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403178	6,5600		984,0000
25	50,000	UN	Broca de aço carbide para alta rotação n° 245 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos,sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403190	6,3400		317,0000
26	50,000	UN	Broca de aço carbide para alta rotação n° 330 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos,sem sofrer alterações ou oxidações. BR 403307	4,7450		237,2500
27	50,000	UN	Broca de alta rotação haste longa n°02 com encaixe em aço inoxidável	6,4120		320,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

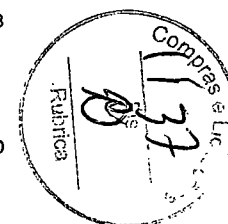
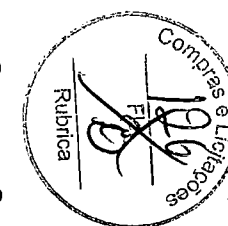
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 6/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
28	100,000	UNI	adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403379 Broca de alta rotação haste longa nº 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403381	5,9480	594,8000	
29	150,000	UNI	Broca de alta rotação haste longa nº06 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403382	10,7050	1.605,7500	
30	150,000	UNI	Broca de alta rotação haste longa nº08 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403383	7,8633	1.179,4950	
31	50,000	UNI	Broca de baixa rotação haste longa nº01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. CODIGO BR 0403915	9,4550	472,7500	
32	50,000	UNI	Broca de baixa rotação haste longa nº02 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. CODIGO BR 0403916	10,2075	510,3750	
33	100,000	UNI	Broca de baixa rotação haste longa nº04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. CODIGO BR 0403918	10,3425	1.034,2500	
34	100,000	UNI	Broca de baixa rotação haste longa nº06 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e	10,1900	1.019,0000	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 7/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403920			
35	100,000	UNI	Broca de baixa rotação haste longa n°08 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações CODIGO BR 0403469	10,6367		1.063,6700
36	50,000	UNI	Broca de baixa rotação MULTISSET, para polimento de restaurações em amálgama, com encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403469	71,5633		3.578,1650
37	50,000	UNI	Broca de baixa rotação n° 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403435	19,8275		991,3750
38	100,000	UNI	Broca de baixa rotação n° 02 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403436	5,9725		597,2500
39	200,000	UNI	Broca de baixa rotação n° 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403438	10,6980		2.139,6000
40	200,000	UNI	Broca de baixa rotação n° 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403440	5,2750		1.055,0000
41	200,000	UNI	Broca de baixa rotação n°08-com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas.	5,4257		1.085,1400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

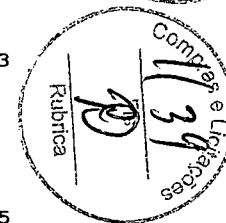
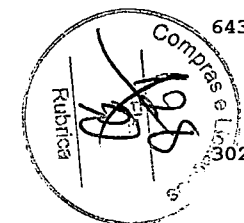
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 8/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
42	50,000	UNI	Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. CODIGO BR 0403865 Broca de baixa rotação n° 1/2 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403858	12,8700		643,5000
43	50,000	UNI	Broca de baixa rotação n° 1/4 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403857	6,0533		302,6650
44	40,000	UNI	Cabo para espelho; cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. BR0413300	6,5663		262,6520
45	5,000	UNI	Câmara para revelação de película radiográfica; portátil; material em poliestireno de alto impacto; com capacidade para 4 copos de 200ml. Visor fotoprotetor, com luvas removíveis e base removível. BR 0447176	278,9175		1.394,5875
46	30,000	UNI	Cariostático 30%. Composição: ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e água deionizada. Apresentação: frasco de 5 ml. BR 0425821	18,2917		548,7510
47	5,000	UNI	Chave para aperto de ponteira de ultrassom, compatível com ultrassom da marca Kondentech Scaler Jet.	31,4775		157,3875
48	20,000	UNI	Cimento cirúrgico sem eugenol. Cimento cirúrgico tipo pasta a pasta, a base de óxido de zinco (sem eugenol); base: ácidos graxos, resina natural e sintéticas, óleo mineral, timol, cera natural e aroma de menta (bisenaga com 90gr); acelerador: óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, t , BHT e aroma de menta (bisenaga com 90 gr); trazendo externamente os da de identificação, procedência,	92,5583		1.851,1660



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

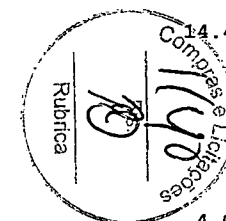
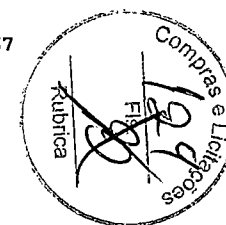
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 9/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. BR 0404545			
49	30,000	UNI	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco químico polimerizável. Composição: Base: éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; Catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Registro ANVISA. Apresentação: 1 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura. BR 0404562	27,9700		839,1000
50	20,000	UNI	Cimento de hidróxido de cálcio, fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: seringa. Acompanha ponteiros para aplicação. BR 0421356	25,9833		519,6660
51	300,000	KIT	Cimento de ionômero de vidro condensável, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, radiopaco, de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento e que pode ser esculpido com facilidade. Apresenta biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas, liberação contínua de flúor, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície, alta viscosidade e baixa abrasão. Composição: Pó: silicato de bário e alumínio, ácido poliacrílico desidratado e óxido de ferro, frasco com 5g; Líquido: ácido poliacrílico, ácido tartárico e água destilada, frasco 2,4ml. BR 0436843	15,4067		4.622,0100
52	200,000	KIT	Cimento ionômero de vidro restaurador. Indicado para restaurações em dentes permanentes anteriores e em dentes decíduos anteriores e posteriores e confecções de núcleos. Fotopolimerizável, excelente adesão à estrutura do dente, ótima estética e cura tripla. Mistura condensável e não pegajosa. Ionômetro de vidro para restauração R. Kit com 1 pó de 5g na cor A3, 1 líquido de 2,6ml. BR 0406250.	72,2033		14.440,6600
53	200,000	Frasco	Clorexidina a 0,12%. Digluconato de Clorexidina, para uso odontológico. Enxaguatório bucal, apresentação frasco de 500ml. BR 0341174	20,3800		4.076,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

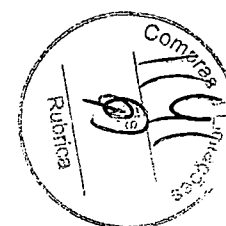
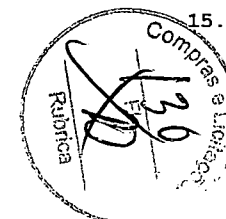
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 10/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
54	30,000	FRASCO	Clorexidina a 2% solução destinada a limpeza e antissepsia de preparos cavitários em odontologia. Frasco com 100 ml. BR 0269876	2,7276		81,8280
55	10000,000	UNI	Crete dental com fluor contendo 900 a 1500 ppm de fluor disponível, estável e reativo, que esorra para fora da embalagem e não endureça na ponta do tubo. Embalagem em tubos de 90 gramas, providos de tampa plástica que permita o controle do escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no ministério da Saúde e solo de aprovação da ABO. BR 0435440	1,5967		15.967,0000
56	20,000	PCT	Cunha interdental de madeira, anatômica, pré-moldada, pequena. Embalagem com 100 unidades, contendo 04 tamanhos diferentes codificados por cor. Para travamento cervical de matrizes, comprimento total de no mínimo 18mm, com acabamento perfeito e sem arestas cortantes. Embalagem com cunhas individualizadas, de modo que não necessite separação, correções ou ajustes, prontas para uso. BR 0338641	16,4043		328,0860
57	20,000	UNI	Curativo alveolar com própolis composição: própolis (10%) iodofórmio (5%) cera de abelha e espessante. Apresentação 1x10g frasco ou 2x3g seringas, 03 bicos aplicadores	28,6700		573,4000
58	11,000	UNI	Disco de lixa para acabamento e polimento em resina. Confeccionado em poliéster com óxido de alumínio, com 3 a 4 granulações codificadas por cores, encaixa em mandril com parafuso, podendo conter diâmetros sortidos. Embalagem com 50 unidades. BR 0438117	65,1633		716,7963
59	20,000	UN	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas. BR 0438158	10,0733		201,4660
60	5000,000	UNI	Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto e anatômico, com empunhadreira medindo 17cm a 19cm, embaladas em saquinho plástico com protetor de cerdas. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro na ANVISA, de acordo com a portaria nº 97/2010. Cores sortidas e embaladas	2,1000		10.500,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 11/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			individualmente.			
61	10000,000	UNI	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 3 fileiras de tufos, com 28 tufos, de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas; escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15cm. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro na ANVISA, de acordo com a portaria nº 97/1996. Cores sortidas e embaladas individualmente.	0,7520		7.520,0000
62	1000,000	UNI	Escova dental massageadora tipo "Dedeira", extra macia, confeccionada 100% em silicone, atóxica, cerdas macias, embaladas individualmente, indicada para higiene bucal de bebês.	7,4800		7.480,0000
63	50,000	UNI	ESCOVA PARA UNHAS - confeccionada em plástico; cerdas macias, com pontas arredondadas; tipo autoclavável; na embalagem deverá constar a data da fabricação e registro no Ministério da Saúde.	3,0667		153,3350
64	50,000	UNI	Escova robson: escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. as escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. CODIGO BR 0404894	1,2700		63,5000
65	50,000	UNI	Espelho bucal plano nº03, em aço inoxidável, autoclavável. BR 0437557	4,3285		216,4250
66	200,000	UNI	Espelho bucal plano nº 05, com rosca universal, uso odontológico, em aço inox, com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, a haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização. Instrumento com diâmetro total de 24 mm - o diâmetro do espelho deverá ser de 22mm e sua angulação em relação a haste de 32°. BR 0413310	3,3580		671,6000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 12/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
67	80,000	Cx	Esponja hemostática com colágeno hidrolisado (gelatina/fibrina) liofilizada, estéril, dimensão 1x1x1, embaladas individualmente. Embalagem com 10 unidades. BR 0417242	43,2000		3.456,0000
68	11,000	Frasco	Evidenciador de placa em comprimido: fucsina básica. Caixa com 120 comprimidos. Frasco deve conter validade e lote. BR 0425849	18,1460		199,6060
69	30,000	UNI	Evidenciador de placa, apresentação líquida. Composto por fucsina básica. Frasco de 10ml. BR 0425848	8,3133		249,3990
70	50,000	UNI	Extirpa nervos 21mm, tamanhos sortidos 20-30. Apresentação: cartela com 10 unidades.	27,7267		1.386,3350
71	11,000	Cx	Filme para radiografia periapical adulto. Ultra Velocidade, tipo F, embalado com invólucro de vinil, com dimensões de 31x41mm, também conhecido como tamanho 2. Apresentação: caixas com 150 películas, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos. BR 0415577	200,1825		2.202,0075
72	6,000	Cx	Filme para radiografia periapical infantil. Ultra Velocidade, tipo F. Compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 100 unidades aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega. BR 0427186	212,7275		1.276,3650
73	20,000	UNI	Filtro com carvão ativado - compátivel com destiladora de água marca clistófoli. BR 04471186	60,1925		1.203,8500
74	200,000	Cx	Fio de sutura seda preta trançada, obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar R, n° 3,0, preto, agulhado ½ circ, cilíndrica de 1,7cm. Medindo 45cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue em embalagem que comprove sua esterilidade. Caixa com 24 envelopes. Com registro ANVISA. BR 04053514	51,6800		10.336,0000
75	110,000	Cx	Fio de sutura seda preta trançada, obtido a proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar R, n° 4, preto, agulhado ½ circ,	55,9200		6.151,2000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

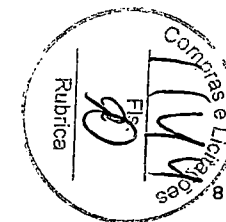
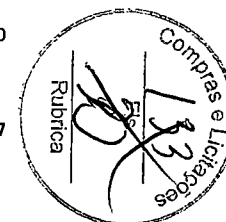
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 13/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cilíndrica de 1,7cm. Medindo 45cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue em embalagem que comprove sua esterilidade. Caixa com 24 envelopes. Com registro ANVISA.			
76	5000,000	UNI	Fio dental 25mts. Fio em polipropileno atóxico, cor natural, sabor neutro, embalado em estojo plástico, na forma cilíndrica ou plana, individualmente em cartela de papelão ou saquinho plástico, registro ANVISA e certificado da ABO. BR 0238050	2,0600		10.300,0000
77	30,000	UNI	Fio dental 500mts. Fio em polipropileno atóxico, cor natural, sabor neutro, embalado em estojo plástico, na forma cilíndrica ou plana, individualmente em cartela de papelão ou saquinho plástico, registro ANVISA e certificado da ABO. BR 0266896	11,9220		357,6600
78	100,000	Frasco	Fixador radiográfico - composição: 80-85% de água, 5- 10% tiosulfato de amônio, 5-10% tiocinato de amônio - apresentação frasco transparente com 475ml. BR 0405632	8,6500		865,0000
79	100,000	UNI	Flúor gel acidulado tópico, consistente e tixotrópico, acidulado com até 1, 5% de íon flúor, PH em torno de 3,5, aromatizado, tempo de aplicação de 1 minuto. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Frasco com 200ml. BR 0272949	16,1967		1.619,6700
80	50,000	UNI	Flúor gel neutro tópico, composto por: água, fluoreto de sódio, espessante, sacarina, essência e corante alimentício. PH 7,0, tixotrópico, tempo de aplicação de 1 minuto, aromatizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Frasco com 200ml. BR 0428103	4,3700		218,5000
81	20,000	UNI	Formocresol. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool	4,4260		88,5200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

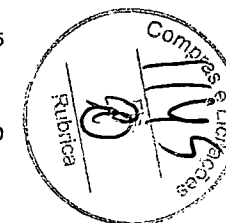
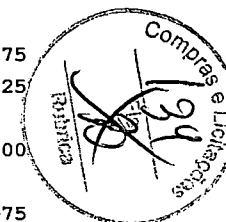
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 14/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			etilico 96°. Apresentação: frasco 10ml. BR 0374821			
82	50,000	UNI	Gel odontológico a base de papaina, removedor químico mecânico de cárie. (tipo papa cárie). BR 0429898	74,0950		3.704,7500
83	24,000	UNI	Gorro descartável com tiras.. Pacote com 100 Unidades	24,8975		597,5400
84	400,000	UNI	Guardanapo de papel, com no mínimo 33 x 33cm, para uso odontológico, em embalagem com 50 peças.	3,4325		1.373,0000
85	110,000	UNI	Hastes flexíveis com pontas de algodão; hastes inquebráveis e pontas de algodão não soltam fiapos. Embalagem com 75 unidades.	3,7200		409,2000
86	20,000	UNI	Hemostático líquido agente tópico, em solução, para hemostasia e retração gengiva. Não contém epinefrina; atóxico. Retrator gengival: com cloreto de alumínio 25%. Apresentação frasco de 10ml. CODIGO BR 0422554	16,9975		339,9500
87	20,000	UNI	Hidróxido de cálcio p.a. - pó de hidróxido de cálcio p.a. Trazendo externamente na caixa identificação, n° do lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Frasco com 10gr. CODIGO BR 0404585	5,0375		100,7500
88	50,000	UNI	Hipoclorito de sódio 1%, solução de milton. Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares. Apresentação: frasco com 1 litro. Validade mínima na data de entrega de 2 anos. BR 0437161	2,0880		104,4000
89	15,000	KIT	Kit acabamento e polimento de resina composta, composto de pontas abrasivas em silicone. Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso). BR 0439281	42,9700		644,5500
90	50,000	KIT	Kit material restaurador intermediário. Composição: pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila; líquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5. Apresentação: pó: embalagem contendo 38g líquido: embalagem contendo 15ml e um dosador. Validade: pó: 02 anos e 1. do: 03 anos. BR 0422120	12,8875		644,3750



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

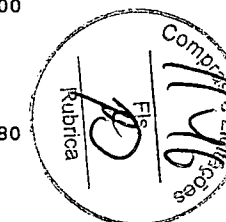
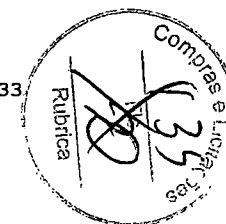
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 15/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
91	5,000	Cx	Lâmina de bisturi descartável nº 15c - lâmina de bisturi nº 15c descartável, estéril, confeccionada em aço inox, (tipo 304 - nbr 5601) ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação. De tamanhos e formatos convencionais a cada tamanho, deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada sem acidentes, deverá vir com o calibre impresso na lâmina.caixa com 100 unidades. BR 0239065	30,6938		153,4690
92	30,000	KIT	Lima endodôntica; tipo k flexofile, 1ª série, parte ativa em aço inoxidável, secção transversal triangular com ponta guia, cabo colorinox anatômico c/ ranhuras horizontais; comprimento 21mm, número 15 a 40; Blister com 6 unidades. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. BR 0418544	69,9975		2.099,9250
93	30,000	KIT	Lima endodôntica; tipo k flexofile, 1ª série, parte ativa em aço inoxidável, secção transversal triangular com ponta guia, cabo colorinox anatômico c/ ranhuras horizontais; comprimento 25mm, número 15 a 40; Blister com 6 unidades. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. BR 0418523	76,2333		2.286,9990
94	10,000	UNI	Macro Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas: 8x8x10 cm. CODIGO BR 0395849	540,3100		5.403,1000
95	30,000	UNI	Solução otológica. Composição: sulfato de polimixina B-10.000UI; sulfato de neomicina-5mg/ml; hidrocortisona-10mg/ml, e os excipientes: ácido sulfúrico, álcool cetosteárilico, metilparabeno, laurato de sorbitana, polissorbato 20 e água. Registro no ministério da saúde. Apresentação: embalagem com 10ml. BR 0270228	11,2180		336,5400
96	300,000	UNI	Papel carbono para articulação, espessura ultra-fina, película de polietileno, película hidrofóbica, dupla cor, registro na ANVISA. Embalagem com 12 unidades.	127,6367		38.291,0100



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

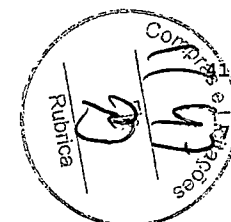
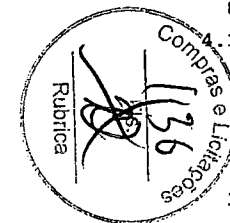
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 16/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
97	30,000	FRASCO	Paramonoclorofenol com Furacin. Composição: clorofenol, álcool etílico 96°, água deionizada e solução de nitrofurazona 0,2%. Apresentação: frasco de 20ml. Registro na ANVISA. BR 0429901	7,5875		227,6250
98	30,000	UNI	Pasta diamantada para polimento e brilho de resinas. Conteúdo 2g ou 1,2 ml	29,2500		877,5000
99	30,000	UNI	Pasta para selamento provisório de sistema de canais radiculares. Composto por hidróxido de cálcio e iodofórmio. Radiopaca, biocompatível, indicada para pulpectomia em dentes decíduos. Apresentação: seringa de 2,5 gramas, acompanha pontas aplicadoras. Deverá promover a obturação temporária do canal radicular com ação semelhante à pasta maisto. BR 0436148	136,7867		4.103,6010
100	30,000	UNI	Pasta profilática com flúor. Composição: lauril sulfato de sódio, carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor. Deve ter consistência ideal e não escorrer, não pode conter óleo. Registro na ANVISA. Apresentação: bisnaga com 90g. BR 0417702	5,5980		167,9400
101	10,000	UNI	Pedra de arkansas pedra de afiar de granulação média e formato plano para afiação de instrumentos odontológicos. Apresentação unitária.	41,4700		414,7000
102	15,000	UNI	Pedra pomes, em pó, para polimento e profilaxia dental, granulação extra fina; embalada em pote com 100 gramas, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega	5,0200		75,3000
103	40,000	UNI	Pinça clínica nº317; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; ponta ativa alinhada para boa preensão; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, com acabamento e polimento perfeito; autoclavável; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. BR 0413334	8,1825		327,3000
104	80,000	UNI	Pincéis descartáveis, haste dotada de ponta flocada, com cerdas perfeitamente alinhadas e cortadas, que funciona como carregadores de soluções. Possui haste dobrável (1 dobrável) ponta com cerdas de nylon no tamanho regular. Embalagem com 100 aplicadores.	8,6700		693,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

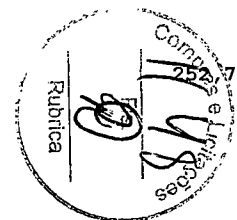
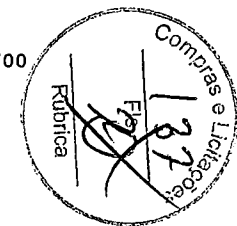
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 17/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
105	40,000	UNI	Ponta de pedra branca para alta-rotação, em forma de chama, indicada para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, do tipo SHOFU. BR 0404850	9,2725		370,9000
106	100,000	UNI	Ponta diamantada para alta rotação nº1011. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde. BR 0402944	1,6450		164,5000
107	100,000	UNI	Ponta diamantada para alta rotação nº1012. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	1,3700		137,0000
108	150,000	UNI	PontPonta diamantada para alta rotação nº1014. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que	1,6850		252,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

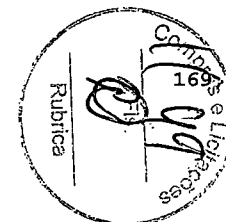
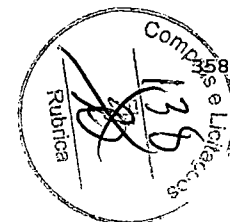
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 18/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
109	150,000	UNI	proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde. diamantada para alta rotação n°1014. Deverá ser confec	2,3925		358,8750
110	100,000	UNI	Ponta diamantada para alta rotação n°1016. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	1,6933		169,3300
111	100,000	UNI	Ponta diamantada para alta rotação n°1019. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	3,7800		378,0000
			Ponta diamantada para alta rotação n°1190FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

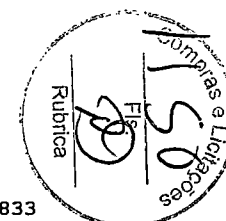
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 19/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
112	100,000	UNI	dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde. Ponta diamantada para alta rotação n°2135FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	1,6500		165,0000
113	50,000	UNI	Ponta diamantada para alta rotação n°3081. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde. BR 0436525	7,7525		387,6250
114	50,000	UNI	Ponta diamantada para alta rotação n°3082. Deverá ser confeccionada em aço	1,6833		84,1650



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

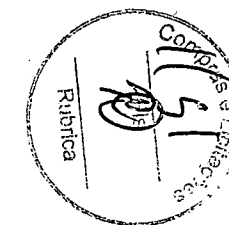
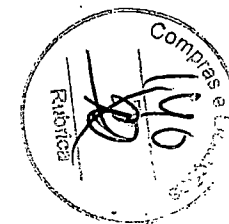
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 20/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
115	100,000	UNI	inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde. Ponta diamantada para alta rotação n°3118FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	2,7350		273,5000
116	100,000	UNI	Ponta diamantada para alta rotação n°3168FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	3,4225		342,2500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

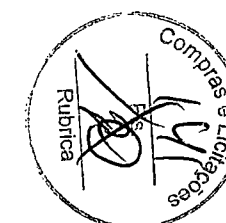
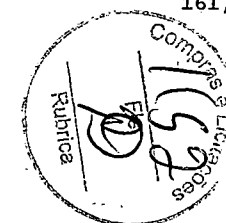
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 21/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
117	100,000	UNI	Ponta diamantada para alta rotação n°3195FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	1,6150		161,5000
118	50,000	UNI	Ponta diamantada para alta rotação n° 1112FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	2,4967		124,8350
119	10,000	UNI	Ponta para ultrassom Perio Sub compatível com aparelho da marca Gnatus (rosca interna). Embalagem com uma unidade. Confeccionada e usinada em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência. Ponta fina desenhada para raspagem de bolsas periodontais rasas.	66,1833		661,8330
120	10,000	UNI	Ponta para ultrassom Perio Sub compatível com aparelho da marca Dabi Atlante (rosca externa). Embalagem com uma unidade. Confeccionada e usinada em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência. Utilizada na remoção	68,2575		682,5750



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

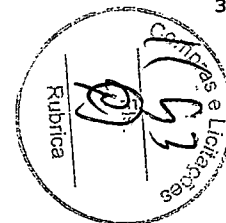
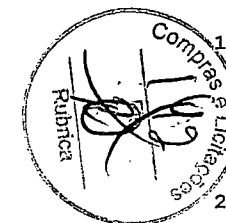
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 22/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			do tártaro subgengival profundo.			
121	10,000	UNI	Ponta para ultrassom Perio Supra compatível com aparelho da marca Gnatus (rosca interna). Embalagem com uma unidade. Confeccionada e usinada em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência. Recomendada para remoção de cálculos volumosos.	66,1833		661,8330
122	20,000	UNI	Ponta para ultrassom Perio Supra compatível com aparelho da marca Dabi Atlante (rosca externa). Embalagem com uma unidade. Confeccionada e usinada em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência. Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes.	75,3475		1.506,9500
123	30,000	PCT	Pontas finas de aplicação, para seringa tipo Centrix/Precision, n° 2, reta, com diâmetro de 0,8mm, confeccionada em policarbonato. Pacote com 20 unidades.	95,8333		2.874,9990
124	50,000	PCT	Pontas finas de aplicação, para seringa tipo Centrix/Precision, n° 4, curva, com abertura de 1mm, com êmbolos, composta de polipropileno. Pacote com 20 unidades. BR 0469027	74,1667		3.708,3350
125	10,000	UNI	Prendedor de babador: prendedor corrente metal cromado bolinha - tipo jacaré - para adulto. BR 0438699	6,3340		63,3400
126	15,000	UNI	Punch dermatológico. Tamanho de 4mm. Estéril, descartável, constituído de cabo cilíndrico de policarbonato, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.	15,9875		239,8125
127	15,000	UNI	Punch dermatológico. Tamanho de 6mm. Estéril, descartável, constituído de cabo cilíndrico de policarbonato, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.	24,2667		364,0005
128	10,000	UNI	Removedor de brocas universal para cane de alta-rotação, com dispositivo para remoção da broca e local próprio para adaptação da mesma à alta-	24,0125		240,1250



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

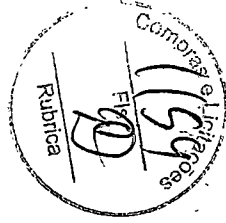
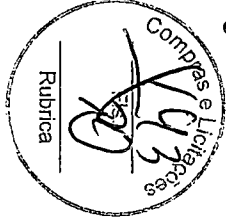
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 23/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			rotação; autoclavável; A identificação do fabricante deverá estar gravada no saca-brocas.BR 0411905			
129	20,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A1 E	33,7700		675,4000
130	40,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A2 E.	16,9475		677,9000
131	40,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A3 E	62,2133		2.488,5320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

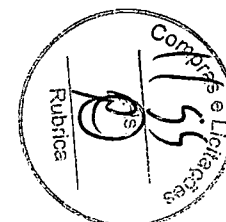
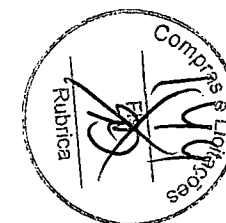
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 24/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
132	20,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A3,5 E.	19,1050		382,1000
133	20,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor B1 E.	12,5333		250,6660
134	20,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor B2 E.	15,1550		303,1000
135	40,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo	29,5675		1.182,7000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 25/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A2 D.			
136	40,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A3 D.	24,1333		965,3320
137	20,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A3,5 D.	9,6080		192,1600
138	20,000	UNI	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao	9,3400		186,8000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

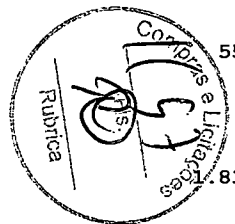
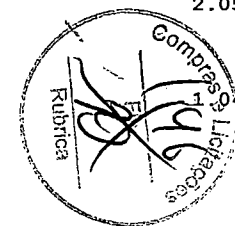
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 26/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor B2 D.			
139	200,000	FRASCO	Revelador radiográfico. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 475ml. BR 0405620	10,2700		2.054,0000
140	500,000	PCT	Roleta de algodão, cilíndrico, para uso odontológico, 100% algodão, super absorvente, isento de amido e cloro, isento de goma, não estéril, sem impurezas, na cor branca. Apresentação: embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem externa deverá constar: conteúdo, identificação do fornecedor, responsável técnico, nº registro na ANVISA, data de fabricação e prazo de validade. BR 0407961	2,0900		1.045,0000
141	30,000	UNI	Selante para fósulas e fissuras, fotopolimerizável por luz visível, branco opaco, contendo 50% de peso em cargas inorgânicas com liberador de flúor. Embalagem com uma seringa com 2g, 3 pontas aplicadoras descartáveis. BR 0390778	18,4833		554,4990
142	10,000	KIT	Seringa do tipo Centrix/Precision com 30 pontas, em material termoplástico, autoclavável, para aplicação/inserção de materiais dentários viscosos, como compômeros, cimentos e ionômeros, evitando formação de bolhas de ar.	183,4550		1.834,5500
143	40,000	KIT	Sistema adesivo de frasco único para esmalte e dentina, contendo 6ml, fotopolimerizável, combinação de primer e bond no mesmo frasco. Sua composição conta com o monômero MDP (Metacriloiloxidecil Di-hidrogênio Fosfato) que faz ligação química com a estrutura dental, somada à adesão mecânica e resulta em uma resistência adesiva superior. Além da presença de nanopartículas de sílica tratada, que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Ingredientes ativos: MDP (10-metacriloiloxidecil dihidrogenofosfato), monômeros metacrilatos,	121,5250		4.861,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

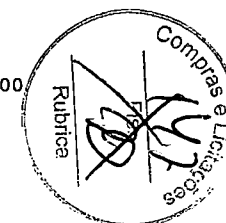
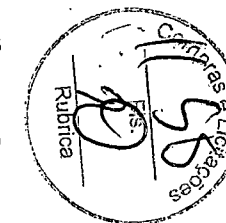
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 27/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: Carga inerte (nanopartículas de sílica) e veículo (etanol).			
144	40,000	UNI	Sonda exploradora dupla n°05 oitavada. Fabricada em aço inoxidável; autoclavável. BR 0425231	6,3380		253,5200
145	30,000	Frasco	Spray lubrificante para pontas de alta e baixa-rotação, com 02 bicos lubrificantes. Fabricado com Óleo Mineral Atóxico de baixa viscosidade. Apresentação: frasco com 200ml. BR 0246952	32,0275		960,8250
146	30,000	Frasco	Spray para teste de vitalidade pulpar, à base de água, possui agente de resfriamento (-50°), odor mentolado. O frasco deverá conter a identificação do fabricante, o n° do lote e as datas de fabricação e validade do produto. Apresentação: frasco com 200ml. BR 0453232	29,7250		891,7500
147	50,000	UNI	Sugador cirúrgico; descartável, estéril, confeccionado em material rígido e atóxico. Indicado para uso em cirurgias. Embalagem com 20 unidades. BR 0406294	19,4700		973,5000
148	600,000	UNI	Sugador de saliva descartável, tubo confeccionado em PVC macio, atóxico e higiênico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, de forma que a ponta plástica seja suficientemente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Bico fino fixo com ranhuras, porém sem rebarbas que possam machucar a boca do paciente. Apresentação: embalagem com 40 unidades, colorido. Na embalagem deverá conter o n° do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. BR 0406292	6,0300		3.618,0000
149	50,000	UNI	Sugador endodôntico; descartável; confeccionado em material atóxico, com ponta fina, indicado para uso em endodontia. Embalagem com 20 unidades. BR 0406295	9,9140		495,7000
150	100,000	UNI	Tira de lixa de aço: tiras abrasivas de aço inoxidável, largura de 2,5mm. Embalagem com 12 unidades. BR 0406281	4,9567		495,6700



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

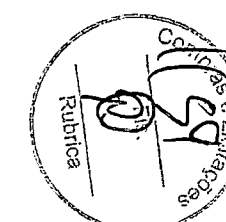
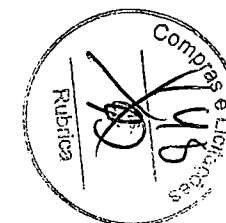
Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 28/29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
151	100,000	UNI	Tira de lixa de aço: tiras abrasivas de aço inoxidável, largura de 4mm. Embalagem com 12 unidades. BR 0406283	6,9525		695,2500
152	40,000	UNI	Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento. Indicação: Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Características: Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Embalagem com 50 unidades. BR 0423570	5,5320		221,2800
153	30,000	UNI	Tira de poliéster transparente para restaurações em resina: fita banda matriz de poliéster, 10x120x0,05mm. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	3,6700		110,1000
154	40,000	UNI	Tira matriz de aço: fita banda matriz metálica, com 5mm de largura, confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, promove o contorno proximal. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Apresentação rolo 0,05x5mm 50cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	2,4000		96,0000
155	40,000	UNI	Tira matriz de aço: fita banda matriz metálica, com 7mm de largura, confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, promove o contorno proximal. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Apresentação rolo 0,05x7mm 50cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	2,5467		101,8680
156	30,000	Pras	Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedade Formaldeído com o Cresol. Possui	12,3167		369,5010



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 93/2022 - PE

Processo Administrativo: 197/2022
Data do Processo Adm.: 21/09/2022
Processo de Licitação: 197/2022
Data do Processo: 21/09/2022

Folha: 29/29

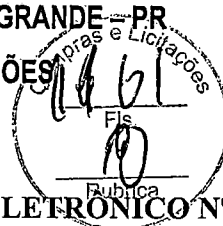
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			potente ação bactericida. Apresentação: frasco com 10ml. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, prazo de validade e n° de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. BR 0429972			
157	20,000	Pote	Vaselina sólida, para uso odontológico. Pote de 90g. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	19,4667		389,3340
158	30,000	KIT	Verniz dentário, de secagem rápida, com flúor. Composição: 5% fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base de resinas naturais. Kit com 01 frasco de verniz e um frasco de solvente. Aproximadamente 15 ml. BR 0428166	14,2625		427,8750
159	20,000	Frasco	Verniz forrador de cavidades: protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e a cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico. Apresentação: frasco com 15ml. Registro na ANVISA. BR 0429586	21,4650		429,3000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		347.917,5328



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

PROTOCOLO Nº 24257/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 197/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1. Abertura de licitação para aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários do SUS nas Unidades de Saúde.
- 1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Código BR	Material	Apresentação	Quantidade
1	BR 03091582	Ácido gel, acondicionado em bisnaga com mínimo de 2,0ml, composto por ácido fosfórico a 35% ou 37%, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	110
2	BR 0438080	Afastador de boca expandex, material: acrílico e/ou silicone, autoclavável. Aplicação: proporcionar conforto e comodidade nos tratamentos demorados. Tamanho: adulto. Unidade de estoque: unidade.	Unidade	20
3	BR 0438080	Afastador de boca expandex, material: acrílico e/ou silicone, autoclavável. Aplicação: proporcionar conforto e comodidade nos tratamentos demorados. Tamanho: infantil. Unidade de estoque: unidade.	Unidade	20
4	BR 0437146	Agente dessensibilizante dentário, gel de baixa viscosidade, a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2%, para aplicação em consultório. Apresentação: seringa com aproximadamente 2,5g e ponteira.	Unidade	30
5	BR 0277319	Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1 litro.	Frasco	110



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

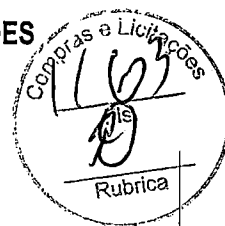


6	BR 0442142	Agulha gengival extra-curta, comprimento da parte ativa 15mm (podendo variar mais ou menos 5%), 30g, composição em aço inoxidável, descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Deverá possuir marcação da posição do bisel. As agulhas deverão ser estéreis, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizadas externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão informar na embalagem a data de fabricação e validade, acondicionadas em caixas com 100 unidades, as quais deverão conter impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. O prazo de validade superior a 4 anos.	Caixa	110
7	BR 0442144	Agulha gengival longa, comprimento da parte ativa 38mm (podendo variar mais ou menos 5%), 27g, composição em aço inoxidável, descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Deverá possuir marcação da posição do bisel. As agulhas deverão ser estéreis, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizadas externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão informar na embalagem a data de fabricação e validade, acondicionadas em caixas com 100 unidades, as quais deverão conter impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. O prazo de validade superior a 4 anos.	Caixa	110



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8	BR 0442145	Agulha gengival curta, comprimento da parte ativa 25mm (podendo variar mais ou menos 5%), 30g, composição em aço inoxidável, descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Deverá possuir marcação da posição do bisel. As agulhas deverão ser estéreis, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizadas externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão informar na embalagem a data de fabricação e validade, acondicionadas em caixas com 100 unidades, as quais deverão conter impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. O prazo de validade superior a 4 anos.	Caixa	150
9	BR 0453259	Amálgama em cápsula. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Com presa regular. Embalagem com 50 cápsulas. Com registro ANVISA.	Pacote	10
10	BR 269851	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	200
11		Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor, tubetes de 1,8 ml. Apresentados em caixas de 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	10
12	BR0269833	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Prilocaina a 3% com 0,03 U.I. de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml, de êmbolos siliconados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas de 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	50



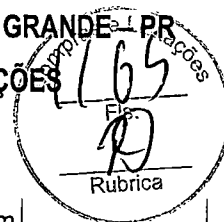
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13	BR 0269888	Anestésico local injetável à base de Mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de mepivacaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	400
14	BR 0272913	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de dois anos da data de entrega.	Unidade	110
15		Babador em polietileno, com medidas aproximadamente de 34 x 34cm (+/- 3), atóxico, impermeável, com uma das faces recobertas por fina película plástica transparente, uso descartável, embalado em pacotes com 50 unidades cada.	Pacote	700
16	BR 0271052	Bicarbonato de sódio, para uso odontológico. Apresentação: envelope em pó, pacote com 40g, caixa com 24 envelopes.	Caixa	20
17		Bloco de espatulação para produtos odontológicos. Embalagem com 50 folhas.		40
18	BR 0403874	Broca cirúrgica zekrya 23mm broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável com 13% de cromo. Sua ponta apresenta 0,8mm de diâmetro e no tamanho de 23mm.	Unidade	50
19	BR 0403873	Broca cirúrgica zekrya 28mm broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável com 13% de cromo. Sua ponta apresenta 0,8mm de diâmetro e no tamanho de 28mm.	Unidade	50
20	BR 0403171	Broca de aço carbide para alta rotação nº 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
21	BR 0403172	Broca de aço carbide para alta rotação nº 02 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22	BR 0403174	Broca de aço carbide para alta rotação n° 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	150
23	BR 0403176	Broca de aço carbide para alta rotação n° 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	150
24	BR 0403178	Broca de aço carbide para alta rotação n° 08 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	150
25	BR 0403190	Broca de aço carbide para alta rotação n° 245 com encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
26	BR 403307	Broca de aço carbide para alta rotação n° 330 com encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
27	BR 0403379	Broca de alta rotação haste longa n° 02 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
28	BR 0403381	Broca de alta rotação haste longa n° 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	100
29	BR 0403382	Broca de alta rotação haste longa n° 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	150
30	BR 0403383	Broca de alta rotação haste longa n° 08 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



31	BR 0403915	Broca de baixa rotação haste longa n° 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
32	BR 0403916	Broca de baixa rotação haste longa n° 02 com encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
33	BR 0403918	Broca de baixa rotação haste longa n° 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	100
34	BR 0403920	Broca de baixa rotação haste longa n° 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	100
35	BR 0403469	Broca de baixa rotação haste longa n°08 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	100
36	BR 0403469	Broca de baixa rotação MULTISSET, para polimento de restaurações em amálgama, com encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
37	BR 0403435	Broca de baixa rotação n° 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
38	BR 0403436	Broca de baixa rotação n° 02 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	100
39	BR 0403438	Broca de baixa rotação n° 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	200



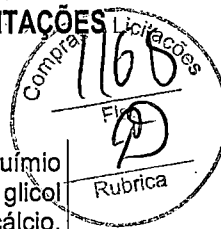
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



40	BR 0403440	Broca de baixa rotação nº 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	200
41	BR 0403865	Broca de baixa rotação nº 08 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	200
42	BR 0403858	Broca de baixa rotação nº 1/2 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
43	BR 0403857	Broca de baixa rotação nº 1/4 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	Unidade	50
44	BR0041330	Cabo para espelho: cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Unidade	40
45	BR0447176	Câmara para revelação de película radiográfica; portátil; material em poliestireno de alto impacto; com capacidade para 4 copos de 200ml. Visor fotoprotetor, com luvas removíveis e base removível.	Unidade	5
46	BR 0425821	Cariostático 30%. Composição: ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e água deionizada. Apresentação: frasco de 5 ml.	Unidade	30
47		Chave para aperto de ponteira de ultrassom, compatível com ultrassom da marca Kondentech Scaler Jet.		5
48	BR 0404545	Cimento cirúrgico sem eugenol. Cimento cirúrgico tipo pasta a pasta, a base de óxido de zinco (sem eugenol); base: ácidos graxos, resina natural e sintéticas, óleo mineral, timol, cera natural e aroma de menta (bispaga com 90gr); acelerador: óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol, BHT e aroma de menta (bispaga com 90 gr); trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	Unidade	20



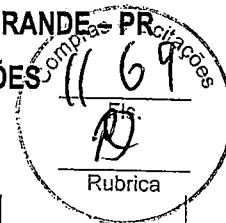
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



49	BR 0404562	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco químico polimerizável. Composição: Base: éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; Catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Registro ANVISA. Apresentação: 1 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura.	Unidade	30
50	BR 0421356	Cimento de hidróxido de cálcio, fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: seringa. Acompanha ponteiros para aplicação.	Unidade	20
51	BR 0436843	Cimento de ionômero de vidro condensável, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, radiopaco, de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento e que pode ser esculpido com facilidade. Apresenta biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas, liberação contínua de flúor, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície, alta viscosidade e baixa abrasão. Composição: Pó: silicato de bário e alumínio, ácido poliacrílico desidratado e óxido de ferro, frasco com 5g; Líquido: ácido poliacrílico, ácido tartárico e água destilada, frasco 2,4ml.	Kit	300
52	BR 0406250	Cimento ionômero de vidro restaurador. Indicado para restaurações em dentes permanentes anteriores e em dentes decíduos anteriores e posteriores e confecções de núcleos. Fotopolimerizável, excelente adesão à estrutura do dente, ótima estética e cura tripla. Mistura condensável e não pegajosa. Ionômetro de vidro para restauração R. Kit com 1 pó de 5g na cor A3, 1 líquido de 2,6ml.	Kit	200
53	BR 0341174	Clorexidina a 0,12%. Digluconato de Clorexidina, para uso odontológico. Enxaguatório bucal, apresentação frasco de 500ml.	frasco	200
54	BR 0269876	Clorexidina a 2%, solução destinada a limpeza e antisepsia de preparos cavitários em odontologia. Frasco com 100ml.	Frasco	30
55	BR 0435440	Creme dental com flúor, contendo 900 a 1500 ppm de flúor disponível, estável e reativo, que escorre para fora da embalagem e não endureça na ponta do tubo. Embalagens em tubos de 90 gramas, providos de tampa plástica que permite o controle do escape do produto e vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote e validade, número de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da ABO.	Caixa	10000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



56	BR 0338641	Cunha interdental de madeira, anatômica, pré-moldada, pequena. Embalagem com 100 unidades, contendo 04 tamanhos diferentes codificados por cor. Para travamento cervical de matrizes, comprimento total de no mínimo 18mm, com acabamento perfeito e sem arestas cortantes. Embalagem com cunhas individualizadas, de modo que não necessite separação, correções ou ajustes, prontas para uso.	Pacote	20
57		Curativo alveolar com própolis. Composição: própolis (10%), iodofórmio (5%), cera de abelha e espessante. Apresentação 1x10g frasco ou 2x3g seringas, 03 bicos aplicadores.	Unidade	20
58	BR 0438117	Disco de lixa para acabamento e polimento em resina. Confeccionado em poliéster com óxido de alumínio, com 3 a 4 granulações codificadas por cores, encaixa em mandril com parafuso, podendo conter diâmetros sortidos. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem com 50 uni	11
59	BR 0438158	Escova de aço para limpeza de brocas.	Unidade	20
60		Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto e anatômico, com empunhadura medindo 17cm a 19cm, embaladas em saquinho plástico com protetor de cerdas. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro na ANVISA, de acordo com a portaria nº 97/1996. Cores sortidas e embaladas individualmente.	Pacote	5000
61		Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 3 fileiras de tufo, com 28 tufo, de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas; escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15cm. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e registro na ANVISA, de acordo com a portaria nº 97/1996. Cores sortidas e embaladas individualmente.	Pacote	10000
62		Escova dental massageadora tipo "Dedeira", extra macia, confeccionada 100% em silicone, atóxica, cerdas macias, embaladas individualmente, indicada para higiene bucal de bebês.		1000
63		Escova para unhas, confeccionada em plástico, cerdas macias, com pontas arredondadas; tipo autoclavável; na embalagem deverá constar a data da fabricação e registro no ministério da saúde.	Unidade	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



64	BR 0404894	Escova robson: escova montada para profilaxia para contra-ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde.	Unidade	50
65	BR 0437557	Espelho bucal plano nº03, em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	50
66	BR 0413310	Espelho bucal plano nº 05, com rosca universal, uso odontológico, em aço inox, com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, a haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização. Instrumento com diâmetro total de 24 mm – o diâmetro do espelho deverá ser de 22mm e sua angulação em relação a haste de 32°.	Unidade	200
67	BR 0417242	Esponja hemostática com colágeno hidrolizado (gelatina/fibrina), liofilizada, estéril, dimensão 1x1x1, embaladas individualmente. Embalagem com 10 unidades.	Caixa	80
68	BR 0425849	Evidenciador de placa em comprimido: fucsina básica. Caixa com 120 comprimidos. Frasco deve conter validade e lote.	Frasco	11
69	BR 0425848	Evidenciador de placa, apresentação líquida. Composto por fucsina básica. Frasco de 10ml.	Unidade	30
70		Extirpa nervos 21mm, tamanhos sortidos 20-30. Apresentação: cartela com 10 unidades.		50
71	BR 0415577	Filme para radiografia periapical Adulto. Ultra Velocidade, tipo F, embalado com invólucro de vinil, com dimensões aproximadas de 30x40mm, também conhecido como tamanho 2. Apresentação: caixas com 150 películas, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos.	Caixa	11
72	BR 0427186	Filme para radiografia periapical Infantil. Ultra Velocidade, tipo F. Compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 100 unidades aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	6
73	BR04471186	Filtro com carvão ativado - compatível com destiladora de água marca Cristófoli.	Unidade	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



74	BR04053514	Fio de sutura seda preta trançada, obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar R, nº 3,0, preto, agulhado ½ circ, cilíndrica de 1,7cm. Medindo 45cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue em embalagem que comprove sua esterilidade. Caixa com 24 envelopes. Com registro ANVISA.	Caixa	200
75		Fio de sutura seda preta trançada, obtido da proteína e goma do casulo do bicho da seda, multifilamentar R, nº 4,0, preto, agulhado ½ circ, cilíndrica de 1,7cm. Medindo 45cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue em embalagem que comprove sua esterilidade. Caixa com 24 envelopes. Com registro ANVISA.	Caixa	110
76	BR 0238050	Fio dental 25mts. Fio em polipropileno atóxico, cor natural, sabor neutro, embalado em estojo plástico, na forma cilíndrica ou plana, individualmente em cartela de papelão ou saquinho plástico, registro ANVISA e certificado da ABO.	Pacote	5000
77	BR 0266896	Fio dental 500mts. Fio em polipropileno atóxico, cor natural, sabor neutro, embalado em estojo plástico, na forma cilíndrica ou plana, individualmente em cartela de papelão ou saquinho plástico, registro ANVISA e certificado da ABO.	Unidade	30
78	BR 0405632	Fixador radiográfico. Composição: 80-85% de água, 5-10% tiosulfato de amônio, 5-10% tiocinato de amônio. Apresentação: frasco transparente com 475ml.	Frasco	100
79	BR 0272949	Flúor gel acidulado tópico, consistente e tixotrópico, acidulado com até 1,5% de íon fluor, PH em torno de 3,5, aromatizado, tempo de aplicação de 1 minuto. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Frasco com 200ml.	Unidade	100
80	BR 0428103	Flúor gel neutro tópico, composto por: água, fluoreto de sódio, espessante, sacarina, essência e corante alimentício. PH 7,0, tixotrópico, tempo de aplicação de 1 minuto, aromatizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Frasco com 200ml.	Unidade	50
81	BR 0374821	Formocresol. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°. Apresentação: frasco 10ml.	Unidade	20
82	BR 0429898	Gel odontológico à base de papaína, removedor químico mecânico de cárie; (tipo papa cárie).	Unidade	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



83		Gorro descartável com tiras. Pacote com 100 unidades.	Unidade	24
84		Guardanapo de papel, com no mínimo 33x33cm, para uso odontológico, em embalagem com 50 peças.	Unidade	400
85		Hastes flexíveis com pontas de algodão; hastes inquebráveis e pontas de algodão não soltam fiapos. Embalagem com 75 unidades.	Unidade	110
86	BR 0422554	Hemostático líquido agente tópico, em solução, para hemostasia e retração gengival. Não contém epinefrina; atóxico. Retrator gengival: com cloreto de alumínio 25%. Apresentação frasco de 10ml.	Unidade	20
87	BR 0404585	Hidróxido de cálcio p.a. - pó de hidróxido de cálcio. Trazendo externamente na caixa: identificação, nº do lote, data de fabricação e validade, e registro na ANVISA. Frasco com 10gr.	Unidade	20
88	BR 0437161	Hipoclorito de sódio 1%, solução de milton. Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares. Apresentação: frasco com 1 litro. Validade mínima na data de entrega de 2 anos.	Unidade	50
89	BR 0439281	Kit acabamento e polimento de resina composta, composto de pontas abrasivas em silicone. Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).	Kit	15
90	BR0422120	Kit material restaurador intermediário. Composição: pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila; líquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5. Apresentação: pó: embalagem contendo 38g, líquido: embalagem contendo 15ml e um dosador. Validade: pó: 02 anos e líquido: 03 anos.	Kit	50
91	BR0239065	Lâmina de bisturi descartável nº15c, descartável, estéril, confeccionada em aço inox (tipo 304 - nbr 5601) ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação. De tamanhos e formatos convencionais a cada tamanho, deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada sem acidentes, deverá vir com o calibre impresso na lâmina. Caixa com 100 unidades.	caixa	5
92	BR 0418544	Lima endodôntica; tipo k flexofile, 1ª série, parte ativa em aço inoxidável, seção transversal triangular com ponta guia, cabo colorinox anatômico c/ ranhuras horizontais; comprimento 21mm, número 15 a 40; Blister com 6 unidades. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Kit	30



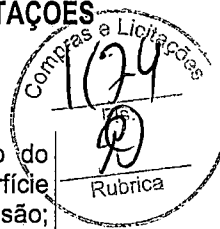
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



93	BR 0418523	Lima endodôntica; tipo k flexofile, 1ª série, parte ativa em aço inoxidável, secção transversal triangular com ponta guia, cabo colorinox anatômico c/ ranhuras horizontais; comprimento 25mm, número 15 a 40; Blister com 6 unidades. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Kit	30
94	BR 0395849	Macromodelo de escovação com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas: 8x8x10 cm.	Unidade	10
95	BR 0270228	Solução otológica. Composição: sulfato de polimixina B-10.000UI; sulfato de neomicina-5mg/ml; hidrocortisona-10mg/ml, e os excipientes: ácido sulfúrico, álcool cetosteárilico, metilparabeno, laurato de sorbitana, polissorbato 20 e água. Registro no ministério da saúde. Apresentação: embalagem com 10ml.	Unidade	30
96		Papel carbono para articulação, espessura ultra-fina, película de polietileno, película hidrofóbica, dupla cor, registro na ANVISA. Embalagem com 12 unidades.	Unidade	300
97	BR 0429901	Paramonoclorofenol com Furacin. Composição: clorofenol, álcool etílico 96°, água deionizada e solução de nitrofurazona 0,2%. Apresentação: frasco de 20ml. Registro na ANVISA.	Frasco	30
98	BR 0271377	Pasta diamantada para polimento e brilho de resinas: Conteúdo 2g ou 1,2 ml.	Unidade	30
99	BR 0436148	Pasta para selamento provisório de sistema de canais radiculares. Composto por hidróxido de cálcio e iodofórmio. Radiopaca, biocompatível, indicada para pulpectomia em dentes decíduos. Apresentação: seringa de 2,5 gramas, acompanha pontas aplicadoras. Deverá promover a obturação temporária do canal radicular com ação semelhante à pasta maisto.	Unidade	30
100	BR 0417702	Pasta profilática com flúor. Composição: lauril sulfato de sódio, carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor. Deve ter consistência ideal e não escorrer, não pode conter óleo. Registro na ANVISA. Apresentação: bisnaga com 90g.	Unidade	30
101		Pedra de arkansas; pedra de afiar de granulação média e formato plano para afiação de instrumentos odontológicos. Apresentação unitária.	Unidade	10
102		Pedra pomes, em pó, para polimento e profilaxia dental, granulação extra fina; embalada em pote com 100 gramas, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	Unidade	15



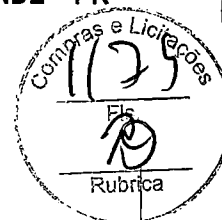
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



103	BR0413334	Pinça clínica nº317; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; ponta ativa alinhada para boa preensão; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, com acabamento e polimento perfeito; autoclavável; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Unidade	40
104		Pincéis descartáveis, haste dotada de ponta flocada, com cerdas perfeitamente alinhadas e cortadas, que funciona como carregadores de soluções. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho regular. Embalagem com 100 aplicadores.	Unidade	80
105	BR 0404850	Ponta de pedra branca para alta-rotação, em forma de chama, indicada para acabamento fino de esmalte, compósitos, compômeros e porcelanas, do tipo SHOFU.	Unidade	40
106	BR 0402944	Ponta diamantada para alta rotação nº1011. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	100
107		Ponta diamantada para alta rotação nº1012. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



108	Ponta diamantada para alta rotação nº1014. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	150
109	Ponta diamantada para alta rotação nº1016. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	150
110	Ponta diamantada para alta rotação nº1019. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



111		Ponta diamantada para alta rotação n°1190FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	100
112		Ponta diamantada para alta rotação n°2135FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	100
113	BR 0436525	Ponta diamantada para alta rotação n°3081. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



114	Ponta diamantada para alta rotação nº3082. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	50
115	Ponta diamantada para alta rotação nº3118FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	100
116	Ponta diamantada para alta rotação nº3168FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	100



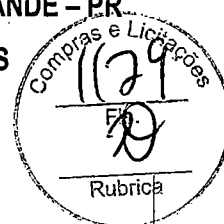
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



117	Ponta diamantada para alta rotação nº3195FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	100
118	Ponta diamantada para alta rotação nº 1112FF. Deverá ser confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com partículas abrasivas aglutinadas; granulometria média. Deverá apresentar grãos de diamante natural, com dimensões controladas, revestindo de maneira compacta e homogênea toda a superfície da ponta ativa e deverá apresentar sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação. Designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade deverão seguir normas ISO 1797-1 e ISO 13.485. A embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	Unidade	50
119	Ponta para ultrassom Perio Sub compatível com aparelho da marca Gnatus (rosca interna). Embalagem com uma unidade. Confeccionada e usinada em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência. Ponta fina desenhada para raspagem de bolsas periodontais rasas.	Unidade	10
120	Ponta para ultrassom Perio Sub compatível com aparelho da marca Dabi Atlante (rosca externa). Embalagem com uma unidade. Confeccionada e usinada em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência. Utilizada na remoção do tártaro subgingival profundo.	Unidade	10
121	Ponta para ultrassom Perio Supra compatível com aparelho da marca Gnatus (rosca interna). Embalagem com uma unidade. Confeccionada e usinada em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência. Recomendada para remoção de cálculos volumosos.	Unidade	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

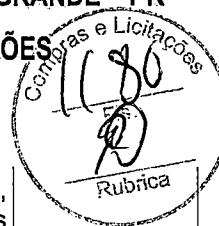


122		Ponta para ultrassom Perio Supra compatível com aparelho da marca Dabi Atlante (rosca externa). Embalagem com uma unidade. Confeccionada e usinada em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza, design e massa que proporcionam um trabalho em alta frequência. Utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes.	Unidade	20
123		Pontas finas de aplicação, para seringa tipo Centrix/Precision, nº 2, reta, com diâmetro de 0,8mm, confeccionada em policarbonato. Pacote com 20 unidades.	Pacote	30
124	BR 0469027	Pontas finas de aplicação, para seringa tipo Centrix/Precision, nº 4, curva, com abertura de 1mm, com êmbolos, composta de polipropileno. Pacote com 20 unidades.	Pacote	50
125	BR 0438699	Prendedor de babador: prendedor corrente metal cromado bolinha - tipo jacaré - para adulto.	Unidade	10
126		Punch dermatológico. Tamanho de 4mm. Estéril, descartável, constituído de cabo cilíndrico de policarbonato, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.	Unidade	15
127		Punch dermatológico. Tamanho de 6mm. Estéril, descartável, constituído de cabo cilíndrico de policarbonato, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.	Unidade	15
128	BR 0411905	Removedor de brocas universal para canetas de alta-rotação, com dispositivo para remoção da broca e local próprio para adaptação da mesma à alta-rotação; autoclavável; A identificação do fabricante deverá estar gravada no saca-brocas.	Unidade	10
129		Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Percentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A1 E.	Unidade	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



130	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A2 E.	Unidade	40
131	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A3 E.	Unidade	40
132	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A3,5 E.	Unidade	20
133	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor B1 E.	Unidade	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



134	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor B2 E.	Unidade	20
135	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A2 D.	Unidade	40
136	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A3 D.	Unidade	40
137	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor A3,5 D.	Unidade	20



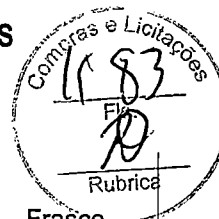
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



138		Resina composta fotopolimerizável, radiopaca, nano-híbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica podendo conter zircônia, sílica, fluoreto de bário, alumínio ou borossilicato de alumínio, com tamanho de partículas entre 5nm e 20µm, com percentual ao redor de 78% (+/- 3%) em peso e ao redor de 61% (+/- 3%) em volume. Porcentual máximo de contração de polimerização de 3%. Deve apresentar consistência passível de ser esculpida, não podendo ser de consistência pegajosa. Apresentação seringas de 4 gramas. Deve conter registro na ANVISA. Cor B2 D.	Unidade	20
139	BR 0405620	Revelador radiográfico. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 475ml.	Frasco	200
140	BR0407961	Roleta de algodão, cilíndrico, para uso odontológico, 100% algodão, super absorvente, isento de amido e cloro, isento de goma, não estéril, sem impurezas, na cor branca. Apresentação: embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem externa deverá constar: conteúdo, identificação do fornecedor, responsável técnico, nº registro na ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	500
141	BR 0390778	Selante para fôssulas e fissuras, fotopolimerizável por luz visível, branco opaco, contendo 50% de peso em cargas inorgânicas com liberador de flúor. Embalagem com uma seringa com 2g, 3 pontas aplicadoras descartáveis.	Unidade	30
142		Seringa do tipo Centrix/Precision com 30 pontas, em material termoplástico, autoclavável, para aplicação/inserção de materiais dentários viscosos, como cômômeros, cimentos e ionômeros, evitando formação de bolhas de ar.	Kit	10
143		Sistema adesivo de frasco único para esmalte e dentina, contendo 6ml, fotopolimerizável, combinação de primer e bond no mesmo frasco. Sua composição conta com o monômero MDP (Metacriloiloxidecil Di-hidrogênio Fosfato) que faz ligação química com a estrutura dental, somada à adesão mecânica e resulta em uma resistência adesiva superior. Além da presença de nanopartículas de sílica tratada, que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Ingredientes ativos: MDP (10-metacriloiloxidecil dihidrogenofosfato), monômeros metacrilatos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: Carga inerte (nanopartículas de sílica) e veículo (etanol).	Kit	40
144	BR0425231	Sonda exploradora dupla nº05 oitavada. Fabricada em aço inoxidável; autoclavável.	Unidade	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



145	BR 0246952	Spray lubrificante para pontas de alta e baixa- rotação, com 02 bicos lubrificantes. Fabricado com Óleo Mineral Atóxico de baixa viscosidade. Apresentação: frasco com 200ml.	Frasco	30
146	BR 0453232	Spray para teste de vitalidade pulpar, à base de água, possui agente de resfriamento (-50°), odor mentolado. O frasco deverá conter a identificação do fabricante, o nº do lote e as datas de fabricação e validade do produto. Apresentação: frasco com 200ml.	Frasco	30
147	BR 0406294	Sugador cirúrgico; descartável, estéril, confeccionado em material rígido e atóxico. Indicado para uso em cirurgias. Embalagem com 20 unidades.	Embalagem com 20 unidades	50
148	BR 0406292	Sugador de saliva descartável, tubo confeccionado em PVC macio, atóxico e higiênico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, de forma que a ponta plástica seja suficientemente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Bico fino fixo com ranhuras, porém sem rebarbas que possam machucar a boca do paciente. Apresentação: embalagem com 40 unidades, colorido. Na embalagem deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	embalagem com 40 unidades	600
149	BR 0406295	Sugador endodôntico; descartável; confeccionado em material atóxico, com ponta fina, indicado para uso em endodontia. Embalagem com 20 unidades.	Embalagem com 12 unidades	50
150	BR 0406281	Tira de lixa de aço: tiras abrasivas de aço inoxidável, largura de 2,5mm. Embalagem com 12 unidades.	Embalagem com 12 unidades	100
151	BR 0406283	Tira de lixa de aço: tiras abrasivas de aço inoxidável, largura de 4mm. Embalagem com 12 unidades.	Embalagem com 12 unidades	100
152	BR 0423570	Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento. Indicação: Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Características: Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem com 50 unidades	40
153		Tira de poliéster transparente para restaurações em resina: fita banda matriz de poliéster, 10x120x0,05mm. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	Embalagem com 50 unidades	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



154		Tira matriz de aço: fita banda matriz metálica, com 5mm de largura, confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, promove o contorno proximal. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Apresentação rolo 0,05x5mm 50cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	Unidade	40
155		Tira matriz de aço: fita banda matriz metálica, com 7mm de largura, confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, promove o contorno proximal. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Apresentação rolo 0,05x7mm 50cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	Unidade	40
156	BR0429972	Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. Apresentação: frasco com 10ml. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, prazo de validade e nº de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	Frasco	30
157		Vaselina sólida, para uso odontológico. Pote de 90g. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	Pote	20
158	BR0428166	Verniz dentário, de secagem rápida, com flúor. Composição: 5% fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base de resinas naturais. Kit com 01 frasco de verniz e um frasco de solvente. Aproximadamente 15 ml.	Kit	30
159	BR0429586	Verniz forrador de cavidades: protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e a cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico. Apresentação: frasco com 15ml. Registro na ANVISA.	Frasco	20

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. A aquisição dos materiais odontológicos relacionados neste Edital é necessária para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(SUS) e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais

3.3. A necessidade da aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, visa atender a necessidade dos atendimentos Odontológicos na atenção básica e especializada no município de Fazenda Rio Grande;

3.4. A Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de atender aos seus Departamentos e dar andamento em suas atividades onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Saúde.

3.5. Considerando ainda a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal, a Secretaria Municipal de Saúde – FMS e outros, faz necessária a contratação do fornecimento. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, com a necessidade de atender as demandas da Equipe de Saúde bucal presentes nas Unidades de Saúde, realiza o processo licitatório para aquisição de materiais de consumo odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal.

3.6. Visando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. Memória de cálculo baseada nas 7 Equipes Saúde Bucal + implantação de 2 Equipes Saúde Bucal com o chamamento já realizado de profissionais do concurso.

4.2. Unidades que atualmente possuem ESB e atendimento odontológico: UBS Pioneiros; UBS Iguaçu; UBS Canaã; UBS Eucaliptos; UBS Nações; UBS Santarém; UBS São Sebastião).

4.3. Planilha com especificações anexo neste termo.

5. GARANTIA

5.1. Os Materiais deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter: nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico.

5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de notificação.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de fornecimento e/ou empenho, conforme necessidade.

6.3 A contratada deverá efetuar a entrega no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)**, Localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.horas.

6.4. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

6.5. Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

6.6. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 157/2019 e n. 99/2020, sendo recebidos:

7.1.1-Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2-Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO.

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.2. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos e/ou odontológicos. ou sua isenção.
- c) Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA em vigência, ou cópia da publicação em diário oficial, atualizado. O **DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE**. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
- d) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ)
 - d) Para fornecimento de medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da **ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades)(Lei 10.742/2003).**

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Karine Thais Secchi, mat. 352.448**, Coordenação Saúde Bucal., a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

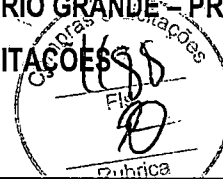
9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. O bem devem estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

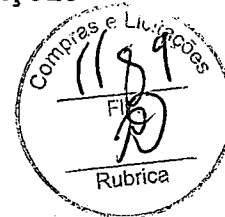
11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



através de servidor especialmente designado;
10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária. Consumo: **297, 1190, 1188, 334, 1334, 332, 331, 1210, 333, 368, 369, 387, 417, 418, 437, 438, 1186, 1203.** Permanente: **305, 1430, 1183, 393.**

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

14.1. Levantamento de Quantitativo - Média de Calculo: Karine Thais Secchi, mat. 352.448, dentista, Coordenação Saúde Bucal.

14.2. Elaboração Termo de Referência –Levantamento Média de Valores: Karine Souza Dias, mat 351322.

14.1. Elaborado em 28/07/2022.

Karine Souza Dias
Dep. de Compras
mat. 351.322

Karine Thais Secchi
Coordenador Saúde Bucal
Mat. 352.448

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

PROTOCOLO Nº 24257/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 197/2022

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Apresentação	Código BR	Material	Quantidade	Memória de cálculo: (7ESB + implantação de 2ESB com o chamamento já realizado de profissionais do concurso) Unidades que atualmente possuem ESB e atendimento odontológico: UBS Pioneiros; UBS Iguaçu; UBS Canaã; UBS Eucaliptos; UBS Nações; UBS Santarém; UBS São Sebastião
1	Unidade	BR 03091582	Ácido gel, acondicionado em bisnaga com mínimo de 2,0ml, composto por ácido fosfórico a 35% ou 37%, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	110	1 por mês/ESB x 9ESB x 12meses:108(para fins de arredondamento de cálculo: +2: total 110)
2	Unidade	BR 0438080	Afastador labial expandex, material: acrílico e/ou silicone, flexível, autoclavável. Aplicação: proporcionar conforto e comodidade nos tratamentos demorados. Tamanho: adulto.	20	Material permanente: 2/ESB/ano x 9ESB: 18 (+2 para estoque: total 20)
3	Unidade	BR 0438080	Afastador labial expandex, material: acrílico e/ou silicone, flexível, autoclavável. Aplicação: proporcionar conforto e comodidade nos tratamentos demorados. Tamanho: infantil.	20	Material permanente: 2/ESB/ano x 9ESB: 18 (+2 para estoque: total 20)
4	Unidade	BR 0437146	Agente dessensibilizante dentário, gel de baixa viscosidade, a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2%, para aplicação em consultório. Apresentação: seringa.	30	1 por quadrimestre/ESB x 9ESB x 3: 27 (para fins de arredondamento de cálculo: +3: total 30)
5	Frasco	BR 0277319	Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1 litro.	110	1 por mês/ESB x 9ESB x 12meses:108 (para fins de arredondamento de cálculo: +2: total 110)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

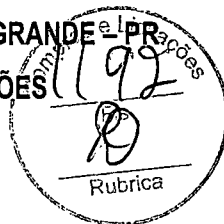


6	Caixa	BR 0442142	Agulha gengival extra-curta, comprimento da parte ativa 15mm (podendo variar mais ou menos 5%), 30g, composição em aço inoxidável, descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Deverá possuir marcação da posição do bisel. As agulhas deverão ser estéreis, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizadas externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão informar na embalagem a data de fabricação e validade, acondicionadas em caixas com 100 unidades, as quais deverão conter impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. O prazo de validade superior a 4 anos.	110	1 por mês/ESB x 9ESB x 12meses:108 (para fins de arredondamento de cálculo: +2: total 110)
7	Caixa	BR 0442144	Agulha gengival longa, comprimento da parte ativa 38mm (podendo variar mais ou menos 5%), 27g, composição em aço inoxidável, descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Deverá possuir marcação da posição do bisel. As agulhas deverão ser estéreis, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizadas externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão informar na embalagem a data de fabricação e validade, acondicionadas em caixas com 100 unidades, as quais deverão conter impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. O prazo de validade superior a 4 anos.	110	1 por mês/ESB x 9ESB x 12meses:108 (para fins de arredondamento de cálculo: +2: total 110)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

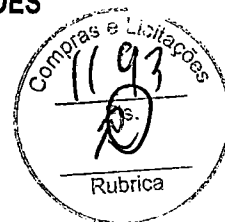
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8	Caixa	BR 0442145	Agulha gengival curta, comprimento da parte ativa 25mm (podendo variar mais ou menos 5%), 30g, composição em aço inoxidável, descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Deverá possuir marcação da posição do bisel. As agulhas deverão ser estéreis, atraumáticas, com bisel trifacetado e siliconizadas externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido (polipropileno) para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão informar na embalagem a data de fabricação e validade, acondicionadas em caixas com 100 unidades, as quais deverão conter impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. O prazo de validade superior a 4 anos.	150	1,4 por mês/ESB x 9ESB x 12 meses: 151,2 (para fins de arredondamento de cálculo: total 150)
9	Pacote	BR 0453259	Amálgama em cápsula. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Com presa regular. Embalagem com 50 cápsulas. Com registro ANVISA.	10	1 por ano/ESB x 9ESB: 9 (+1 para estoque: total 10)
10	Caixa	BR 269851	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	200	5,5 por trimestre/ESB x 9ESB x 4: 198 (para fins de arredondamento de cálculo: +2: total 200)
11	Caixa		Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor, tubetes de 1,8 ml. Apresentados em caixas de 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de	10	1 por ano/ESB x 9ESB: 9 (+1 para estoque: total 10)
12	Caixa	BR02698 33	Anestésico local injetável à base de Cloridrato de Prilocaína a 3% com 0,03 U.I. de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml, de êmbolos siliconados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas de 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	50	5,5 por ano/ESB x 9ESB: 49,5 (para fins de arredondamento de cálculo: total 50)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

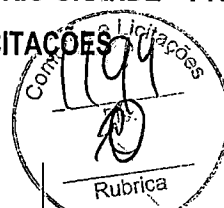


13	Caixa	BR 0269888	Anestésico local injetável à base de Mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de mepivacaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	400	11 por trimestre/ESB x 9ESB x 4: 396 (para fins de arredondamento de cálculo:+4: total 400)
14	Unidade	BR 0272913	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de dois anos da data de entrega.	110	1 por mês/ESB x 9ESB x 12meses:108 (para fins de arredondamento de cálculo: +2: total 110)
15	Pacote		Babador em polietileno, com medidas aproximadamente de 34 x 34cm (+/- 3), atóxico, impermeável, com uma das faces recobertas por fina película plástica transparente, uso descartável, embalado em pacotes com 50 unidades cada.	700	6 por mês/ESB x 9ESB x 12meses: 648 (+52 para estoque: total 700)
16	Caixa	BR 0271052	Bicarbonato de sódio, para uso odontológico. Apresentação: envelope em pó, pacote com 40g, caixa com 24 envelopes.	20	2 por ano/ESB x 9ESB: 18 (+2 para estoque: total 20)
17			Bloco de espatulação para produtos odontológicos. Embalagem com 50 folhas.	40	1 por trimestre/ESB x 9ESB x 4: 36 (+4 para estoque: total 40)
18	Unidade	BR 0403874	Broca cirúrgica zekrya 23mm broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável com 13% de cromo. Sua ponta apresenta 0,8mm de diâmetro e no tamanho de 23mm.	50	<u>Material permanente:</u> 5/ESB/ano x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
19	Unidade	BR 0403873 BR 0404898	Broca cirúrgica zekrya 28mm broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio e parte inativa fabricada em aço inoxidável com 13% de cromo. Sua ponta apresenta 0,8mm de diâmetro e no tamanho de 28mm.	50	<u>Material permanente:</u> 5/ESB/ano x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
20	Unidade	BR 0403171	Broca de aço carbide para alta rotação nº 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	<u>Material permanente:</u> 5/ESB/ano x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
21	Unidade	BR 0403172	Broca de aço carbide para alta rotação nº 02 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	<u>Material permanente:</u> 5/ESB/ano x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
22	Unidade	BR 0403174	Broca de aço carbide para alta rotação nº 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	150	<u>Material permanente:</u> 15/ESB/ano x 9ESB: 135 (+15 para estoque: total 150)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

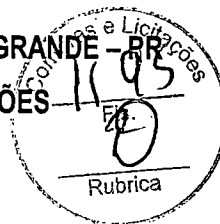
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23	Unidade	BR 0403176 BR 0403382	Broca de aço carbide para alta rotação nº 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	150	<u>Material permanente: 15/ESB/ano</u> x 9ESB: 135 (+15 para estoque: total 150)
24	Unidade	BR 0403178	Broca de aço carbide para alta rotação nº 08 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	150	<u>Material permanente: 15/ESB/ano</u> x 9ESB: 135 (+15 para estoque: total 150)
25	Unidade	BR 0403190	Broca de aço carbide para alta rotação nº 245 com encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	<u>Material permanente: 5/ESB/ano</u> x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
26	Unidade	BR 403307	Broca de aço carbide para alta rotação nº 330 com encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	<u>Material permanente: 5/ESB/ano</u> x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
27	Unidade	BR 0403379	Broca de alta rotação haste longa nº 02 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	<u>Material permanente: 5/ESB/ano</u> x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
28	Unidade	BR 0403381	Broca de alta rotação haste longa nº 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	100	<u>Material permanente: 10/ESB/ano</u> x 9ESB: 90 (+10 para estoque: total 100)
29	Unidade	BR 0403382	Broca de alta rotação haste longa nº 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	150	<u>Material permanente: 15/ESB/ano</u> x 9ESB: 135 (+15 para estoque: total 150)
30	Unidade	BR 0403383	Broca de alta rotação haste longa nº 08 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	150	<u>Material permanente: 15/ESB/ano</u> x 9ESB: 135 (+15 para estoque: total 150)
31	Unidade	BR 0403915	Broca de baixa rotação haste longa nº 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	<u>Material permanente: 5/ESB/ano</u> x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
32	Unidade	BR 0403916	Broca de baixa rotação haste longa nº 02 com encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	<u>Material permanente: 5/ESB/ano</u> x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

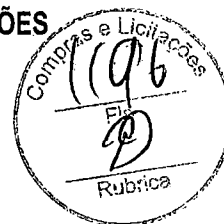


33	Unidade	BR 0403918	Broca de baixa rotação haste longa nº 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	100	Material permanente: 10/ESB/ano x 9ESB: 90 (+10 para estoque: total 100)
34	Unidade	BR 0403920	Broca de baixa rotação haste longa nº 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	100	Material permanente: 10/ESB/ano x 9ESB: 90 (+10 para estoque: total 100)
35	Unidade	BR 0403469	Broca de baixa rotação haste longa nº 08 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	100	Material permanente: 10/ESB/ano x 9ESB: 90 (+10 para estoque: total 100)
36	Unidade	BR 0403469	Broca de baixa rotação MULTISSET, para polimento de restaurações em amálgama, com encaixe em aço inoxidável, adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	Material permanente: 5/ESB/ano x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
37	Unidade	BR 0403435	Broca de baixa rotação nº 01 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer	50	Material permanente: 5/ESB/ano x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
38	Unidade	BR 0403436 BR 0403603	Broca de baixa rotação nº 02 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer	100	Material permanente: 10/ESB/ano x 9ESB: 90 (+10 para estoque: total 100)
39	Unidade	BR 0403438 BR 0403613	Broca de baixa rotação nº. 04 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer	200	Material permanente: 20/ESB/ano x 9ESB: 180 (+20 para estoque: total 200)
40	Unidade	BR 0403440 BR 0403607	Broca de baixa rotação nº 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer	200	Material permanente: 20/ESB/ano x 9ESB: 180 (+20 para estoque: total 200)
41	Unidade	BR 0403865	Broca de baixa rotação nº 08 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer	200	Material permanente: 20/ESB/ano x 9ESB: 180 (+20 para estoque: total 200)
42	Unidade	BR 0403858 BR 0403443	Broca de baixa rotação nº 1/2 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	Material permanente: 5/ESB/ano x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)
43	Unidade	BR 0403857	Broca de baixa rotação nº 1/4 com encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de baixa rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações.	50	Material permanente: 5/ESB/ano x 9ESB: 45 (+5 para estoque: total 50)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

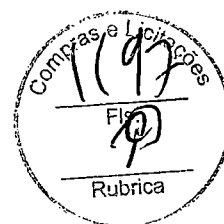
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



44	Unidade	BR00413 300	Cabo para espelho: cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	40	<u>Material permanente:</u> 4/ESB/ano x 9ESB: 36 (+4 para estoque: total 40)
45	Unidade	BR04471 76	Câmara para revelação de película radiográfica; portátil; material em poliestireno de alto impacto; com capacidade para 4 copos de 200ml. Visor fotoprotetor, com luvas removíveis e base removível.	5	<u>Material permanente:</u> 2 para as novas 2ESB (+3 para estoque: total 5)
46	Unidade		Capa externa, rígida, autoclavável, para caneta de ultrassom modelo Dabi Atlante.	5	<u>Material permanente:</u> 3 para reposição (+2 para estoque: total 5)
47	Unidade	BR 0425821	Cariostático 30%. Composição: ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e água deionizada. Apresentação: frasco de 5 ml.	30	1 por quadrimestre/ESB x 9ESB x 3: 27 (para fins de arredondamento de cálculo: +3: total 30)
48			Chave para aperto de ponteira de ultrassom, compatível com ultrassom da marca Kondentech Scaler Jet.	5	<u>Material permanente:</u> 1 para reposição devido a perda (+4 para estoque: total 5)
49	Unidade	BR 0404545	Cimento cirúrgico sem eugenol. Cimento cirúrgico tipo pasta a pasta, a base de óxido de zinco (sem eugenol); base: ácidos graxos, resina natural e sintéticas, óleo mineral, timol, cera natural e aroma de menta (bisnaga com 90gr); acelerador: óleo mineral, óleo vegetal, óxido de zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol, BHT e aroma de menta (bisnaga com 90 gr); trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20	1 por semestre/ESB x 9ESB x 2: 18 (+2 para estoque: total 20)
50	Unidade	BR 0404562 BR04056 02	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, químiqo polimerizável. Composição: Base: éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; Catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Registro ANVISA. Apresentação: 1 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura.	30	1 por quadrimestre/ESB x 9ESB x 3: 27 (para fins de arredondamento de cálculo: +3: total 30)
51	Unidade	BR 0421356 BR 0404562	Cimento de hidróxido de cálcio, fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: seringa. Acompanha ponteiros para aplicação.	20	1 por semestre/ESB x 9ESB x 2: 18 (+2 para estoque: total 20)



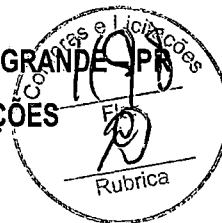
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



52	Kit	BR 0436843	Cimento de ionômero de vidro condensável, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, radiopaco, de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento e que pode ser esculpido com facilidade. Apresenta biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas, liberação contínua de flúor, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície, alta viscosidade e baixa abrasão. Composição: Pó: silicato de bário e alumínio, ácido poliacrílico desidratado e óxido de ferro, frasco com 5g; Líquido: ácido poliacrílico, ácido tartárico e água destilada, frasco 2,4ml.	300	2,5 por mês/ESB x 9ESB x 12meses: 270 (+30 para estoque: total 300)
53	Kit	BR 0406250	Cimento ionômero de vidro restaurador. Indicado para restaurações em dentes permanentes anteriores e em dentes decíduos anteriores e posteriores e confecções de núcleos. Fotopolimerizável, excelente adesão à estrutura do dente, ótima estética e cura tripla. Mistura condensável e não pegajosa. Ionômetro de vidro para restauração R. Kit com 1 pó de 5g na cor A3, 1 líquido de 2,6ml.	200	1,5 por mês/ESB x 9ESB x 12meses: 162 (+38 para estoque: total 200)
54		BR 0341174	Clorexidina a 0,12%. Digluconato de Clorexidina, para uso odontológico. Enxaguatório bucal, apresentação frasco de 500ml.	200	1,5 por mês/ESB x 9ESB x 12meses: 162 (+38 para estoque: total 200)
55	Frasco	BR 0455264	Clorexidina a 2%, solução destinada a limpeza e antisepsia de preparos cavitários em odontologia. Frasco com 100ml.	30	1 por quadrimestre/ESB x 9ESB x 3: 27 (para fins de arredondamento de cálculo: +3: total 30)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022
PROTOCOLO Nº 24257/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 197/2022

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso).					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



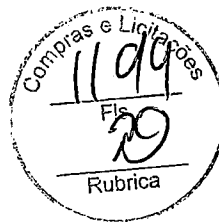
Telefone Fixo n.º: () _____

Fax n.º: () _____

Telefone Celular n.º: () _____

E-mail: _____

Local / data _____



Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

PROTOCOLO Nº 24257/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 197/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

PROTOCOLO 40655/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 197/2022

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Serão entregas parceladas, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de fornecimento e/ou empenho, conforme necessidade.

3.2. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.2.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, nomeados pelas portarias nº 157/2019 e 99/2020.

3.3. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter: nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

3.3.1. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”**, de maneira legível e indelével, de forma a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



coibir possíveis desvios de Material Médico.

3.4. Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

3.5. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

3.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.7. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

3.7.1. Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do local de entrega e o endereço do local de entrega.

3.8. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

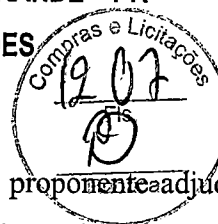
4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Karine Thais Secchi**, matrícula **352.448**, Coordenação Saúde Bucal, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, neste momento representando a Secretaria de Saúde.

5.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

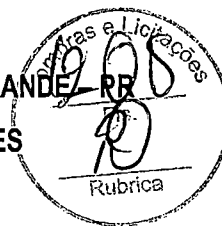
6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, “c” da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 10 (dez) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
1430	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3518



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. O bem devem estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

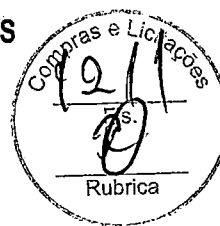
11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Preços.

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.14. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE e PR. Nações
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

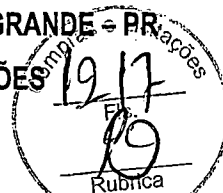
16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

**Detentor da Ata de
Registro de Preços**

.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022
PROTOCOLO Nº 24257/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 197/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

Eventos



Este Evento de Reabertura será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 14/10/2022.

Resumo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00093/2022

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00014/2022

Lei

Lei nº 10.520/2002

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Objeto

Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Motivo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Alteração no instrumento convocatório.

Data da Divulgação do Evento de Reabertura
Com Contagem de Prazo

14/10/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 14/10/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

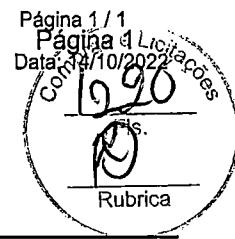
Em 27/10/2022 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Reabertura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 25
Número do processo: 0024257/2022

Número do processo: 0024257/2022 Situação: Em análise
Requerente: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família
Beneficiário: 644480752 - Divisão de Atenção Básica - Saúde da Família
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 25 Número do processo: 0024257/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

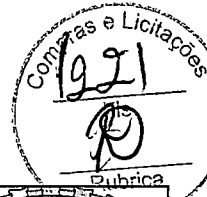
Conclusivo: Não

Data e hora: 14/10/2022 09:04:36

Parecer: À(o) Pregoeiro(a) para abertura da sessão em 27/10/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Outubro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 207/2022 de 13 de outubro de 2022

Página 2



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2022.

Retificação de Termo de Paralisação LICITAÇÃO: Concorrência 003/2022
CONTRATO: 056/2022- ID: 3704

Onde se lê:

Paralisação da Obra: A Presente comunicação tem por finalidade formalizar a paralisação da obra no prazo de 60 dias a contar do dia 26/07/2022 até 23/09/2022. A paralisação ora proposta terá duração de 60 dias, podendo ser prorrogada se necessário, e caso as questões técnicas sejam sanadas em prazo inferior, a obra poderá ser retomada pela emissão de nova ordem de serviço.

Leia-se:

Paralisação da Obra: A Presente comunicação tem por finalidade formalizar a paralisação da obra no prazo de 60 dias a contar do dia 29/07/2022 até 27/09/2022. A paralisação ora proposta terá duração de 60 dias, podendo ser prorrogada se necessário, e caso as questões técnicas sejam sanadas em prazo inferior, a obra poderá ser retomada pela emissão de nova ordem de serviço.

José Carlos Studzinski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 0291/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2022
PROTOCOLO 53551/2022 - Processo Administrativo nº. 221/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Botijão de Gás GLP com carga de 13kg e 45kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 04/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de outubro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022
PROTOCOLO 23357/2022 - Processo Administrativo nº. 197/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/10/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de outubro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 06.145.721/0001-43

ATO DE CONCESSÃO nº 331/2022 - RETIFICADO
Processo nº. 008/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Zuleide do Jesus Silva.

Onde lê-se:

Considerando, o protocolo sob Processo nº. 008/2022, estando devidamente formalizado, Decido que fica concedido nos termos do Artigo 33, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria Compulsória (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, II da CF), correspondente ao valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos e nove reais).

Leia-se:

Considerando, o protocolo sob Processo nº. 008/2022, estando devidamente formalizado, Decido que fica concedido nos termos do Artigo 33, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria Compulsória (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, II da CF), correspondente ao valor de R\$ 1.229,58 (um mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV

Avenida das Américas, 177 - salas 105 e 106 - Curitiba, Paraná - PR
Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022

FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2022.10.13 16:58:21 -03'00'

Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
PROTÓCOLO 24257/2022 - Processo Administrativo Nº.
197/2022

Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de outubro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO - Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154202/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que as propostas para a contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, deverão ser entregues até a data **28/07/2022**, às **14h30min**, no endereço: **Av. Brasil, 1000 - Centro - Palmeira - Paraná**, visando a execução do seguinte objeto:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para a manutenção e conservação de áreas verdes, incluindo a realização de recuperação de calçamentos, muros e manutenção da rede de captação de águas pluviais através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

As propostas deverão ser entregues em **envelope** com o seguinte conteúdo: Compras;

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através da Portaria de Transparência do Município e poderão eletronicamente acessar o edital, através do Acesso Público da BLI pelo endereço: **www.bli.org.br**, e também no endereço eletrônico: **www.palmeira.pr.gov.br**, e ainda, poderão ser solicitados através do fone: **(41)3995-5010** pelo e-mail: **licitacao@palmeira.pr.gov.br**.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2022
 Nº Processo: 158/2022

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **10h30min de dia 22/10/2022** realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço** descrito, visando a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para o fornecimento de peças que serão utilizadas na manutenção dos veículos.

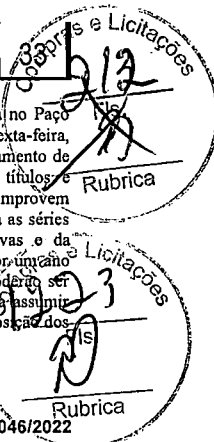
LOCAL: www.blsistema.org.br e “Acesso Identificado no link – BLL – Compras”.

De interessados poderão clicar e entrar na íntegra através do Portal da Transparência Pública, no endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Registro Público da BLL, pelo endereço eletrônico indicado acima.

Para maiores informações, esclarecimentos e dúvidas, os interessados poderão solicitar informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3905-5014 ou pelo e-mail: licitacoes@palmeira.pr.gov.br.

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
 CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
 AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

[illegible][illegible]



Cianorte

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
713153322

Documento emitido em: 14/10/2022 08:20:26

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11274 | 14/10/2022 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Municipal de Educação, localizada no Paço
Guimarães, nº 100, de segunda a sexta-feira,
das 13h30min às 17h. Não haverá pagamento de
será feita por meio de provas de títulos e
análise de documentos que comprovem
nagistério da Educação Infantil e para as séries
al. A divulgação das notas definitivas e da
para 21/11/2022. A seleção valerá por um ano
o período. Outras vagas para PSS poderão ser
ência de profissional concursado para assumir
íntegra do presente Edital está à disposição dos

Cianorte, 10 de outubro de 2022.

Secretária Municipal de Educação

111046/2022

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Concurso

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir de 05/12/2022, a inscrição de interessados para a seleção de atividades Artísticas Culturais que comporá o projeto "Convite às Artes". O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço abaixo ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone (44) 3619-6227 ou e-mail cultura@cianorte.pr.gov.br. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

111093/2022

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 23/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 08 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e laudo com diagnóstico das instalações elétricas em todo o prédio do Paço Municipal de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 21.916,30 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

111096/2022

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 27/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 07 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradil e portões metálicos galvanizado com pintura eletrostática. Valor Máximo: R\$ 1.741.995,09 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses para o Lote 01, 12 (doze) meses para o Lote 02, e 12 (doze) meses caso a concorrente arremate ambos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

111095/2022

Município de Cianorte/PR

Aviso de Edital de Processo Seletivo Simplificado PSS DA EDUCAÇÃO- EDITAL 007/2022

O Município de Cianorte, por meio da Secretaria Municipal de Educação com autorização do Exmo. Sr. Prefeito e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de Professor 20 horas (03 vagas), Educador Infantil 30 horas (01 vaga) e Educador Infantil 40 horas (03 vagas) para a Rede Municipal de Educação de Cianorte, nos termos do Edital nº 007/2022, publicado na íntegra no Órgão Oficial do Município, Edição nº 2414/2022, em 10 de outubro de 2022. A inscrição ocorrerá no período de 17 a 21/10 de 2022 e deve ser efetuada pelo próprio candidato ou portador de procuração específica cuja assinatura tenha reconhecimento de firma, junto à

Doutor Ulysses

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022 - **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS DA ESCOLA DE 06 SALAS VILA VARZEÃO CONFORME PROJETO FNDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR, QUADRO GERAL DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXOS, EM DECORRÊNCIA DA ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 98.693,84 (NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 01/11/2022 às 09h:00m. **ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:** dia 01/11/2022 a partir das 09h:00m. **LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná. **VALIDADE DO CONTRATO:** 12 MESES. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 11 de outubro de 2022.

Luiz Otero Moreira Fitz

Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

111508/2022

Enéas Marques

MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/202022.

O MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES, torna público que às 08:30 horas do dia 28 de Outubro de 2022, na Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	1	110.163,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Joelmir Carlos Martins, do Município de Enéas Marques, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 35442103 - E-mail licitacao.eneas@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Joaquim Bonetti - 579, Centro, das 07:30 às 17:00 horas. Enéas Marques - PR, 11 de Outubro de 2022.

111169/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

PROTOCOLO 24257/2022 - Processo Administrativo nº. 197/2022

Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/10/2022 às 09:00 h (horário de

Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de outubro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

111448/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2022
PROTOCOLO 52551/2022 - Processo Administrativo nº. 221/2022
Tipo: Menor Preço Por ItemOBJETO: Aquisição de Botijão de Gás GLP com carga de 13kg e 45kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 04/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.Fazenda Rio Grande/PR, 13 de outubro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

111457/2022

Francisco AlvesPREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁAVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
PROCESSO Nº 098/2022

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e material de consumo (carrinho de carga, lavadora de alta pressão e cadeiras plásticas), provenientes dos recursos do PPAS, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 27/10/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 27/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/10/2022. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.896,00 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

FRANCISCO ALVES/PR, 13 de Outubro de 2022.

DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria nº181/2021

111254/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁAVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
PROCESSO Nº 099/2022

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Fornecimento de Cestas Básicas, através do conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Estado do Paraná. Em conformidade com as condições de aplicação, Anexo I, do referido Edital. Em valores, constantes no plano de aplicação, Anexo TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 28/10/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 28/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/10/2022. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06,

147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

FRANCISCO ALVES/PR, 13 de Outubro de 2022.

DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria nº181/2021

111287/2022

Guaíra**SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL**

O Município de Guaíra, CNPJ: 77.857.183/0001-90, torna se público que solicitou do IAT, a Licença Prévia para o projeto de Loteamento do Novo Parque Industrial de Guaíra PR, com área de 361.917,00 m² - situado na Rodovia BR 272 s/nº nos Lotes (178-R, 179, 180, 181 e 182-Rem), Matrícula nº 19.999, perímetro urbano da sede do Município de Guaíra.

111407/2022

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, exclusivamente para mão-de-obra e veículo equipado com escada giratória ou equipamento hidráulico, que atenda a mesma demanda, para manutenção da Iluminação Pública da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Guaíra - Paraná.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a Sra. Adrielle Larissa Zanco Ribeiro – Diretora de Obras, pelo telefone (44) 3642-0006/0017 ou pelo celular/whatsapp (44) 99972-7002, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 27/10/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 27/10/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 27/10/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bil.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 13 de outubro de 2022.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro

111536/2022

Imbaú**Edital do Pregão Eletrônico Nº 112.2022**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 09 de novembro de 2022 horário de Brasília – DF, com a finalidade de

para confecção e fornecimento de material e acessórios de crachás para os funcionários da Prefeitura Municipal de Imbaú (bancos, blocos). Outras informações, bem como poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Imbaú, durante o horário de expediente no Setor de Licitações e Contratos, Rua Siqueira Korts, 471, São Cristóvão, Imbaú / Paraná, 83.000-000.

3 de outubro de 2022.

YANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

111542/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**

713193422

Documento emitido em: 14/10/2022 08:21:52.

Diário Oficial Com: Ind. e Serviços

Nº 11274 | 14/10/2022 | PÁG. 34

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

Processo Administrativo: 81745/2022

Por atender aos interesses administrativos e por estar o Processo Licitatório em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, HOMOLOGO o resultado desta Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico - Menor Preço, cujo objeto é a "Aquisição de veículos automotores caracterizados e equipados COMO VIATURA do tipo PICK-UP, cabine dupla 4X4, para uso da GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos", sendo vencedora a empresa, conforme segue: 46135120 - S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ITEM 1 PRODUTO 486536 - AUTOMÓVEL UNIDADE UND MARCA NISSAN FRONTIER QTDE 2 VALOR UNITARIO R\$ 312.800,00 VALOR TOTAL R\$ 625.600,00.

Araucária - PR, 6 de outubro de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - SRPExclusiva para ME, EPP e MEI
Processo Administrativo nº 322/2022

O Município de Bandeirantes-PR avisa os Interessados que realizará no dia 07/11/2022 às 08h30min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS, PIPOQUEIRA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA ATENDER EVENTOS COMO: RUA DO LAZER, GABINETE ITINERANTE E O PROJETO CREM NOS BAIROS, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através dos sites eletrônicos da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br e ou www.comprasnet.gov.br. A proposta poderá ser feita até as 08h30min do dia 07/11/2022 no endereço www.comprasnet.gov.br.

Bandeirantes - PR, 11 de outubro de 2022.

RAFAEL HENRIQUE ENÉIAS MARINHO
Secretário de AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os Interessados que realizará no dia 04/11/2022 às 08h30min, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DE 2022, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes - PR, 11 de outubro de 2022

RAFAEL HENRIQUE ENÉIAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR Sessão Pública: 3 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 7.960.800,75.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer Interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 11 de outubro de 2022
ANA CAROLINE COTERLI HANK
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Itens de Identificação visual para os diversos Órgãos da Administração Pública Sessão Pública: 7 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 3.173.722,21.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer Interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 11 de outubro de 2022
SOLANGE NEU GRAFFUNDER
Pregoeira(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 3/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital, até o dia 05/12/2022, a inscrição de Interessados para a seleção de atividades Artísticas Culturais que comporá o projeto "Convite às Artes".

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço abaixo ou pelo site <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone (44) 3619-6227 ou e-mail cultura@cianorte.pr.gov.br.

Cianorte - PR, 11 de outubro de 2022.

KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de LicitaçõesAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 08 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e laudo com diagnóstico das instalações elétricas em todo o prédio do Paço Municipal de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 21.916,30 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte - PR, 11 de outubro de 2022.

KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de LicitaçõesAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 07 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradil e portões metálicos galvanizados com pintura eletrolítica. Valor Máximo: R\$ 1.741.995,09 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses para o Lote 01, 12 (doze) meses para o Lote 02, e 12 (doze) meses caso a concorrente arremate ambos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte - PR, 11 de outubro de 2022.

KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS DA ESCOLA DE 06 SALAS VILA VARZEÃO CONFORME PROJETO FNDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR, QUADRO GERAL DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXOS, EM DECORRÊNCIA DA ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 98.693,84 (NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/11/2022 às 09h:00m. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: dia 01/11/2022 a partir das 09h:00m. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná. VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link Licitações.

Doutor Ulysses - PR, 11 de outubro de 2022.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

PROTOCOLO 24257/22 - Processo Administrativo nº. 197/22

Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de outubro de 2022.

EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROTOCOLO 52551/22 - Processo Administrativo nº. 221/22

Tipo: Menor Preço Por Item

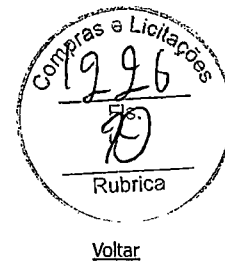
OBJETO: Aquisição de Botijão de Gás GLP com carga de 13kg e 45kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 04/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de outubro de 2022.

EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	93		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	197/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	150120513390300000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	328.664,14		
Data de Lançamento do Edital	23/09/2022		
Data da Abertura das Propostas	17/10/2022	Data Registro	29/09/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	27/10/2022	Data Registro	14/10/2022
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)
CPF: 8794035946 ([Logout](#))

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

Distribuidora Água Boa - Licitação <licitacao.aguaboa@hotmail.com>

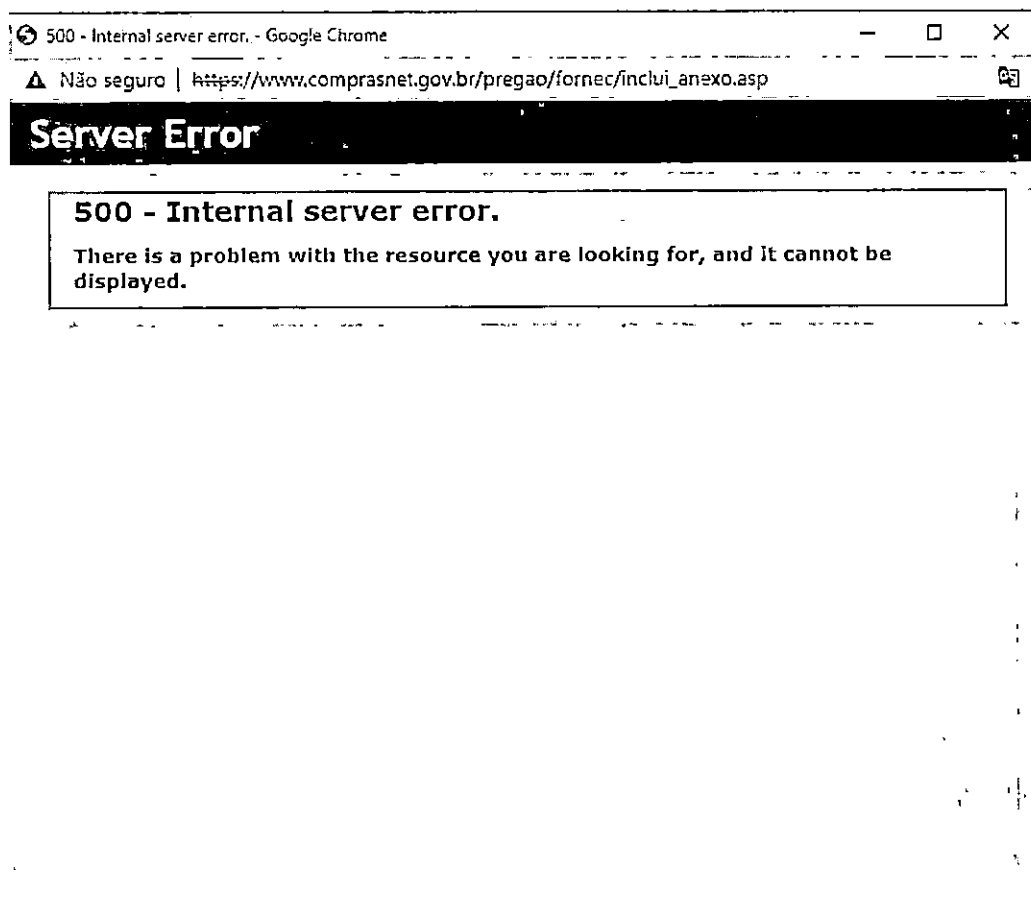
Ter, 01/11/2022 15:21

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (12 MB)

Habilitação.zip;

Boa tarde, estamos tentando anexar proposta no sistema comprasnet, porém o mesmo está indisponível desta forma encaminho em anexo os documentos solicitados print da indisponibilidade.



Att. Setor de Licitações
Distribuidora Água Boa LTDA - Dental DAB
CNPJ nº 44.223.526/0001-06



DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Nome Fantasia: Dental DAB

Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89899-000

E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com Fone: 49 9 9113 9172

E-mail e telefone exclusivos para pedidos: pedidosdab@gmail.com Fone: 49 3634 - 1184

CNPJ: 44.223.526/0001-06 IE: 261.410.822 IM: 213179226

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Cidade: Fazenda Rio Grande

UF: PR

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022.

Objeto da licitação: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
1	Ácido gel, acondicionado em bisnaga com mínimo de 2,0ml, composto por ácido fosfônico a 35% ou 37%, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. CODIGO BR 03091582	10298550087	Biodinâmica	Ataque Gel 37% 3g	110	und	1,29	141,90
10	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor e pinefrina 1:100.000, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas com 50 tubetes. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega. BR 269851	101770016	DFL	Alphacaine 2% c/50	200	cx	79,37	15.874,00
29	Broca de alta rotação haste longa nº 06 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403382	10064010120	Kavo	FG 6 C	150	und	8,25	1.237,50
30	Broca de alta rotação haste longa nº 08 com encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer alterações ou oxidações. BR 0403383	10064010120	Kavo	FG 8 C	150	und	7,86	1.179,00
58	Disco de lixa para acabamento e polimento em resina. Confeccionado em poliéster com óxido de alumínio, com 3 a 4 granulações codificadas por cores, encaixa em mandril com parafuso, podendo conter diâmetros sortidos. Embalagem com 50 unidades. BR 0438117	10291220030	TDV	Discos de Lixa 12mm c/50 Ref.3027	11	und	36,82	405,02
67	Esponja hemostática com colágeno hidrolisado (gelatina/fibrina) liofilizada, estéril, dimensão 1x1x1, embaladas individualmente. Embalagem com 10 unidades. BR 0417242	80322400100	Maquira	Hemospon c/10	80	cx	43,20	3.456,00
123	Pontas finas de aplicação, para seringa tipo Centrix/Precision, nº 2, reta, com diâmetro de 0,8mm, confeccionada em policarbonato. Pacote com 20 unidades.	80322409002	Maquira	Precision Nº2 c/20	30	pct	95,83	2.874,90
124	Pontas finas de aplicação, para seringa tipo Centrix/Precision, nº 4, curva, com abertura de 1mm, com êmbolos, composta de polipropileno. Pacote com 20 unidades. BR 0469027	80322409002	Maquira	Precision Nº4 c/20	50	pct	66,33	3.316,50
142	Seringa do tipo Centrix/Precision com 30 pontas, em material termoplástico, autoclavável, para aplicação/inserção de materiais dentários viscosos, como compósitos, cimentos e ionômeros, evitando formação de bolhas de ar.	80322409002	Maquira	Seringa Precision c/30	10	kit	188,89	1.898,90
9								30.383,72

Valor por extenso: Trinta mil, trezentos e oitenta e três reais, com setenta e dois centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 60.824-6

Dados da Representante Legal, responsável pela assinatura do contrato: Sra. Elci Triches Berti, RG: 1.949.508, CPF: 828.231.039-53, Telefone: (49) 9 9113-9172, E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com.

Para contato informamos: Alan/Karine, Telefone: (49) 9 9113-9172, E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com.

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.

Declaro que concordo integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, submeto-me ao cumprimento de seus termos.

Declaro, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Iporã do Oeste SC, 27 de Outubro de 2022.

Assinatura e carimbo:

Carimbo do CNPJ do fornecedor:

ELCI TRICHES

BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI

TRICHES BERTI:82823103953

Data: 2022.10.27 11:28:40 -03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Nome Fantasia: Dental DAB

Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89899-000

E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com — Fone: 49 9 9113 9172

E-mail e telefone exclusivos para pedidos: pedidosdab@gmail.com — Fone: 49 3634 - 1184

CNPJ: 44.223.526/0001-06 IE: 261.410.822 IM: 213179226

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Cidade: Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

UF: PR

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os Itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022.

Objeto da licitação: Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

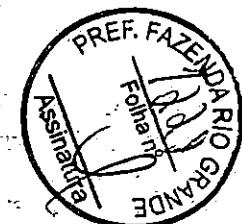
ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL

Elci Triches Berti
Titular
CPF: 828.231.039-53
ID 1.949.508

ELCI TRICHES

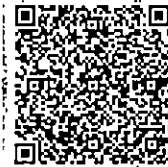
BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI
TRICHES BERTI:82823103953
Data: 2022.10.27 11:28:48 -03'00'





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL



DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Elci Triches Berti	
CPF/CNPJ: 828.231.039-53	
Email: licitacao.aguaboa@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
NIRE: 42206851477	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20226631362	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 193.959.869.737.29	
Emissão: 05/08/2022 13:06:01	

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 5 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 224022776



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ nº 44.223.526/0001-06

NIRE nº 42206851477



VITÓRIA BERTI, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/2003, solteira, empresária nº 099.017.059-40, carteira de identidade nº 6748027, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Das Flores, nº 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206851477, com sede Avenida Gustavo Fetter, 2564, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o CNPJ de nº 44.223.526/0001-06.

Deliberando, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, resolve de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo, visto haver: a) alteração do quadro de administradores; b) Consolidação do Contrato Social Constitutivo, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

a) A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **Vitória Berti**, e isoladamente a não sócia **Elci Triches Berti**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/12/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 828.231.039-53, carteira de identidade nº 1949508, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil, competindo-lhes o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

b) As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**.

Req: 81200000261020

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337715804790007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ nº 44.223.526/0001-06

NIRE nº 42206851477

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Avenida Gustavo Fetter, nº 1230, Centro, Iporã Do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de produtos odontológicos; medicamentos e drogas de uso humano; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar; de higiene pessoal; de artigos de escritório e papelaria; equipamentos de informática; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; máquinas e equipamentos, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor
Vitória Berti	100.000	100%	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: O capital social integralizado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a integralizar até 30/11/2022, sendo que: Vitória Berti integralizou R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e integralizará R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) até 30/11/2022, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação da sócia única a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Req: 81200000261020

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337715804790007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ nº 44.223.526/0001-06

NIRE nº 42206851477



interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: A sociedade será administrada por 02 (dois) administradores, quotistas ou não, residentes no país, eleitos a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, que terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

Parágrafo Único: As administradoras praticarão isoladamente, todos os atos de representação e gestão/administração da Sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Décima Primeira: Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, os administradores poderão constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Cláusula Décima Segunda: Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios e administradores que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de quotistas.

Cláusula Décima Quarta: Até o final do mês de abril de cada ano, os administradores são obrigados a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Req: 81200000261020

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337715804790007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ nº 44.223.526/0001-06

NIRE nº 42206851477.



Cláusula Décima Quinta: Ocupam os cargos de Administradoras desta Sociedade, a quotista Vitoria Berti, e a não sócia Elci Triches Berti, já anteriormente identificadas e qualificadas.

Parágrafo Único: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Sexta: As Administradoras poderão ser destituídas de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da comarca de Mondai/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção da sócia única e administradora, ambas assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iporã Do Oeste, 09 de fevereiro de 2022.

VITÓRIA BERTI
CPF 099.017.059-40

ELCI TRICHES BERTI
CPF 828.231.039-53

Req: 81200000261020

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337715804790007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



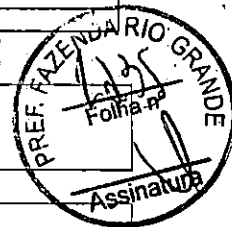
226631362

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
PROTOCOLO	226631362 - 10/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206851477
CNPJ 44.223.526/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022
SOB N. 20226631362



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226631362

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09901705940 - VITORIA BERTI - Assinado em 10/02/2022 às 10:41:09

Cpf: 82823103953 - ELCI TRICHES BERTI - Assinado em 10/02/2022 às 10:41:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337715804790007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.223.526/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2021
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL DAB	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GUSTAVO FETTER	NÚMERO 2564	COMPLEMENTO *****
CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTALAGUABOA@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9135-5526		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 15:15:06 (data e hora de Brasília).

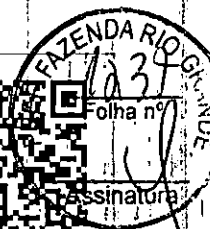
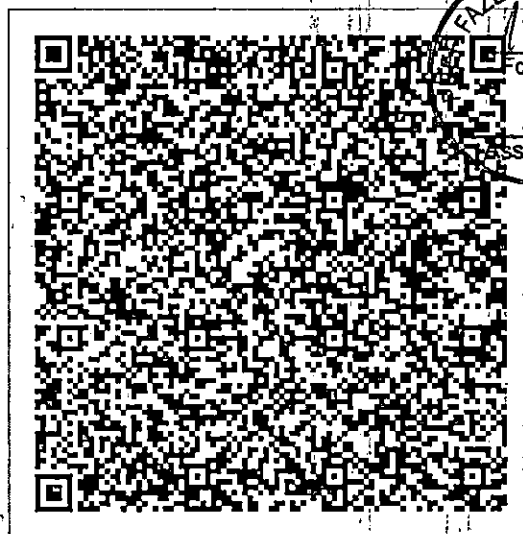
Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOVO	
ELCI TRICHES BERTI	
	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1949508 SSP SC	
CPF 828.231.039-53	DATA NASCIMENTO 23/12/1971
FILIAÇÃO JOAO FRANCISCO TRICHES NOELI VERGIANI TRICHES	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB B	
Nº REGISTRO 02071766880	VALIDADE 29/10/2025
Y HABILITAÇÃO 09/12/1998	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SAO MIGUEL D'OESTE, SC	DATA EMISSÃO 06/11/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
91540566101 SC159677912	
SANTA CATARINA	
DENATRAN CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/206761404227134831593>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 206761404227134831593-1
Data: 14/04/2022 14:27:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV92740-UXAM



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO em quinta-feira, 14 de abril de 2022 14:31:37 GMT-03:00. CNJ: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no: Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VITÓRIA BERTI

FILIAÇÃO: JACKSON LUIZ BERTI
ELCIO TRICHES BERTI

DATA NASCIMENTO: 18/07/2003

NATURALIDADE: IPORÁ DO OESTE SC

CONSERVAÇÃO: [assinatura]

TIPOFATORIA: [assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 11.606 DE 29 DE ABRIL DE 1988

CNPJ: 099.017.059-40

REGISTRO GERAL: 6.748.027

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/OUT/2021

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC: 22713 LV A-10 FL 054

CART. RCN MONDAI - SC

TELEFONE: CTPS: SERAT: UF: [assinatura]

HS/PIS/PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MORTAR

CNH: 700507105187352

11/10/21

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

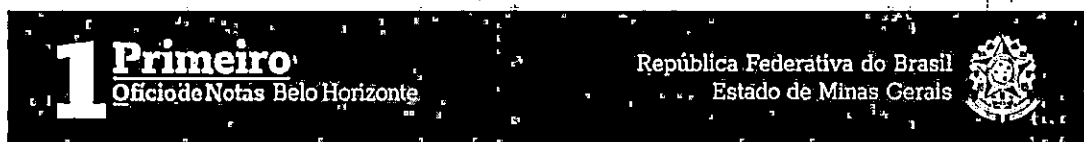
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VITÓRIA
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por
VITÓRIA BERTI:09901705940
Dados: 2022.10.19 11:12:52
-03'00'



MANIFESTO

DATA: 21/10/2022



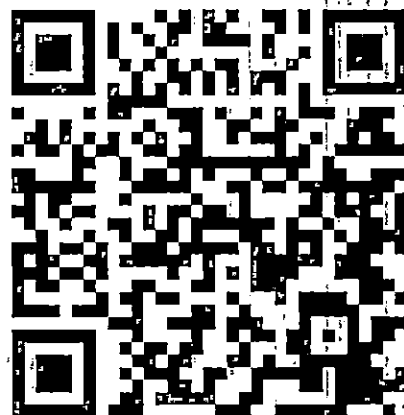
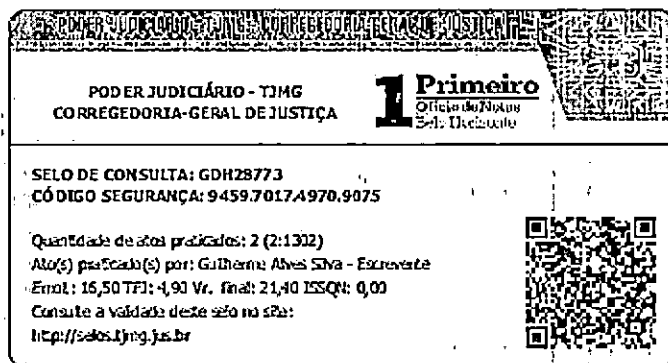
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.223.526/0001-06

Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER 2564 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC /
89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102020485149016208

Informação obtida em 24/10/2022 07:55:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
CNPJ: 44.223.526/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:41 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: DE9F.8461.9054.B4D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**
CNPJ/CPF: **44.223.526/0001-06**



Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140188199901**
Data de emissão: **17/10/2022 13:50:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **16/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 2971/2022

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: 44.223.526/0001-06

Código: 196673

Contribuinte: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564

Bairro: CENTRO

Cidade: Iporã do Oeste - SC

Estado: SC

CEP: 89.899-000

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: iporadooeste.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-XALXNOVAMSMRCF-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.223.526/0001-06

Certidão nº: 30059927/2022

Expedição: 12/09/2022, às 16:04:57

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/10/2022

0012725397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 28329

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 13/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, portador do CNPJ: 44.223.526/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, sexta-feira, 14 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012725397





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1758044

A vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

Razão do CNPJ: 44.223.526

Certidão emitida às 18:02 de 14/10/2022.

OBSERVAÇÕES

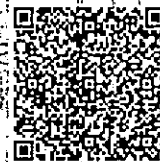
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206851477	44.223.526/0001-06	12/11/2021	12/11/2021
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLOGICOS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VITORIA BERTI 099.017.059-40	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/02/2022	Número 20226631362	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

222887907



página: 1/2

CONTROLE: 26856620132584 CPF SOLICITANTE: 828.231.039-53 NIRE: 42206851477 EMITIDA: 18/10/2022 PROTOCOLO: 222887907



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206851477	44.223.526/0001-06	12/11/2021	12/11/2021
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222887907



página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.223.526/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço:

AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564 - CENTRO - Iporã do Oeste / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/10/2022 08:23

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.223.526/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Nome Fantasia: DENTAL DAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2023
FGTS	Validade:	18/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2022
Receita Municipal	Validade:	07/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal!

Emitido em: 25/10/2022 08:24

CPF: 828.231.039-53 Nome: ELCI TRICHES BERTI

Ass:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto a Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 44223526000106	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 16/11/2021
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261410822	NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL DAB	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 16/11/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/11/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO AVENIDA GUSTAVO FETTER	NÚMERO 2564	COMPLEMENTO *****
CEP 89899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORÃ DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSON.SATSC@GMAIL.COM	TELEFONE 4991355526	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/11/2021		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 03/10/2022 15:13:56 (data e hora de Brasília).



Município de
IPORÃ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO
E TESOUREARIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 115 / 2022



O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL

196673 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

DENTAL DAB

LOGRADOURO

AVENIDA GUSTAVO FETTER

NÚMERO

2564

COMPLEMENTO

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

ESTADO

SC

CADASTRO
ECONÔMICO

7538

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

213179226

CPF / CNPJ

44.223.526/0001-06

RG / INSCRIÇÃO
ESTADUAL

261410822

INÍCIO ATIVIDADE

12/11/2021

TIPO DE EMPRESA

LTDA

TIPO DO ALVARÁ

Normal

LICENÇA OBTIDA

8 - Estabelecimento

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645.1/03.00 Comércio atacadista de produtos odontológicos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

3312.1/02.00 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4644.3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645.1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646.0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646.0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647.8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649.4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4664.8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças, 4669.9/99.00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
C + SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Obs:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 26 de maio de 2022

Validade: 21/11/2022

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 057/2005!

ADELIO MARX
Prefeito Municipal

ERVINO HENKEL
Secretário de ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-011, Macatuba/SP.

CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Macatuba/SP, pessoa jurídica, inscrita no CJPJ 46.200.853/0001-78, com sede na Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17.290-011, na cidade de Macatuba/SP, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitações, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA**, CNPJ 44.223.526/0001-06 estabelecida na Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, Município de Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, esta fornecendo para o município de Macatuba/SP no âmbito do Pregão Eletrônico 15/2022:

- a) Materiais Odontológicos de forma adequada e satisfatória, inclusive quanto ao prazo de entrega, conforme Ata Registro de Preços nº 79/2022.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais assumidas, no que diz respeito aos materiais solicitados, de tal forma que não existe até o presente momento nada que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Macatuba, 23 de junho de 2022.

(Assinatura digital)
Paulo Ricardo Grana
Divisão de Licitações

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8D2C-7B4F-C822-5E75> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D2C-7B4F-C822-5E75



Hash do Documento

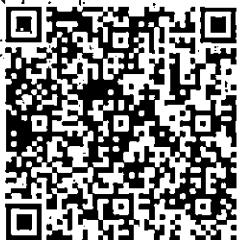
C82E92052F86CEFC5136D58275670AF08C1572496AD54220D801355D5B321D40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2022 é(são) :

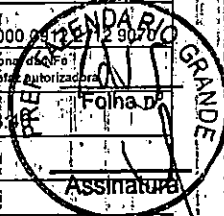
☒ Paulo Ricardo Grana - 392.952.698-02 em 23/06/2022 10:19

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Macatuba - Rua Nove de Julho, 1520 - Centro - Macatuba/SP		Data de Emissão: 31/05/2022	NFe N° 0000000009
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota: 1.920,48	Série 001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saida: 1 Entrada: 0 N° 0000000009 Série 001 Folha 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso: 4222 0544 2235 2600 0106 5500 1000 0000 0912 9070 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Protocolo de Autorização: 342220108640402 - 31/05/2022 - 11:18:48 CNPJ/CPF: 44.223.526/0001-06
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA Avenida GUSTAVO FETTER, 2564 - - CENTRO 88899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 99135 5526		Assinatura 
Natureza da Operação: Venda a prazo Inscrição Estadual: 261410822 Inscrição Estadual Sub. Tributária		

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF: 46.200.853/0001-78	Data de Emissão: 31/05/2022
Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Macatuba		CEP: 17290-000	Data Saida/Entrada: 31/05/2022
Endereço: Rua Nove de Julho, 1520 -		Bairro/Distrito: Centro	Hora Saida/Entrada: 11:16:00
Município: Macatuba	Fone: 14 3298 9905	UF: SP	Inscrição Estadual: 428013801116

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	30/06/2022	1.920,48									

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Sub.	Valor do ICMS Sub.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
1.920,48	230,46	0,00	0,00	561,41	1.920,48
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota					1.920,48

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta: 0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social: TNT Mercurio SA		Município: Sao Miguel do Oeste		UF: SC		95.591.723/0047-00
Endereço: Rua Sao Pedro 1269		Inscrição Estadual: 251792080				
Quantidade: 1	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto: 0,800	Peso Líquido: 0,000	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALÍQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
17	Cimento cirurgico Pericem - Maquira Lote: 100322 Quantidade: 2 Fabricação: 28/02/2022 Validade: 28/02/2025	30064011	000	6102	UN	2,0000	126,6400	0,00	253,28	253,28	30,39	0,00	12,00		77,12
1613	Kit ponta Optimiza c/8 cortidas - TDV Lote: 2206187901 Quantidade: 25 Fabricação: 01/04/2022 Validade: 01/04/2027	30064012	000	6102	KI	25,0000	53,1000	0,00	1.327,50	1.327,50	159,30	0,00	12,00		404,22
1804	Pino p/Impressao Pinjet c/50 - Angelus Lote: 47003 Quantidade: 5 Fabricação: 04/02/2019 Validade: 04/02/2024	90212900	000	6102	PT	5,0000	34,3800	0,00	171,90	171,90	20,53	0,00	12,00		28,97
4964	Selanta Defonso-Chroma foto 2,5g - Angelus Lote: 60528 Quantidade: 10 Fabricação: 28/02/2022 Validade: 28/02/2024	30064012	000	6102	UN	10,0000	16,7800	0,00	167,80	167,80	20,14	0,00	12,00		51,10

Dados Adicionais	Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7 Trib Aprox. R\$ 258,31 Fed - R\$ 303,11 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 2C01C1 PEDIDO N. 2082/0-2022		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 79/2022.

Origem: pregão eletrônico n.º 15/2022, processo nº 294/2022, edital 28/2022.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Macatuba, situada à Rua Nove de Julho, nº 15-20, centro, CEP 17.290-011, foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, decorrente do Pregão Eletrônico referenciado, do tipo Menor Preço e modo de disputa aberto, cujo processo integra este termo independentemente de transcrição, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.288, de 18 de janeiro de 2008, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MACATUBA**, inscrito no CNPJ 46.200.853/0001-78, IE 428.013.801.116, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDERSON FERREIRA**, RG 30.302.057-X, CPF 289.665.878-52, e a empresa:

Razão Social: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	
CNPJ: 44.223.526/0001-06	I.E.:
Endereço: Avenida Gustavo Fetter, 2564 Centro	
Cidade: Iporã do Oeste	U.F: SC
CEP: 89899-000	Telefone: 49 3634 1184
E-mail pessoal:	
E-mail institucional: licitacao.aquaboa@hotmail.com	
Representante legal: Elci Triches Berti	
RG: 1.949.508	CPF: 828.231.039-53

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato/ ata de registro de preços é a execução/ entrega, pela CONTRATADA, do objeto homologado em seu favor, abaixo descrito, conforme determinações constantes do edital e seus anexos, especialmente no termo de referência, bem como na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, que faz parte deste contrato, independente de transcrição.

1.2. Descrição resumida: Aquisição de **Materiais Odontológicos**, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

1.3. Itens registrados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832



Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Assinatura Valor total
70	4	kit	Cimento cirúrgico sem eugenol bisnaga 90gr de base contendo: Ácidos graxos, resina sintética, hidrocarburo saturado, timol, cera natural, essência de menta. E bisnaga 90 gr de base aceleradora contendo: óleo natural, óxido de zinco, hidrocarburo saturado, timol, pigmento, óxido de magnésio, BHT, essência de menta.	Maquira	R\$ 126,64	R\$ 506,56
158	50	Kit	Kit de brocas para acabamento de resina enhance, sortidas	Tdv	R\$ 53,10	R\$ 2.655,00
202	5	Pacote	Pino para moldagem tipo pinjet, com adesão mecânica e química, às resinas de reembasamento indicados para moldagem radicular, pacote com 50 unidades.	Angelus	R\$ 34,38	R\$ 171,90
228	40	Unidade	Selante resinoso indicado para o selamento de fósulas e fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém-erupcionados. Composição: Monômero NCO; Nupol Bis GMA; TEGDMA, Penta; N-metil Dietolamina, BHT; Metacrilato de 2N MEM; Canforoquinona; Cervit T 1000; Bário Silanizado; Fluoreto de Sódio; Cabosil TS 720 e Titanox 325.	Angelus	R\$ 16,78	R\$ 671,20
TOTAL						R\$ 4.004,66

2. VIGÊNCIA DA ATA

- 2.1. Esta ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1. As entregas serão parceladas e conforme necessidade, durante a vigência do registro de preços, de acordo com solicitações que serão expedidas pela secretaria responsável e/ou almoxarife.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



- 3.1.1. Após cada solicitação a empresa contratada terá até 07 (sete) dias para realizar a entrega dos produtos.
- 3.1.2. Não será permitido limite mínimo para entrega.
- 3.1.3. Os produtos deverão possuir data de validade de no mínimo 01(um) ano a partir da data de entrega.
- 3.1.4. O não cumprimento do prazo de entrega ocasionará notificação da contratada, incidindo as penalidades previstas no edital.
- 3.1.5. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues e descarregados pela contratada, no Almoxarifado Municipal, sito a Rua Arlindo Batista Artioli, n. 540, CEP 17.290-035, Macatuba/ SP, no período compreendido das 07h30min as 11h00 e das 13h00 às 16h30min.
- 3.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outras que possam incidir para o cumprimento do contrato.
- 3.3. O recebimento ocorrerá somente se o objeto estiver de acordo com as exigências e dentro das especificações descritas no objeto. Em caso contrário será devolvido, devendo a empresa contratada providenciar a correção do problema ou a troca por outro produto em até 05 (cinco) dias, cuja providência e despesas serão de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 3.4. Executado o contrato o objeto será recebido mediante o disposto no artigo 73 da Lei 8666/93.

4. PREÇO E RECURSO FINANCEIRO

- 4.1. O valor total desta ata de registro de preços fica estimado em R\$ 4.004,66 (Quatro mil quatro reais e sessenta e seis centavos).
- 4.2. Dotação orçamentária: será indicada pela secretaria solicitante, previamente à contratação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento decorrente será efetuado através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal, devidamente atestado o recebimento.
- 5.2. Conta bancária para depósito preferencialmente no banco Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



- 5.3. A nota fiscal deverá ser emitida de forma ELETRÔNICA, conforme legislação tributária vigente. Constar na nota fiscal o número do pregão.
- 5.4. O pagamento não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará na aceitação do objeto da presente licitação.

6. PENALIDADES

- 6.1. A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente termo ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. Multa pela inexecução parcial do contrato/ empenho: 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela não executada.
- 6.3. Multa por inexecução total do contrato/ empenho: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente.
- 6.4. Para as infrações cometidas pelos licitantes ou contratadas, que não se enquadrem nos dois subitens imediatamente anteriores, fica estabelecida uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.
- 6.5. O atraso injustificado no cumprimento dos prazos estipulados, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada a multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
- 6.5.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- 6.5.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias, até o máximo de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.
- 6.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras;
- 6.7. A importância relativa à multa será descontada no primeiro pagamento que fizer a contratada, após sua imposição.
- 6.8. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais diplomas legais.
- 6.9. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



Administração.

- 6.10. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.
- 6.11. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 05 (cinco) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
- 6.12. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

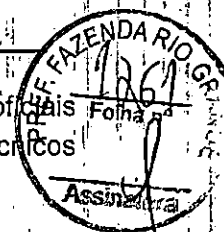
- 7.1. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a executar o objeto.
- 7.2. A detentora do registro fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se fizerem necessários, referentes à quantidade estimada do objeto, em até 25% (vinte e cinco por cento).
- 7.3. Para as obrigações decorrentes da presente licitação serão emitidas Notas de Empenho, nos termos do art. 62, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, onerando a dotação a ser indicada pela secretaria responsável no momento da contratação.
- 7.4. Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais.
 - 7.4.1. Nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, a Administração, à vista de requerimento devidamente formulado pelo contratado, instruído em conformidade com o disposto nesta cláusula, restabelecerá a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;
 - 7.4.2. O contratado deverá instruir o requerimento com documentos que demonstrem de forma inequívoca que o contrato foi impactado de maneira acentuada por fato imprevisível, quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências, estranho à vontade das partes, inevitável e que cause grande desequilíbrio na avença; para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



tanto, poderá se valer de noticiários idôneos, prints, publicações, cotações oficiais, etc., os quais serão submetidos à conferência e análise dos setores técnicos responsáveis;

- 7.4.3. Quando o fato invocado afetar insumo ou parte dos insumos que compõem o objeto contratual, o contratado deverá demonstrar analiticamente, através de planilha de custos, que a majoração deste ou daquele produto inviabiliza integralmente a continuidade do fornecimento, obra ou serviço, ou lhe impõe onerosidade excessiva;
- 7.4.4. No caso do contrato abranger vários itens, para fins de apuração do desequilíbrio acentuado, será considerado a somatória de todos eles, sendo insuficiente demonstração restrita a item ou itens isolados apontados como causa do aumento.
- 7.5. Independentemente de solicitação do detentor da ata, a Administração poderá convocá-lo, durante a vigência do registro de preços, para negociar a redução dos valores, em virtude da redução dos preços de mercado.
- 7.6. Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões de solicitações para o período de vigência do registro.
- 7.7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Macatuba a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação. Ficando ainda, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor do registro de preço preferência em igualdade de condições.
- 7.8. O Detentor poderá ter o Registro de Preço cancelado, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico financeiro.
- 7.8.1. A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos que comprovem a elevação dos custos que compõem a prestação de serviços.
- 7.8.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;
- 7.8.3. A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como utilizar outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

8. RESCISÃO CONTRATUAL E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



8.1. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 77 a artigo 80 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

8.2. Constituem motivos para o cancelamento do registro de preços os previstos no artigo 13 do Decreto Municipal 2.288, de 18/01/2008.

9. CUMPRIMENTO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

9.1. O cumprimento do ajuste se dará com a entrega do objeto pela CONTRATADA e o consequente recebimento pela CONTRATANTE. Findo o prazo do ajuste, o objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, conforme disposições ao artigo 73, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10. REAJUSTE

10.1. De acordo com a legislação vigente os preços registrados não sofrerão reajuste.

11. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ata de registro de preços/contrato e do regime de direito público a que está submetido, na forma da legislação de regência.

12. RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. A CONTRATADA, detentora da ata de registro de preços, reconhece dos direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do contrato administrativo.

13. VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA

13.1. A detentora dos preços registrados fica vinculada para todos os fins ao Edital e seus anexos, a proposta, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

14. LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

14.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes serão regidas pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal 2.288/08 e Decreto Federal nº 10.024/19.

14.1. Os casos omissos, não solucionáveis pela Lei Federal 8.666/93, serão submetidos primeiramente aos preceitos de direito público. Após, poderão ser aplicadas a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



15. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- 15.1. A CONTRATADA, detentora da ata de registro de preços, se obriga a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Fazem parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital, bem como todos os dispositivos contidos no capítulo III da Lei 8.666/93, inclusive os artigos 70 e 73, e, também, todos os dispositivos da citada lei que tenham possibilidade de aplicação e as normas contidas na Lei 8.666/93.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 17.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
- 17.2 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterá o objeto contratado, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- 17.2.1 O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- 17.2.2 Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto contratual, esta será realizada após prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado no Contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros finalidades; eventualmente, podem as partes convencionar que o MUNICÍPIO será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- 17.2.3 Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e às melhores práticas de mercado;

17.2.4 Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

17.2.5 No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao acima, esta garante que:

- a) A legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;
- b) Os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;
- c) O tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;
- d) Sempre que necessário, orientará o CONTRATANTE durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;
- e) Oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;
- f) As medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;
- g) Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança;
- h) Tratará os dados pessoais apenas em nome do CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do Contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente ao CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



- i) A legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas do CONTRATANTE e as obrigações do Contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do Contrato, comunicará imediatamente essa alteração ao CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;
- j) Notificará imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado;
- k) Responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação do CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;
- l) A pedido do CONTRATANTE, apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora;
- m) Em caso de subcontratação, e desde que autorizada no Contrato, informará previamente o CONTRATANTE que poderá anuir por escrito;
- n) Os serviços de processamento pelo subcontratado serão executados de acordo com o disposto neste Contrato;
- o) Enviará imediatamente ao CONTRATANTE uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste Contrato, quando autorizada por este último.

17.2.6 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE;

17.2.7 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final;

17.2.8 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



- 17.2.9 Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de Dados Pessoais da outra Parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor;
- 17.2.10 O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias;
- 17.2.11 A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais;
- 17.2.12 Encerrada a vigência do Contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD;
- 17.2.13 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD.

18. FORO

- 18.1. As partes elegem de comum acordo o foro da cidade de Macatuba, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja para dirimir dúvidas que porventura surjam na interpretação do presente.
- 18.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo presentes, para que se produzam os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente instrumento, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)3298-9800, Fax: (14)3298-9832.



ELCI TRICHES

BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por
ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2022.05.27 17:04:41
-03'00'

MUNICÍPIO DE MACATUBA

Anderson Ferreira

Contratante

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

Elci Triches Berti

Contratada

TESTEMUNHAS:

Paulo Ricardo Grana

CPF: 392.952.698-02

Daniel da Silva Grassi

CPF: 311.730.758-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Distribuidora Água Boa, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, estabelecida à Av. Gustavo Fetter, nº 2564, Município de Iporã do Oeste - SC está fornecendo Materiais Odontológicos de forma adequada e satisfatória, inclusive quanto ao prazo de entrega, conforme Ata Registro de Preços nº 114/2022.

Atestamos ainda que houve cumprimento integral dos requisitos contratuais, sem ressalvas.

Santa Mariana - PR, 22 de Junho de 2022.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária de Saúde
Portaria 101/2021

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
Secretaria Municipal de Saúde

RUA CORONEL FRANCISCO MOREIRA DA COSTA Nº 394
FONES: (43) 3531-1262 e 3531-1379 → e-mail: saúde@santamariana.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/206762406225425488262>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 206762406225425488262-1
Data: 24/06/2022 15:49:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND91800-W0TL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo do M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 16:33:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal Indizada ao lado. Destinatário: Fundo Municipal de Saude de Santa Mariana - Rua Manoel dos Santos, 151 - Centro - Santa Mariana/PR		Data de Emissão 31/05/2022	NFe Nº 000000010 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 2.005,22	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA Avenida GUSTAVO FETTER, 2564 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 99135 5525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 Nº 000000010 Série: 001 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 4222 0544 2235 2600 0106 5500 1000 0000 1011 4439 7282 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza de Operação Venda a prazo Inscrição Estadual 261410822	

Destinatário / Remetente		Protocolo de Autorização 342220108656468 - 31/05/2022 - 11:28:35
Nome/Razão Social Fundo Municipal de Saude de Santa Mariana	CNPJ/CPF 09.658.719/0001-99	Data de Emissão 31/05/2022

Endereço Rua Manoel dos Santos, 151 -	Bairro/Distrito Centro	CEP 86350-000	Data Saída/Entrada 31/05/2022
Município Santa Mariana	UF PR	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 11:18:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	30/06/2022	2.005,22									

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Sub.	Valor do ICMS Sub.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
2.005,22		240,63	0,00	0,00	690,00	2.005,22
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.
				0,00	0,00	Valor do IPI
					0,00	Valor Deson.
					0,00	Valor Total da Nota
						2.005,22

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social TNT Mercurio SA		Município Sao Miguel do Oeste		UF SC	Inscrição Estadual 251792080	
Endereço Rua São Pedro 1269	Quantidade 1	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto 3,500	Peso Líquido 0,000

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
1156	Amalgama GS-60 1 porcao regular c/500 - SDI Lote: 211019145933 Quantidade: 2 Fabricação: 30/11/2020 Validade: 30/11/2030	30064012	000	6102	PT	2,0000	1.002,6100	0,00	2.005,22	2.005,22	240,63	0,00	12,00	690,00

Dados Adicionais Informações Complementares BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7 Trib Aprox: R\$ 349,11 Fed - R\$ 340,89 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 2C01C1 EMPENHO N: 4128/2022	Informações Adicionais do Fisco



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 09.658.719/0001-99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

PREGÃO Nº 24/2022



No dia 16/05/2022, na Prefeitura Municipal de Santa Mariana – PR, situada na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº. 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000, a Senhora **TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO**, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes, na rua Emílio Luciano, 904, Centro, CEP: 86.300-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.834.105-0-PR e CPF sob nº. 050.542.799-03, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIANA**, considerando o resultado do julgamento do Pregão 24/2022, homologada em 09/05/2022 **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, pessoa jurídica, com sede à Avenida Gustavo Fetter, 2564 - CEP: 89.899-000 - Bairro: Centro, na cidade de Iporã do Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº. 44.223.526/0001-06, neste ato devidamente representada pela senhora **Elci Triches Berti**, portadora da cédula de identidade nº 1.949.508, inscrita no CPF/MF sob nº 828.231.039-53, empresa vencedora dos itens abaixo, atendendo as condições do Edital e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações e Decreto Municipal nº 057/2007 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 - A presente Ata tem por objeto a Aquisição de materiais odontológicos, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.
- 1.3 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ATA

- 2.1 - Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:
 - 2.1.1. Edital de Pregão nº 24/2022.
 - 2.1.2. Memorial descritivo.
 - 2.1.3. Proposta de Preços.
 - 2.1.4. Ata de julgamento do pregão nº 24/2022.
- 2.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser (em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, dentre elas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
767	09.001.10.301.0006.2068	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

- 3.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
- 3.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1 - Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes das propostas e da ata de julgamento do Pregão nº 24/2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 09.658.719/0001-99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



4.2. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Produto	Marca	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	Amalgama Capsula 1 Porção A alta resistência à compressão de permite minimiza o risco de fratura e assegura uma restauração resistente e durável. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Presa Regular. Embalagem com 500 capsulas	SDI GS-80 1 porção c/500	Unida	12	1.002,61	12.031,32
TOTAL						12.031,32

4.3 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.4 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.5 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 365 dias.

5.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Mariana – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

6.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital de Pregão nº 24/2022 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

6.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - CEP 86350-000 - Santa Mariana - PR

Fone (43) 3531-8250 – E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

Página 2 de 4



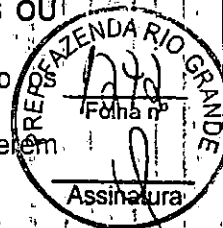
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 09.658.719/0001-99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando pagamentos de acordo com a cláusula nona.
- 7.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.
- 7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.
- 7.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 7.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.



CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 8.1 – A compra será efetuada fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município. A entrega dos itens será de responsabilidade da fornecedora e será efetuada em local determinado pelo Secretário solicitante no prazo máximo de 5 Dias, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- 8.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.
- 8.3 – Os materiais solicitados, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 8.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº. 09.658.719/0001-99 Rua Antônio Manoel dos Santos, 151

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.
- 9.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.
- 9.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.
- 9.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 9.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento sob responsabilidade do servidor

Fiscal do contrato

Nome do fiscal

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 09.658.719/0001-99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



10.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. - O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

12.2 - O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.2 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.3 - Fica eleito o Foro da comarca de Santa Mariana-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
Registrada

Assinado de forma digital por ELCI
TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2022.05.17 13:02:00 -03'00'



Av. Nereu Ramos, 861 - Centro, Sombrio - SC, 88960-000

Município de Sombrio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA EPP**, com sede na Av. Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, Ipora do Oeste/SC - CEP: 89.899-000, inscrita no CNPJ sob o nº **44.223.526/0001-06**, *forneceu insumos odontológicos para uso nas unidades de saúde e ESF's do Município de Sombrio/SC, conforme demanda, obedecidas as especificações mínimas constantes no Termo de Referência.* Decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022, Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, atesto o presente.

Sombrio/SC, 27 de junho de 2022

CAMILE DA SILVA
COELHO:071736
75928

Assinado de forma digital
por CAMILE DA SILVA
COELHO:07173675928
Dados: 2022.06.27
10:27:42 -03'00'

Camile da Silva Coelho
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 8700

(48) 3533-5200

sombrio@sombrio.sc.gov.br

sombrio.sc.gov.br

100-443887-100



Município de Sombrio



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-FMS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/FMS

O MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede a Av. Nereu Ramos, 31, Centro, no município de Sombrio - SC, inscrito no CNPJ sob n.º 10.618.855/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Gislane Dias da Cunha, inscrita no CPF/MF sob o n.º 637.761.209-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios de 06/04/2022, processo administrativo n.º 007/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando às partes as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 Julho de 2002, publicada no DOU, de 18 de Julho de 2002, do Decreto Municipal nº 011, de 02 de Fevereiro de 2015, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar Federal nº 126, de 14 de dezembro de 2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a eventual aquisição de insumos odontológicos para uso nas unidades de saúde e ESF's do Município de Sombrio/SC, conforme demanda, obedecidas as especificações mínimas constantes no Termo de Referência, bem como as demais condições constantes no Edital e demais Anexos, do Edital de Pregão Presencial nº 007/2022, que faz parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, exceto se o edital prever aquisição de quantidade mínima.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VITORIA
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por VITORIA
BERTI:09901705940
Dados: 2022.05.23 17:04:30 -03'00'

sombrio.sc.gov.br

(48) 3533-5200

sombrio@sombrio.sc.gov.br200



Av. Nereu Ramos, 861 - Centro, Sombrio - SC, 88960-000



Município de Sombrio

Razão Social Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA EPP						
CNPJ: 44.223.526/0001-06						
End.: Av. Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, Ipora do Oeste/SC – CEP: 89.899-000						
Fone: (49) 9135 - 5526 Fax:						
E-mail: dentalaguaboa@gmail.com						
Representante: Vitoria Berti			RG: 6748027 SSP/SC		CPF: 099.017.059-40	
Cargo/Função: Proprietária						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	ANESTÉSICO DE PRILOCAINA 54mg + FELIPRESSINA 0,054 UI. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	336	DFL	R\$ 98,87	R\$ 33.220,32
57	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARROM). ACOMPANHA 1 MANDRIL.	KIT	168	KERR	R\$ 211,64	R\$ 35.555,52
89	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ MARFIM E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO.	KIT	80	BIODINAMICA	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
131	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ FORMADAS PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II	CX	10	TDV	R\$ 132,86	R\$ 1.328,60
					VALOR TOTAL R\$ 71.248,44	

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO**.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade desta administração pública municipal, mediante adesão, mediante autorização pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 007/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 007/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

VITORIA
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por VITORIA
BERTI:09901705940
Dados: 2022.05.23 17:04:38 -03'00'

sombrio.sc.gov.br

(48) 3533-5200

sombrio@sombrio.sc.gov.br



Município de Sombrio

5. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1. O(s) fornecedor(es) detentor(es) do(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser(em) convidado(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no edital e seus anexos.

5.2. A(s) contratação(ões) do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s) registrado(s) neste instrumento será(ão) efetuada(s) através de contrato administrativo e nota de empenho.

5.2.1. Caso a entrega for imediata fica dispensado o termo de contrato, na forma do § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo, neste caso a contratação firmada por intermédio da nota de empenho.

5.3. O contrato administrativo juntamente com a nota de empenho será encaminhado ao fornecedor, podendo ser via e-mail ou correspondência com aviso de recebimento, que deverá aceitá-lo e devolvê-lo, podendo ser pelo mesmo modo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento.

5.3.1. Nos casos de entrega imediata a nota de empenho será encaminhada ao fornecedor, podendo ser via e-mail, ou por correspondência com aviso de recebimento nos casos em que não houver possibilidade de envio por e-mail, que deverá aceitá-lo e devolvê-lo, podendo ser pelo mesmo modo, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de recebimento.

5.4. O prazo de entrega do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s) é de 48 (quarenta e oito) horas, contados do(a) pedido, conforme termo de referência e demais condições do edital e demais anexos, no(s) local(is) indicados pelo órgão competente desta municipalidade e nas quantidades fixadas na autorização de fornecimento.

5.5. Entregues o(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), serão recebidos provisoriamente, pelo(s) responsável(is) pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as suas especificações constantes no termo de referência, no prazo de até 15(quinze) dias.

5.6. O(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s) poderá(ão) ser(em) rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser(em) substituído(s) no prazo de até 02(dois) dias, contados a partir da devolução, às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e anexos.

5.7. O(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s) será(ão) recebidos definitivamente, no prazo de até 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação de qualidade e quantidade do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s) e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

5.8. Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será(ão) designado(s) representante(s)/comissão para acompanhar e fiscalizar a entrega do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionada com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

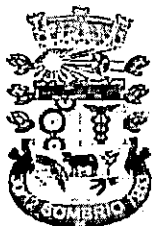
6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. São obrigações do fornecedor:

6.1.1. Fornecer o(s) produtos(s) de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital e seus anexos;

VITORIA
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por VITORIA
BERTI:09901705940
Dados: 2022.05.23 17:04:44 -03'00'



Av. Nereu Ramos, 861 - Centro, Sombrio - SC, 88960-000

Município de Sombrio



- 6.1.2. Cumprir os prazos estipulados para entrega do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), substituindo as despesas, no prazo fixado no edital, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.1.3. Prover todos os meios necessários à garantia do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.1.4. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos ou demais condições estabelecidas;
- 6.1.5. Indicar um preposto, tão logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.6. Comunicar imediatamente ao Departamento de Licitações do Município de Sombrio/SC qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros essências para o recebimento de correspondência;
- 6.1.7. Manter seus empregados, quando nas dependências de quaisquer dos órgãos desta municipalidade, se for o caso, devidamente identificados;
- 6.1.8. Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- 6.1.9. Comunicar imediatamente, ao Departamento de Licitações do Município de Sombrio/SC, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer;
- 6.1.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.11. Manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA GERENCIADORA**
- 7.1. São obrigações do Município de Sombrio/SC:
- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital e da proposta;
- 7.1.2. Pagar o fornecedor o valor resultante do fornecimento do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), na forma estabelecida no Edital e nesta Ata;
- 7.1.3. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), para que sejam substituídos;
- 7.1.4. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais;
- 7.1.5. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, observadas as normas de segurança;
- 7.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

VITORIA BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2022.05.23 17:04:52 -03'00'

Sombrio.sc.gov.br

(48) 3533-5200

sombrio@sombrio.sc.gov.br200



Município de Sombrio

- 7.1.7. Respeitar a ordem de classificação dos fornecedores registrados quando se realizarem as contratações;
- 7.1.8. Indicar aos órgãos não participantes os possíveis fornecedores e os respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 7.1.9. Promover a revisão e o cancelamento, quando:
 - 7.1.9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 - 7.1.9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 7.1.9.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 7.1.9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 7.1.9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 7.1.9.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 7.1.9.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 7.1.9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 7.1.9.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.1.9.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.1.9.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.1.9.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.1.9.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 7.1.9.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.9.7.1, 7.1.9.7.2 e 7.1.9.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

VITORIA
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por
VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2022.05.23 17:04:59 -03'00'



Av. Nereu Ramos, 861 - Centro, Sombrio - SC, 88960-000



Município de Sombrio

7.1.9.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.1.9.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.1.9.9.2. A pedido do fornecedor.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento do(s) equipamento(s) e apresentação das Notas Fiscais/Faturas acompanhadas das respectivas comprovações de fornecimento dos materiais, atestadas pelo Setor Responsável.

8.2. Antes do pagamento será verificada a regularidade fiscal do contratado junto ao INSS, FGTS e FAZENDA MUNICIPAL.

8.3. O pagamento será efetuado por intermédio de depósito efetuado pela CONTRATANTE em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicados pelo CONTRATADO em sua proposta de preço.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou decorrente de inadimplência.

8.5. A critério da Contratante, poderão ser utilizados parte dos pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.

8.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



Município de Sombrio



- 9.1.6. Não manter a proposta;
- 9.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.
- 9.1.8.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.2. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.1.1. Advertência.
- 9.1.2. Multas não-compensatórias, no seguintes termos:
- 9.1.2.1. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, limitado a 10% do mesmo valor, por dia de atraso, entendendo-se como atraso a não entrega dos materiais, no prazo e condições de entrega estabelecido no Edital e anexos.
- 9.1.2.2. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada no item 9.1.2.1 deste edital, aplicada em dobro na reincidência.
- 9.1.2.3. De 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito.
- 9.1.2.4. De 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso de os materiais não serem entregues a partir da data aprazada.
- 9.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- 9.1.4. Declaração de inidoneidade.
- 9.2. A sanção de multa poderá ser cumulada com qualquer outra sanção.
- 9.3. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 9.4. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5(cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.
- 9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784, de 1999.

VITORIA
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por VITORIA
BERTI:09901705940
Dados: 2022.05.23 17:05:33 -03'00'

(48) 3533-5200

✉ sombrio@sombrio.sc.gov.br200

sombrio.sc.gov.br



Av. Nereu Ramos, 861 - Centro, Sombrio - SC, 88960-000

Município de Sombrio



10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sombrio/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Sombrio/SC, em 04 de maio de 2022.

Gislane Dias da Cunha
Município de Sombrio

VITORIA
BERTI:09901705940
Vitoria Berti
Distribuidora Água Boa Ltda Epp

Assinado de forma digital por
VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2022.05.23 17:05:42 -03'00'

sombrio.sc.gov.br

(48) 3533-5200

sombrio@sombrio.sc.gov.br

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
"DENTAL DAB"



TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 197/2022

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Elci Triches Berti, representante legal da empresa Distribuidora Água Boa LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013. A empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Iporã do Oeste SC, 25 de Outubro de 2022.

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953
103953

Assinado de forma
digital por ELCI TRICHES
BERTI:82823103953
Dados: 2022.10.25
14:30:05 -03'00'

.....
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Elci Triches Berti

CPF nº 828.231.039-53

ID 1.949.508 – SSP/SC

CNPJ: 44.223.526/0001-06

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 – Iporã do Oeste SC

Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172

e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com

CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
"DENTAL DAB"

DECLARAÇÃO UNIFICADA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, sediada na Avenida Gustavo Fetter, 2564 – Centro, Iporã do Oeste/SC, através de sua representante legal infra-assinada, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaro, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

2) Declaro que assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometo-me a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometo-me a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaro que tenho conhecimento e submeto-me ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaro que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e participação no presente processo licitatório e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARO, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 – Iporã do Oeste SC
Telefone: 49 3634 – 1184 – Celular 49 99113 – 9172
e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com
CNPJ 44.223.526/0001-06 – IE 261410822

ELCI TRICHES Assinado de forma digital por ELCI TRICHES.
BERTI:8282310 BERTI:82823103953
3953 Dados: 2022.10.25 14:34:36 -03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
"DENTAL DAB"



8) Declaro que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, a Sra. Elci Triches Berti, inscrita no CPF sob nº 828.231.039-53, portadora da carteira de identidade nº 1.949.508, não é servidora do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaro para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaro, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Elci Triches Berti, portadora do RG sob nº 1.949.508 e CPF nº 828.231.039-53, cujo cargo é administradora, responsável pela assinatura do contrato;

11) Declaro, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com

Telefone: (49) 9 9113-9172

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

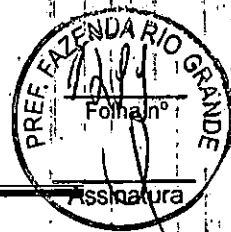
13) Nomeio e constituo a senhora Elci Triches Berti, portadora do CPF sob nº 828.231.039-53, para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no(s) Contrato/Contratos.

14) DECLARO, sob as penas da lei: Que estou ciente, conheço e entendo os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar,

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC
Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172
e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com
CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822

ELCI TRICHES Assinado de forma digital por ELCI TRICHES
BERTI:82823103953
3953 Dados: 2022.10.25 14:34:49 -03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
"DENTAL DAB"



prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade e influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração;

15) Declaro neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 25 de Outubro de 2022.

ELCI TRICHES Assinado de forma
digital por ELCI TRICHES
BERTI:82823 BERTI:82823103953
103953 Dados: 2022.10.25
14:35:03 -03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Elci Triches Berti

CPF nº 828.231.039-53

ID 1.949.508 – SSP/SC

CNPJ: 44.223.526/0001-06

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC

Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172

e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com

CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 58

ANO 2022

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

CNPJ OU CPF

44.223.526/0001-06

CADASTRO ECONÔMICO

7.538

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

DENTAL DAB

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AVENIDA GUSTAVO FETTER.

Nº

2564

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

VITÓRIA BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31/03/2023

LOCAL E DATA

IPORÃ DO OESTE, 13/01/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Adelio Marx
Prefeito Municipal

Valtuir Marco Dal Bosco
Secretário de Saúde

OBSERVAÇÕES

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião
Rua Ivoti, 88 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3834-1118, Iporã do Oeste
Estado de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 027800

A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód. de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Iporã do Oeste, 05 de abril de 2022
- Em test. da verdade.

ADRIANO BERTI JUNIOR - Escrivão de Paz

Emolumentos: R\$ 4,44 - Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLF84128-NMWA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/206761204223525192712>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 206761204223525192712-1
Data: 12/04/2022 08:47:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV90203-FJ2N



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

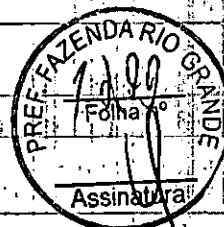


Valtuir Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 12 de abril de 2022 09:03:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

CNPJ

44.223.526/0001-06

Nome Fantasia

DENTAL DAB

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV GUSTAVO FETTER, Nº 2564 - CENTRO CEP: 89.899-000

Cidade/UF

IPORÃ DO OESTE/SC

Responsável Técnico

EVANDRO THESING

Responsável Legal

VITORIA BERTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24385-7 (8382H879XH5Y)

Data do Cadastro

17/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.106094/2022-94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar





Recorrente: ABOUT YOU INDÚSTRIA DE COSMÉTICO LTDA.
CNPJ: 29.405.870/0001-22
Número do Processo: 25351.837036/2021-25
Expediente: 2945859/21-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2022- CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204, § 5º, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ao art. 17 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 270/2022, de 11 de março de 2022, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Recorrente: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 05.678.757/0001-52
Expediente(s) do recurso: 1517100/21-6
Processo nº: 25351.011371/2020-10

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RDC nº 630, de 10 de março de 2022 publicada no DOU nº 51, de 16-3-2022, Seção 1, pág. 126, no art. 3º, onde se lê: "I - contagem de microrganismos mesófilos totais aeróbios: não mais que 103 UFC/g ou ml, sendo o limite máximo igual a 5 x 103 UFC/g ou ml", leia-se: "I - contagem de microrganismos mesófilos totais aeróbios: não mais que 10³ UFC/g ou ml, sendo o limite máximo igual a 5 x 10³ UFC/g ou ml,"

(p/Coejo)

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 823, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos Arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no Art. 5º, seus parágrafos e Incisos, da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada e considera estritamente a condição já registrada.

Art. 4º A empresa detentora do registro do medicamento objeto desta resolução deverá notificar a Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos na ocorrência do caso previsto no Art. 15 da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO - NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)
APRESENTAÇÕES M.S.

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
sulbactam sódico + ampicilina sódica 25351161266200249
0304917225 GENÉRICO - Mudanças maiores de métodos analíticos
0304922221 GENÉRICO - Mudanças Intermediárias de métodos analíticos

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
UNIDEXA 2500000476286
0408249224 SIMILAR - Inclusão maior de equipamento

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
cloridrato de dexmedetomidina 25351810594201658
0430053220 GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril
0430061221 GENÉRICO - Inclusão maior de equipamento
0430065223 GENÉRICO - Inclusão de novo tipo de embalagem primária do medicamento
0430067220 GENÉRICO - Inclusão maior do processo de produção do medicamento
0430069226 GENÉRICO - Exclusão não crítica de testes ou métodos
100 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML 102980460034
100 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804660046

DEX 2535159826201612
0553544225 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril - 0430053220 - 25351810594201658)
0553550220 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior de equipamento - 0430061221 - 25351810594201658)
0553538221 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo tipo de embalagem primária do medicamento - 0430065223 - 25351810594201658)
0553540222 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior do processo de produção do medicamento - 0430067220 - 25351810594201658)
0553542229 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Exclusão não crítica de testes ou métodos - 0430069226 - 25351810594201658)
100 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML 102980460034
100 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804660042

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 824, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 1.601, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 19 de abril de 2021, Seção 1, página 211, conforme as informações constantes no ANEXO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 06.028.137/0001-30
Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertermia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 1095074/22-5

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária; Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Recolhimento

Motivação: Considerando os Alertas de Tecnovigilância 3319 e 3463, referentes a Ação de campo FSCA-2021-02-03, e o DESPACHO Nº 22/2022/SEI/GETEC/GGMON/DIRES/ANVISA (Processo Nº 25351.907103/2021-86), emitido pela Gerência de Tecnovigilância (Getec), que informa que foi evidenciado que a empresa recolheu os equipamentos e realizou a substituição da Válvula 3 vias nos 3 equipamentos existentes no mercado (Sistema de Hipotermia/ Hipertermia HCU 40); que a empresa declara que realizou todos testes necessários para garantir a solução do vazamento, sendo assim possível a devolução aos seus clientes; que a empresa encerrou a Ação de campo FSCA-2021-02-03 de forma satisfatória cumprindo com o acordado em seu plano de ação corretivo.

RESOLUÇÃO RE Nº 825, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: AMANDA SILVA ROCHA D ANGELUS (TERROÁ - BIOCOSMÉTICA)
CNPJ: 32.537.809/0001-4

Produto - (Lote): TODOS(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1117403/22-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto da marca Terroá Biocosmética sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 826, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA PARAIBA LTDA / 43.048.683/0001-60 25351.104377/2022-00 / 7885070 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 069287222 - 23.486.068/0001-28
AFE - SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CONCESSÃO - SANEANTES
25351.151248/2022-01 / 3111905 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944232221
G. L. FERREIRA / 44.052.905/0001-60 25351.101875/2022-01 / 7884577
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674694222 -
C W C LTDA - ME / 41.134.476/0002-83 25351.129550/2022-01 / 7885049
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831754222 -
BOA FONTE FARMA MIX LTDA / 20.953.499/0001-69 25351.106409/2022-01
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697999228 -
FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0009-39
25351.151248/2022-02 / 7885373 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698320221
MACEDO E SOUZA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.998/0012-95 25351.101908/2022-02 / 7884623 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674799220
VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 44.593.084/0001-90
25351.110367/2022-03 / 1271278 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715858220 -
DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0022-84
25351.101880/2022-03 / 7884515 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674715229
AM2 SOLUÇÕES LTDA / 43.647.928/0001-75
25351.121216/2022-05 / 8244056 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE
FABRICANTE / 0944047220 - DROGA RAPHAEL SANSANA
EIRELI / 10.834.344/0024-46 25351.101898/2022-05 / 7884441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674769228
M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 25351.106180/2022-05 / 8243874 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696329221
M C SANTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 34.378.135/0001-07
25351.151431/2022-06 / 8244087 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
VAREJISTA / 0944565221 - RRA DISTRIBUIÇÃO E
TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351.093940/2022-07 / 3111828 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635082225
L K DE SA ROCHA / 44.371.758/0001-01
25351.097504/2022-07 / 7885555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653757220
CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110335/2022-08 / 1271307 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA

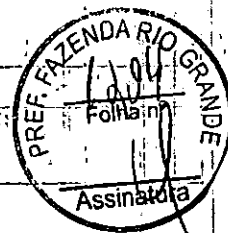


08317592231 / RODRIGUES MARTINS LTDA / 44.765.367/0001-71 / 25351.101874/2022-48 / 7884701 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674697227 / GYN TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA / 41.973.596/0001-93 / 25351.097311/2022-48 / 8243783 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0652664229 / MAURIENE SEPKA LTDA / 41.924.140/0002-14 / 25351.106382/2022-49 / 7885130 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697730228 / PAMELA ANDREA BRITO PASSADOR LTDA / 44.623.509/0001-66 / 25351.101909/2022-49 / 7884685 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674800223 / EVASIU LTDA / 44.657.434/0001-34 / 25351.106461/2022-50 / 7885356 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698317221 / MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0007-28 / 25351.101907/2022-50 / 7884610 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674796225 / JOAO PAULO DE SENE GUEDES / 44.551.428/0001-06 / 25351.106415/2022-51 / 7885251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698029225 / D. A. BAHIA LTDA / 44.490.438/0001-70 / 25351.088255/2022-51 / 7884853 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597135227 / A M MENDES DA SILVA / 44.546.304/0001-24 / 25351.088262/2022-52 / 7884819 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597156220 / MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA / 29.494.115/0001-61 / 25351.151198/2022-53 / 8244039 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0943938228 / S A XINGU LTDA / 22.312.374/0001-85 / 25351.151222/2022-54 / 3111893 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944084222 / GODOI E CASSIOLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.005.370/0005-04 / 25351.097503/2022-54 / 7885511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0693754225 / DROGARIA MOTA E FERREIRA LTDA / 40.980.459/0001-13 / 25351.097486/2022-55 / 7885451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653703221 / ECOMASCARAS FABRICAÇÃO DE EPI E PROTEÇÃO RESPIRATORIA LTDA / 37.118.469/0001-30 / 25351.110398/2022-56 / 8243934 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0716059223 / ILMA CHAVES PEREIRA / 74.191.209604 / 19.026.964/0001-37 / 25351.097302/2022-57 / 8243812 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0652622224 / Eliziane Mallane Rosa de Sa / 44.060.162/0001-90 / 25351.088248/2022-59 / 7884927 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597114224 / GIMENES & GIMENES FARMACIA LTDA ME / 10.402.946/0002-19 / 25351.101872/2022-59 / 7884594 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674691228 / DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0023-65 / 25351.101870/2022-60 / 7884529 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674685223 / NEQOMME PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.226.828/0001-02 / 25351.097318/2022-60 / 4043556 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652725228 / Drogaria Sol de Piratininga LTDA / 06.253.776/0002-80 / 25351.137557/2022-60 / 7885234 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884821221 / DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0026-08 / 25351.101888/2022-61 / 7884490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674739226 / VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA / 10.247.643/0001-98 / 25351.125773/2022-62 / 4043564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811401227 / DROGADIAS PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 43.682.727/0001-09 / 25351.101912/2022-62 / 7884438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674811221 / MEGAFARMA DROGARIAS EIRELI / 40.004.063/0001-30 / 25351.106420/2022-63 / 7885265 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698046221 / RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2898-01 / 25351.100813/2022-63 / 7884699 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672063223 / COMERCIO DE MEDICAMENTOS CAVALCANTI LTDA / 37.932.128/0004-46 / 25351.101895/2022-63 / 7884411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674760224 / Juliana paula guimarães / 36.519.741/0001-20 / 25351.110406/2022-64 / 8244195 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0716112221 / WESTMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 / 25351.106311/2022-64 / 3111859 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696151227 / DROGARIA COSTA VERDE CAMORIM LTDA / 38.045.049/0001-33 / 25351.097477/2022-64 / 7885416 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653676220 / CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 / 25351.110389/2022-65 / 8243948 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0716017229 / DROGARIA A & J LTDA / 40.223.180/0002-76 / 25351.088278/2022-65 / 7884867 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597205221 / Karina Correa de Paula / 44.626.892/0001-06 / 25351.097484/2022-66 / 7885541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0553697222 / NL Gontijo Drogaria e Perfumaria Ltda / 44.657.599/0001-06 / 25351.106445/2022-67 / 7885325 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698243223 / PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88 / 25351.125804/2022-67 / 3111880 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811226221 / DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.445/0001-12 / 25351.097235/2022-71 / 1271191 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652278221 / RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2905-67 / 25351.137555/2022-71 / 7885217 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884815227 / LCA HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA / 41.992.544/0001-64 / 25351.106115/2022-71 / 8243917 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696081229 / ULY COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CULTELA LTDA / 41.516.753/0001-31 / 25351.151204/2022-72 / 4043707 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943976227 / G E S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.503.474/0001-21 / 25351.088251/2022-72 / 7884731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597123223 / MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0010-23 / 25351.101910/2022-73 / 7884641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674805228 / FARMACIA PADRE CICERO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.093.515/0001-03 / 25351.088269/2022-74 / 7884961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597177222 / SF13 DROGARIA LTDA / 43.733.474/0001-55 / 25351.101893/2022-74 / 7884714 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674754220 / BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07 / 25351.151437/2022-75 / 8244091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944591221 / EKKO SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA / 09.519.747/0001-25 / 25351.110387/2022-76 / 8244181 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0716004224 / MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0040-72 / 25351.097482/2022-77 / 7885629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653691223 / VIDAFARMA SUZANO DROGARIA LTDA / 38.233.830/0001-31 / 25351.106443/2022-78 / 7885311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698233226 / JOAO VICTOR AMERICO / 32.946.889/0005-14 / 25351.129529/2022-79 / 7885035 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831751228 / FARMACIA GEMIN E GEMIN LTDA / 44.598.660/0001-91 / 25351.129527/2022-80 / 7885018 733 - AFE - CONCESSÃO

- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831745223 / MEDIANIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 / 25351.125709/2022-81 / 4043616 733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810928221 / F. de Noronha / 11.140.174/0001-76 / 25351.129534/2022-81 / 7885174 788 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831768222 / Ignacio Oliveira Solanich / 63.285.308/0001-40 / 25351.125755/2022-81 / 8244091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0811317228 / HL GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI / 22.806.934/0001-59 / 25351.097314/2022-81 / 8243770 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0652690220 / VIDA E SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.574.511/0001-64 / 25351.106106/2022-81 / 8243921 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696038226 / JUDY FARMÁCIAS LTDA - ME / 07.858.829/0003-30 / 25351.106466/2022-82 / 7885391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698334221 / EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA EIRELI / 19.395.208/0001-85 / 25351.097297/2022-82 / 8243809 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0652598226 / HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.951.664/0001-86 / 25351.812192/2021-83 / 3111876 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4618161213 / JETLOG LOGÍSTICA LTDA / 12.723.621/0006-97 / 25351.110360/2022-83 / 8244147 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0715817221 / DROGAPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.787.984/0005-33 / 25351.106339/2022-83 / 7885109 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697551228 / hs manutenção Industrial ltda / 14.895.252/0001-30 / 25351.151202/2022-83 / 1271372 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943963222 / L3 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.238.718/0001-96 / 25351.097466/2022-84 / 7885569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653645220 / PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88 / 25351.125804/2022-85 / 1271341 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811558223 / CONCEPT FARMACIA LTDA / 44.698.768/0001-56 / 25351.088267/2022-85 / 7884840 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597171223 / DROGARIA YONEDA - CASTELLANO LTDA / 44.415.090/0001-57 / 25351.093567/2022-86 / 7884550 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633349224 / MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0032-62 / 25351.097473/2022-86 / 7885601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653664226 / TEMP CLEAN NORDESTE PRODUTOS DE HIGIENE E SANITIZACAO LTDA - EPP / 10.898.825/0001-29 / 25351.150562/2021-87 / 4043620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331949213 / DROGARIA HUMANAE LTDA / 44.744.950/0001-04 / 25351.097346/2022-87 / 7885447 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652940222 / SYSTHEX SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA / 05.644.129/0008-22 / 25351.151442/2022-88 / 8244102 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944634222 / E. Gonçalves de souza Farmacia / 40.030.610/0001-52 / 25351.088281/2022-89 / 7884913 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597214221 / CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 / 25351.110390/2022-90 / 3111862 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0716018225 / ORGANIZAÇÕES FARMACEUTICAS CONFIANCA EIRELI / 00.156.785/0015-91 / 25351.083789/2022-91 / 7884762 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582472229 / G. TONHA DE OLIVEIRA / 23.900.861/0001-21 / 25351.101868/2022-91 / 7884581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674679229 / Medic Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli / 31.131.938/0001-74 / 25351.106150/2022-91 / 8243888 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696212226 / E S Agular Ribeiro / 31.685.481/0001-40 / 25351.129532/2022-92 / 7885066 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831762223 / CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 / 25351.110351/2022-92 / 4043591 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715787225 / IMPLANTIFIE LTDA / 43.553.637/0001-18 / 25351.106087/2022-92 / 8243861 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0695998226 / AG DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.603.518/0001-34 / 25351.151257/2022-93 / 8244073 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944266223 / GYN TRANSPORTES LOGÍSTICOS LTDA / 41.973.596/0001-93 / 25351.097295/2022-93 / 4043560 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652594221 / WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 / 25351.106111/2022-93 / 8243891 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0596062224 / MEDIANIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 / 25351.125714/2022-94 / 8243996 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0810983222 / DISTRIBUIDORA (AGUA) BOA LTDA / 44.223.526/0001-06 / 25351.106094/2022-94 / 8243857 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696010224 / M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 / 25351.106175/2022-94 / 3111845 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696319225 / DAIANE RODRIGUES DAMASCENO 02457450250 / 43.887.081/0001-04 / 25351.110665/2022-95 / 8244207 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0717590224 / FARMACIA SOUZA VIEIRA LTDA / 39.540.196/0001-42 / 25351.116903/2021-95 / 7885646 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3636252216 / MULT WAY REPRESENTAÇÃO & COMERCIO EIRELI / 16.623.149/0001-67 / 25351.117389/2022-96 / 8244211 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770274226 / FARMABY FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 41.050.119/0003-18 / 25351.088265/2022-96 / 7884944 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597165229 / KF comercio e distribuição de produtos farmaceuticos, importação e exportação ltda / 40.235.691/0001-27 / 25351.110400/2022-97 / 4043587 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0716083221 / DROGARIA NOVA ITAPUA LTDA ME / 05.591.576/0001-94 / 25351.093565/2022-97 / 7884532 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633343225 / DROGARIA CAMILLO E AGUIAR FARMA LTDA / 45.259.931/0001-47 / 25351.088272/2022-98 / 7884871 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597186221 / MAIS SAUDE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 45.180.455/0001-74 / 25351.097506/2022-98 / 7885590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653763224



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

CNPJ

44.223.526/0001-06

Nome Fantasia

DENTAL DAB

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV GUSTAVO FETTER, Nº 2564 - CENTRO CEP: 89.899-000

Cidade/UF

IPORÃ DO OESTE/SC

Responsável Técnico

EVANDRO THESING

Responsável Legal

VITORIA BERTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27103-4

Data do Cadastro

10/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.106112/2022-38

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

19/10/22, 13:38

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



ANEXO

1. Empresa: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
 Produto - Apresentação (Lote): TESTOSTERONE ENANTHATE INJECTIO (LT-91454);
 TRENBOLONE ACETATE INJECTION (LT-96754); MASTERON DROSTANOLONE PROPIONATE
 INJECTION (LT-91332);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0578822/22-0
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Comunicado da empresa fabricante do medicamento Sandoz do Brasil
 Indústria Farmacêutica Ltda - C.N.P.J. nº 61.286.647/0001-16, a qual faz parte do
 grupo Novartis, informando que não reconhece os lotes como originais, se tratando,
 portanto, de falsificação. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da
 Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

2. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
 Produto - Apresentação (Lote): PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA - 500 MG + 30
 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 36 (2116077);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0890364/22-6
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa em razão de
 falha de rotulagem, causando a troca do material de embalagem de algumas unidades
 do produto Paracetamol+Codeína para o produto Venlafaxina, ferindo o disposto no
 artigo 4º da RDC 301 de 2019 além dos artigos 59 e 60-A da Lei 6.360/1976. Esta
 medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC
 55/2005.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 682, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da
 União nº 43, de 4 de março de 2022, Seção 1, pag. 60, referente à Medida Preventiva nº
 1 do Anexo.

Onde se lê:

"Produto - (Lote): FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA SIMILAC (22 a 37 com
 K8 SH Z2);

FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ALIMENTUM (22 a 37 com K8 SH Z2);

FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ELECARE (22 a 37 com K8 SH Z2);"

Lê-se:

"Produto - (Lote): FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA HUMAN MILK
 FORTIFIER (22 a 37 com K8 SH Z2);

FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ALIMENTUM (22 a 37 com K8 SH Z2);

FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ELECARE (22 a 37 com K8 SH Z2); FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA
 MARCA SIMILAC PM 60/40 (Lote 27032K80 - lata; Lote nº 27032K800 - caixa)"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 730, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
 atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno
 aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de
 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no
 anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELVIS CRISTIANO AVELINO DE CARVALHO / 09.531.996/0003-06 25351.083794/2022-01 /
 7883415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582487227
 Farmácia Princesa de Pílares LTDA / 43.715.047/0001-44
 25351.077846/2022-01 / 7882926 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
 0549307222
 Allisul Farma Transportes LTDA /
 37.278.878/0001-01 25351.076909/2022-01 / 1270758 701 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 0539332224
 DROGARIA ITALUNA LTDA / 32.224.698/0001-15
 25351.068421/2022-01 / 7882866 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
 0492462222
 VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66
 25351.093965/2022-01 / 3111785 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635195224
 STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA /
 03.746.938/0001-43 25351.073947/2022-02 / 3111706 740 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516200224
 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2739-80 25351.077853/2022-02
 / 7883034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549328225
 DROGARIA LODI RIBEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA /
 44.978.540/0001-10 25351.068439/2022-02 / 7883307 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492517223
 DROGARIA
 EXPRESSA DO CABUÇU LIMITADA / 44.737.463/0001-06 25351.083748/2022-02 / 7883220
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582281225
 ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093926/2022-03 / 4043417 723
 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0635028221
 EMPREENDIMENTOS
 PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1327-32 25351.077211/2022-03 / 7882684 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541968229
 DROGARIA FARMARIN LTDA / 44.131.609/0001-75 25351.065692/2022-04 / 7882622 733
 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480871221
 s.a. comércio de medicamentos ltda / 18.147.555/0002-07 25351.068284/2022-04 /
 7882640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0491331221
 RIC FARMA DROGARIA LTDA EPP / 25.228.256/0001-81
 25351.077860/2022-04 / 7882988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
 0549349228
 G. R. NUNES EVANGELISTA / 44.138.115/0001-12
 25351.132227/2021-05 / 7882619 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0126927226
 GENESIS DENTAL
 MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 41.353.263/0001-61 25351.101714/2022-07 / 8243399 856
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0673491226
 h barbosa de souza / 43.937.404/0001-19 25351.083804/2022-09 /
 7883463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582517222
 VIVAZ MED FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA MEDICINA LTDA /
 34.928.279/0001-90 25351.093958/2022-09 / 8243341 861 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0635175223
 DROGARIAS GUIMA LTDA / 28.157.410/0002-40 25351.083802/2022-10 / 7883278 733 -
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582511223
 DUNAS PHARMA GENIPABU LTDA / 45.163.894/0001-79 25351.077874/2022-10 /
 7881704 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549391229

DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90
 25351.078051/2022-10 / 4043326 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
 PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551198222
 NOVA MODERNA FARMACIA LTDA / 43.690.695/0001-07
 25351.068412/2022-10 / 7882667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
 0492435225
 FARMACIA N S FARMACIA LTDA /
 31.608.309/0001-15 25351.083785/2022-11 / 7883191 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582460225
 ZANCAPEL
 COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI / 26.958.241/0001-31
 25351.088102/2022-11 / 8243431 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
 DISTRIBUIDORA / 0596101228
 MIRALI PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA / 38.334.978/0001-62 25351.073975/2022-11 / 1270897 702 - AFE -
 CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 0516509225
 EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA
 EIRELI / 19.395.208/0001-85 25351.097268/2022-11 / 3111741 740 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652447228
 silva souza comercio de medicamentos ltda / 43.434.502/0001-
 60 25351.071897/2022-11 / 7883355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
 0508680229
 DENARDIN & RAUJO LTDA / 19.847.464/0002-
 47 25351.033761/2022-11 / 7882636 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0601387222
 DROGARIA NOVACK
 LTDA / 39.305.238/0001-60 25351.083800/2022-12 / 7883251 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582505229
 GMD
 FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0001-18 25351.076907/2022-12 / 4043283 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0539325228
 AGT FARMACIA & SAUDE
 LTDA / 44.021.243/0001-81 25351.083792/2022-12 / 7883160 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582481228
 VIRTUS PHARMA
 LTDA / 21.434.556/0001-66 25351.093917/2022-12 / 1271017 702 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 0534979221
 SORRISO SHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 EIRELI / 34.790.912/0001-26 25351.073945/2022-13 / 3111694 740 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516198220
 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1253-61
 25351.077851/2022-13 / 7882991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
 0549322226
 WBE COMERCIAL DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA / 08.644.933/0001-23 25351.068437/2022-13 / 7883142
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492511224
 BR TOTAL HEALTH COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA / 43.823.535/0001-
 75 25351.083665/2022-13 / 4043479 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES
 E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581674227
 SINTEX IMPLANTES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA /
 44.032.666/0001-05 25351.073936/2022-14 / 8243281 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516167227
 D F
 DE ABREU / 44.703.097/0001-74 25351.068428/2022-14 / 7882974 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492484223
 VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66 25351.093880/2022-14 / 4043388 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0634816225
 FARMA FORT LTDA /
 27.481.658/0003-80 25351.083790/2022-15 / 7883432 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582475223
 PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0038-32 25351.077869/2022-15 / 7882559
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549376225
 CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA /
 44.130.732/0001-71 25351.076897/2022-15 / 8243201 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0539277223
 EA
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.114.792/0001-40 25351.065690/2022-15 /
 7882593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480865227
 MERCANTE FENICIOS LTDA - ME / 16.104.369/0001-84
 25351.078083/2022-15 / 3111681 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551414227
 GENETICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA / 44.579.277/0001-96 25351.080729/2022-16 / 1270961 703 - AFE -
 CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0566892227
 RR2 PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA / 38.405.774/0002-56 25351.068435/2022-16 / 7883139 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492505220
 DROGARIA LIMA & NOGUEIRA EIRELI / 33.619.811/0002-05 25351.101904/2022-16 /
 7883554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674787226
 silva & kohler comercio ltda / 44.725.730/0001-25 25351.071881/2022-
 16 / 7880362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508632229
 DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90
 25351.078028/2022-17 / 8243246 852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 0550988220
 MERCADAO FARMA LTDA /
 43.530.008/0001-72 25351.077218/2022-17 / 7882761 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541989221
 C K SOARES DOS
 SANTOS / 40.497.472/0001-16 25351.077876/2022-17 / 7881721 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549396220
 R SOUZA
 PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.582.790/0001-35 25351.077867/2022-18 /
 7882531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549370226
 BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES
 EIRELI / 07.936.790/0001-60 25351.078081/2022-18 / 3111677 740 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551404221
 DANIELY PANCIERI NICOLI / 44.517.197/0001-06
 25351.068442/2022-18 / 7883338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
 0492527221
 F H DA SILVA LUZ E CIA LTDA / 44.337.961/0001-
 36 25351.044816/2022-18 / 7883372 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0783375221
 OLINDA MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA / 27.029.310/0001-95 25351.076939/2022-18 / 1270972 702 - AFE -
 CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 0539482226
 JALPA FABRICAÇÃO E COM ATACA DE
 PROD PARA SAÚDE, COSMÉTICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56
 25351.073977/2022-19 / 4043361 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
 PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0516525221
 RRA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81
 25351.093938/2022-20 / 4043451 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
 PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635079224
 CIRRUSS MEDICAL LTDA / 40.725.719/0001-04 25351.083763/2022-20 /
 8243401 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 0581980221
 A.M.B. GAIA ME / 03.929.705/0001-86
 25351.023646/2022-20 / 7883156 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812988223
 c de m cursino
 drogaria me / 08.666.624/0001-54 25351.077223/2022-20 / 7882804 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0542004221
 FARMACIA BOM PREÇO LTDA / 45.008.150/0001-80 25351.077872/2022-21 / 7881689 733
 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549385224
 ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI /
 26.958.241/0001-31 25351.088130/2022-21 / 3111737 740 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0596267223
 D. DA C. SILVA EIRELI / 43.055.075/0001-50 25351.068419/2022-
 23 / 7882852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492456228
 WESTMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E
 LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106153/2022-24 / 4043403 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0696224224
 MHEDECA, SERVICE
 COMERCIO E MANUTENCAO LTDA / 08.245.855/0002/75 25351.088109/2022-25 /
 8243459 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /



0596140223 POPULAR CAMPOMAR DROGARIA LTDA / 43.503.881/0001-76 25351.068426/2022-25 / 7882957 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492478229 DROGARIAS / 33.438.250/0650-21 25351.083799/2022-26 / 7883281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582502224 CLEUZA TOMAZ DIAS / 45.219.218/0001-70 25351.077858/2022-27 / 7883082 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549343229 ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093856/2022-27 / 1271003 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0634894226 oliveira e Ibanhez Ltda / 04.050.862/0005-03 25351.068433/2022-27 / 7883111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492499221 F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA / 21.116.490/0001-56 25351.076910/2022-28 / 1270818 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539333223 IFECD MED PRODUTOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES / 31.580.603/0001-33 25351.093920/2022-28 / 1271021 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635005221 D. ALMEIDA COLARES - ME / 24.872.893/0001-23 25351.077216/2022-28 / 7882731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541983222 - drogaria cuida mais rodriques ltda / 44.722.020/0001-41 25351.068440/2022-29 / 7883311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492512221 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 64.683.481/0678-32 25351.077865/2022-29 / 7881124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549364221 JANNY MARY PINHEIRO SANTANA DE MENESES - ME / 43.616.419/0001-85 25351.083758/2022-30 / 7883494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582372222 Farmacia J. Silva Ltda / 43.671.524/0001-17 25351.077863/2022-30 / 7881107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549358227 Vx Indústria Detergentes Ltda / 42.822.037/0001-45 25351.080732/2022-30 / 4043374 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0566921227 FVN COMERCIO FARMACÊUTICO LTDA / 44.969.043/0001-55 25351.077870/2022-31 / 7881661 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549379220 K L C COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 42.890.879/0001-34 25351.073964/2022-31 / 8243310 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516359223 RRA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351.093936/2022-31 / 8243371 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0635067226 ROSILANE S DE SOUSA ME / 27.916.574/0001-60 25351.077221/2022-31 / 7882789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541988221 SEABRA HOSPITALAR EIRELI / 41.568.143/0001-81 25351.083684/2022-31 / 4043508 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581795229 DROGA MEL BARRA BONITA LTDA / 44.917.800/0001-47 25351.083772/2022-33 / 7883202 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582413223 FARMACIA DANIELA ALEXANDRE BRASIL LTDA / 24.205.875/0002-79 25351.083807/2022-34 / 7883446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582562221 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1105-41 25351.077327/2022-34 / 7883386 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0543371221 DAM COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.246.276/0001-20 25351.068417/2022-34 / 7882835 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492450229 B&F Distribuidora de Medicamentos Ltda / 42.470.383/0001-01 25351.054467/2022-34 / 1270545 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0722550227 USIPOLARS LTDA / 43.348.451/0001-27 25351.077849/2022-36 / 7882943 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549316221 DROGARIA PEREIRA DE PAUUA LTDA / 43.386.164/0001-01 25351.068424/2022-36 / 7882897 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492472220 VIRTUS PHARMA LTDA / 21.434.556/0001-66 25351.093968/2022-36 / 8243689 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0635211220 M DE FRANCO DA SILVA ME / 16.648.601/0001-45 25351.083797/2022-37 / 7883510 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582496226 RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA / 35.690.571/0001-80 25351.076901/2022-37 / 1270731 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539350225 JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS - FARMACIA / 44.519.527/0001-00 25351.077856/2022-38 / 7883065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549337224 COSTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.913.090/0001-87 25351.065688/2022-38 / 7882580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480859222 DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA / 44.229.526/0001-06 25351.106112/2022-38 - 1271034 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0698073226 D M DA SILVEIRA / 39.986.400/0001-53 25351.077214/2022-39 / 7882713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541977220 DOCTOR E CIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 39.293.005/0001-95 25351.106095/2022-39 / 1271048 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696012227 ECQ - MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA / 30.712.200/0001-38 25351.076919/2022-39 / 8243263 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0539377228 ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093927/2022-40 / 8243692 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0635029227 SOUZA E SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.242.962/0001-67 25351.077212/2022-40 / 7882698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541971229 M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 25351.106174/2022-40 / 1271051 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0695318229 MARCIA DANISIA MORAIS FERREIRA / 43.456.175/0001-10 25351.077861/2022-41 / 7882912 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549352228 MP INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 41.012.855/0001-10 25351.093934/2022-41 / 4043421 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0635054221 BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.936.790/0001-60 25351.078047/2022-43 / 4043312 733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551143223 MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 12.030.416/0001-31 25351.101715/2022-43 / 8243476 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0673538222 ROMA MED SERVICE LTDA / 30.015.649/0001-47 25351.080709/2022-45 / 8243414 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0566782227 DROGARIA AYRES EIRELI / 92.584.027/0003-27 25351.083788/2022-46 / 7883216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582469229 IFECD MED PRODUTOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES / 31.580.603/0001-33 25351.093902/2022-46 / 8243661 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0634938223 DROGARIA COSTA VERDE DE ANGRA LTDA / 42.545.680/0001-79 25351.101867/2022-46 / 7883537 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674676224 JALPA FABRICAÇÃO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56 25351.073930/2022-47 / 8243277 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0516120221 FARMACIA RIBEIRA EIRELI ME / 28.106.433/0002-26 25351.077847/2022-47 / 7882930 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549310222 FARMACIA POPULAR DO LINDOIA LTDA / 43.791.775/0001-35

25351.068422/2022-47 / 7882870 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492465227 DROGARIA MAIS EM CONTA JARDIM PRIMAVERA LTDA / 43.873.417/0001-71 25351.083795/2022-48 / 7883247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582490227 N. SOARES DA SILVA LTDA / 44.299.994/0001-64 25351.077854/2022-49 / 7883048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549331225 NEOMATE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.226.828/0001-02 25351.093927/2022-50 / 8243368 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0635256223 STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43 25351.073946/2022-50 / 8243294 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516199226 CLEDISSON C DOS SANTOS FARMACIA / 44.273.048/0001-01 25351.077852/2022-50 / 7883021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549325221 AGUIAR MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0009-53 25351.068438/2022-50 / 7883295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492514229 TRIDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP / 24.186.748/0001-99 25351.101745/2022-50 / 8243480 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0673732223 I AM COSMÉTICOS INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA / 44.358.708/0001-94 25351.076898/2022-51 / 4043270 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0539278220 FARMACESSY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.348.572/0001-42 25351.065691/2022-51 / 7882605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480868221 F N F DO NASCIMENTO FARMACIA / 42.029.370/0001-00 25351.101914/2022-51 / 7883571 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674818220 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 64.683.481/0676-70 25351.077210/2022-51 / 7882671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541965224 ASTRA MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 44.978.887/0001-62 25351.078038/2022-52 / 3111650 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551076224 VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90 25351.110408/2022-53 / 8243500 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0716134225 J C NASCIMENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME / 43.838.246/0001-40 25351.077877/2022-53 / 7881735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549399224 DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078045/2022-54 / 3111663 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551133228 FARMASIL LTDA / 44.734.096/0001-97 25351.077669/2022-54 / 7883585 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0548447222 F.A DE CARVALHO FARMACIA / 42.453.409/0001-03 25351.1779236/2022-56 / 7882562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4571746210 AGUIAR MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0001-78 25351.068413/2022-56 / 7882758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492438220 E.M.F DA SILVA COSTA EIRELI / 26.113.505/0001-56 25351.097278/2022-56 / 3111754 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652490221 J B DA COSTA SOARES EIRELI / 13.098.035/0001-57 25351.083786/2022-57 / 7883481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582463220 AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 05.801.250/0001-44 25351.898042/2021-59 / 4043330 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4754457218 CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 55.902.597/0001-51 25351.106165/2022-59 / 8243493 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0696288222 F E R LIMA / 84.011.436/0001-76 25351.083793/2022-59 / 7883429 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582484222 FRANCISCA LEILANE SILVEIRA ALVES / 44.611.346/0001-00 25351.083791/2022-60 / 7883450 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582478228 STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43 25351.073944/2022-61 / 4043357 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516197223 CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 04.127.483/0005-74 25351.077850/2022-61 / 7882961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549319226 reexistit med produtos medicos drurgicos eireli / 15.377.595/0001-76 25351.078029/2022-61 / 8243250 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0551004223 drogari mais saude popular ltda / 22.443.262/0001-63 25351.077219/2022-61 / 7882775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541992221 JALPA FABRICAÇÃO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56 25351.073951/2022-62 / 3111710 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0516235222 FPB GOIANÉSIA DO PARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.491.878/0001-42 25351.077868/2022-62 / 7882545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549373221 Farmácia Ello LTDA / 38.342.497/0001-07 25351.068443/2022-62 / 7883369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492530221 EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI ME / 20.395.204/0001-86 25351.071898/2022-65 / 7883341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508684221 KARINE FARMIA LTDA / 45.126.954/0001-83 25351.083777/2022-66 / 7883506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582433228 BOM JESUS TREMEMBE DROGARIAS LTDA / 44.210.454/0001-62 25351.083801/2022-67 / 7883187 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582508223 DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078050/2022-67 / 1270761 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551194227 DROGARIA ATOS LTDA / 44.583.488/0001-00 25351.068411/2022-67 / 7882653 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492432221 MEDPOPULAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.876.947/0001-36 25351.083784/2022-68 / 7883523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582457225 DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO / 07.058.158/0001-61 25351.093909/2022-68 / 8243658 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0634954229 HIGIA TECNOLOGIA LTDA / 36.919.593/0001-31 25351.106156/2022-68 / 8243718 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0696246228 RONILDO V CARDOSO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO / 28.995.092/0001-06 25351.068429/2022-69 / 7883003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492487228 BR TOTAL HEALTH COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA / 43.823.535/0001-75 25351.083655/2022-70 / 8243631 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581570227 ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES / 44.361.832/0001-09 25351.077859/2022-71 / 7883017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549346223 HARPPIA HEALTH SOLUTIONS LTDA / 33.412.151/0001-06 25351.093914/2022-71 / 8243337 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0634970224 DROGARIA E FARMIA ITAPARK LTDA / 44.573.454/0001-27 25351.068434/2022-71 / 7883125 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492502225 LCM FERREIRA FARMIA HOSPITALAR / 35.019.206/0001-48 25351.083662/2022-71 / 1271096 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581640225 POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.241.234/0001-70 25351.076911/2022-72 / 1270821 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539353221 JP Sutures Ltda / 34.337.009/0001-04 25351.078027/2022-72 / 1270804 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto



Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	hemospon esponja hemostática de gelatina.		

Filtrar...
Modelo Produto Médico
ANAL
COTE
CUBO 1X1X1
CUBO 14X7X7
CUBO 3X2X2
CUBO 4X4X4
DIAL
FILME
PLUG
SIZE 100
« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Hemospon ver. 05.pdf	3767138/21-2 - 23/09/2021 - 05:19

Nome Técnico	Hemostáticos Cirúrgicos
Registro	80322400100
Processo	25351.097134/2017-46
Fabricante Legal	FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	12/09/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.295.846/0001-82	Autorização	8.02.799-1
Produto	ULTRA-BLEND PLUS		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	51488-09 IFU Ultra-Blend plus.pdf	4872313/21-6 - 07/12/2021 - 02:04

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	80279910025
Processo	25351.317190/2006-46
Fabricante Legal	- FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - FABRICANTE: ULTRADENT PRODUCTS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ	81.591.786/0001-60	Autorização	1.02.912-2
Produto	CUNHAS ODONTOLÓGICAS TDV		

Modelo Produto Médico

CUNHAS ANATÔMICAS: 0004020000 - Cunha anatômica nº1 amarela - 5000 unid.; 0004020001 - Cunha anatômica nº2 azul - 5000 unid.; 0004020002 - Cunha anatômica nº3 vermelha - 5000 unid.; 0004020003 - Cunha anatômica nº4 violeta - 5000 unid.; 0004020004 - Cunha anatômica nº1 natural - 5000 unid.; 0004020005 - Cunha anatômica nº2 natural - 5000 unid.; 0004020006 - Cunha anatômica nº3 natural - 5000 unid.; 0004020007 - Cunha anatômica nº4 natural - 5000 unid.; 0004020008 - Cunha anatômica nº5 natural - 5000 unid.; 0004020009 - Cunha anatômica colorida - 500 unid. sortidas; 0004020010 - Cunha anatômica nº1 amarela - 100 unid.; 0004020011 - Cunha anatômica colorida - 100 unid. sortidas; 0004020012 - Cunha anatômica - 100 unid. sortidas; 0004020013 - Cunha anatômica nº1 amarela - 1000 unid.; 0004020014 - Cunha anatômica nº2 azul - 1000 unid.; 0004020015 - Cunha anatômica nº3 vermelha - 1000 unid.; 0004020016 - Cunha anatômica nº4 violeta - 1000 unid.; 0004020017 - Cunha anatômica nº1 natural - 1000 unid.; 0004020018 - Cunha anatômica nº2 natural - 1000 unid.; 0004020019 - Cunha anatômica nº3 natural - 1000 unid.; 0004020020 - Cunha anatômica nº4 natural - 1000 unid.; 0004020021 - Cunha anatômica nº5 natural - 1000 unid.; 0004020022 - Cunha anatômica colorida - 500 unid. sortidas; 0004020023 - Cunha anatômica nº1 amarela - 100 unid.; 0004020024 - Cunha anatômica colorida - 100 unid. sortidas; 0004020025 - Cunha anatômica - 100 unid. sortidas; 0004020026 - Cunhas anatômicas nº 2 azul - 100 unid.; 0004020027 - Cunhas anatômicas nº 3 vermelho - 100 unid.; 0004020028 - Cunhas anatômicas nº 4 violeta - 100 unid.; 0004020029 - Cunhas anatômicas nº 5 - 100 unid.; 0004020030 - Cunhas anatômicas nº 2 azul - 100 unid.; 0004020031 - Cunhas anatômicas nº 3 vermelho - 100 unid.; 0004020032 - Cunhas anatômicas nº 4 violeta - 100 unid.; 0004020033 - Cunhas anatômicas nº 5 - 100 unid.; 0004020038 - Cunhas anatômicas nº 1 amarelo - 500 unid.; 0004020039 - Cunhas anatômicas nº 2 azul - 500 unid.; 0004020040 - Cunhas anatômicas nº 3 vermelho - 500 unid.; 0004020041 - Cunhas anatômicas nº 4 violeta - 500 unid.; 0004020042 - Cunhas anatômicas alternativas - 100 unid. sortidas; 0004020045 - Cunha anatômica - 500 unid. sortidas; 0004020046 - Cunhas anatômicas nº 1 natural - 100 unid.; 0004020049 - Cunha alternativa nº 1 - 5000 unid.; 0004020050 - Cunha alternativa nº 2 - 5000 unid.; 0004020051 - Cunha alternativa nº 3 - 5000 unid.; 0004020052 - Cunha alternativa nº 4 - 5000 unid.; 0004020053 - Cunha alternativa nº 5 - 5000 unid.; 0004020054 - Cunha anatômica alternativa - 100 unid. sortidas; 0004020057 - Cunhas anatômicas - 100 unid. (EN); 0004020058 - Cunha anatômica alternativa nº 1 - 5000 unid. (EN); 0004020059 - Cunha anatômica alternativa nº 2 - 5000 unid. (EN); 0004020060 - Cunha anatômica alternativa nº 3 - 5000 unid. (EN); 0004020061 - Cunha anatômica alternativa nº 4 - 5000 unid. (EN); 0004020062 - Cunha anatômica alternativa nº 5 - 5000 unid. (EN); Disponíveis em 5 tamanhos, codificados por cores: Nº 1 (12 mm) = Anatômica: Amarelo / Anatômica Alternativa: Verde; Nº 2 (13 mm) = Anatômica: Azul / Anatômica Alternativa: Azul Marinho; Nº 3 (14 mm) = Anatômica e Anatômica Alternativa: Vermelho; Nº 4 (15 mm) = Anatômica e Anatômica Alternativa: Violeta; Nº 5 (16 mm) = Anatômica: Cor Natural / Anatômica Alternativa: Laranja. CUNHAS INTERDENTAIS: 0004030000 - Cunhas Interdentais - 500 unidades; 0004030001 - Cunhas Interdentais - 100 unidades; 0004030018 - Cunhas Interdentais coloridas - 100 unidades; Disponíveis em 4 tamanhos, codificadas por cores: Nº 1 = Natural (13 mm), A=36°; Nº 2 = Verde (16 mm), A=50°; Nº 3 = Vermelha (15,5 mm), A=36°; Nº 4 = Amarelo (15,5 mm), A=50°. CERVICUNHA: 0004050003 Cervicunha - 100 unidades sortidas; 0004050004 Cervicunha - 500 unidades sortidas; Disponíveis em 4 tamanhos, codificadas por cores: Nº 1 = Vermelho (12 mm); Nº 2 = Verde (13 mm); Nº 3 = Azul (14 mm); Nº 4 = Natural (15 mm)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	0500000526 - Embalagem Cervicunha.pdf	2972107/21-7 - 30/07/2021 - 10:28
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	0602000405 - Bula Cunhas Anatômicas - Cunhas Interdentais.pdf	2972107/21-7 - 30/07/2021 - 10:28

Nome Técnico	Cunha Odontológica
Registro	10291220032
Processo	25351.430798/2005-84
Fabricante Legal	FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	(HYDCAL CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO)		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Hydcal rev 01.pdf	4068162/21-2 - 14/10/2021 - 08:55

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	80322400125
Processo	25351.350119/2019-90
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: PM1/4; CA1/4; PM1/2; CA1/2; 1/2CAC; CA1/2HC; PM1; CA1; 1CAC; CA1HC; CA2; PM2; 2CAC; CA2HC; PM2C; CA3; PM3; 3CAC; CA3HC; CA4; PM4; 4CAC; PM4C; CA4HC; CA5; PM5; CA5HC; CA6; PM6; 6CAC; PM6C; CA6HC; CA7; PM7; CA8; PM8; 8CAC; PM8C; CA9; PM10; CA330; PM330; CA331; CA331L; CA332; CA245; CA33 1/2; PM33 1/2; CA33 1/2HC; CA34; PM34; CA34HC; PM35; CA35; CA35HC; PM36; CA36; PM37; CA37; CA38; PM39; CA39; PM41; CA56; CA56HC; PM56; PM57; CA57; CA57HC; 57CAC; PM58; CA58; PM59; CA59; CA59HC; PM60L; CA556 XC; PM556 XC; 556CAC XC; CA556 XC; CA557 XC; PM557 XC; PM557C XC; 557CAC XC; PM558 XC; CA558 XC; 558CAC XC; PM559 XC; CA559 XC; PM560 XC; PM1157; CA1157; PM1158; PM1556 XC; PM1557 XC; CA1557 XC; 1557CAC XC; PM1558; PM1558C XC; 1558CAC XC; PM169; CA169; PM169L; CA169L; PM170; CA170HC; PM170L; CA170; PM171; PM171L; CA171; PM172; CA699 XC; PM699L XC; PM699 XC; PM700; CA700 XC; PM700L XC; 700CAC XC; PM701 XC; PM701L; CA701 XC; 701CAC XC; PM701C XC; PM702 XC; PM702C XC; CA702 XC; 702CAC XC; PM702L XC; PM703 XC; PM703L; PM703C XC; CA703 XC; 703CAC XC; PM703C L XC; PM704 XC; PM1169; PM1170; PM1171; CA1171; PM1172; CA1172; PM1701 XC; PM1702 XC; 1702CAC XC; PM1702L XC; PM1703 XC; PM1703L XC; PM1703C XC; 1703CAC XC. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513): PM7404; CA7406; PM7002; PM7004; CA7006; PM7801; CA7902; CA7106.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de instrução brocas Ed. 02.pdf	3654368/21-2 - 15/09/2021 - 04:39

Nome Técnico	Brocas Odontológicas
Registro	10064010121
Processo	25351.655784/2013-61
Fabricante Legal	FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA		
CNPJ	21.763.327/0001-95	Autorização	8.12.624-2
Produto	Broca Carbide		

Modelo Produto Médico

Acabamento e polimento Cirúrgica Operatória Ortodôntica Endodontia Transmetal

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BULA ANVISA .docx	2863084/21-5 - 22/07/2021 - 07:52

Nome Técnico	Brocas Odontológicas
Registro	81262420001
Processo	25351.580015/2015-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: FG1/4; FG1/4C; FG1/4HC; FG1/2; FG1/2C; FG1/2HC; FG1; FG1C; FG1HC; FG2; FG2C; FG2HC; FG3; FG3C; FG3HC; FG4; FG4C; FG4HC; FG5; FG5HC; FG6; FG6C; FG6HC; FG7; FG8; FG8C; FG8HC; FG329; FG329HC; FG330; FG330HC; FG331L; FG331; FG331HC; FG331HC L; FG332L; FG332; FG332HC; FG333L; FG245; FG245HC; FG246; FG33 1/2; FG33 1/2HC; FG35; FG34; FG36; FG37; FG37L; FG38; FG39; FG34C; FG34HC; FG35HC; FG36HC; FG37HC; FG14; FG56; FG57; FG58; FG57L; FG58L; FG58L; FG55; FG59; FG56HC; FG58HC; FG60; FG56C; FG57C; FG57HC; FG256; FG257; FG556 XC; FG556L XC; FG556HC XC; FG556C XC; FG557; FG557L XC; FG557C XC; FG557HC XC; FG557HC L XC; FG558 XC; FG558L XC; FG558C XC; FG558HC XC; FG558HC L XC; FG559 XC; FG559C XC; FG560 XC; FG560C XC; FG1155; FG1156; FG1156HC; FG1156HC XC; FG1157 XC; FG1157; FG1157HC; FG1158 XC; FG1158; FG1158C; FG1158HC; FG1556 XC; FG1556C XC; FG1557C XC; FG1557P XC; FG1557HC XC; FG1558C XC; FG1558HC XC; FG1558G GOLD XC; FG956; FG957; FG170L; FG170; FG169L; FG169; FG171L; FG171; FG172; FG167; FG169HC; FG170HC; FG171HC; FG168; FG173; FG170C XC; FG171C; FG170HC L XC; FG699 XC; FG699L XC; FG699HC XC; FG700 XC; FG700C XC; FG700L XC; FG700HC XC; FG701XC; FG701C XC; FG701L XC; FG701C XL; FG701HC XC; FG702C; FG702 XC; FG702C L XC; FG703 XC; FG703C XC; FG1169; FG1169L; FG1170; FG1170L; FG1171; FG1171L; FG1172; FG1700 XC; FG1701 XC; FG1702; FG1702C XC; FG1703C XC; FG271. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) : FG7404F; FG7406F; FG7408F; FG9406; FG9406 NO GOLD; FG9408; FG7801F; FG7802F; FG7803F; FG9803FF; FG7002F; FG7003F; FG7004F; FG7006F; FG7008F; FG7009; FG9004FF; FG9006FF; FG9008FF; FG7901F; FG7902F; FG7903F; FG9903; FG9904; FG7104F; FG7106F; FG7108F; FG7114F; FG7214F; FG7714F; FG7610; FG7611; FG7612; FG7613; FG9214 NO GOLD; FG9214FF; FG9714FF; FG7204F; FG7205F; FG7206F; FG7702F; FG7713F; FG7642F; FG7664F; FG7283; FG9713; FG9642FF; FG9716; FG9716 NO GOLD; FG7103F; FG7606; FG9103FF; FG7572F; FG297; FG9561FF; FG9572FF; FG7303F; FG7304; FG7345; FG283; FG284; FG1902 GOLD XC; FG1904 GOLD XC; FG1906 GOLD XC; FG1906C GOLD XC; FG1908 GOLD XC; FG1929 GOLD XC; FG1930 XC; FG1930C XC; FG1930HC GOLD XC; FG1931HC GOLD XC; FG1931; FG1932 XC; FG1945 XC; FG1946 XC; FG2034 GOLD XC; FG2035 GOLD XC; FG2037 GOLD XC; FG2056 XC; FG2057HC GOLD XC; FG2057C GOLD XC; FG2057 XC; FG2058 XC; FG1956 XC; FG1957; FG1958 XC; FG1958L XC; FG1958HC GOLD XC; FG1969 XC; FG1970 XC; FG1971 XC; FG2069 XC; FG2070 XC; FG2071; FG2072 GOLD XC; FG2157; FG2158; FG2170; FG2171; FG170L; FG170; FG170HC; FG170C XC; FG170HC L XC; FG245; FG245HC; FG330; FG330HC; FG557HC XC; FG557HC L XC; FG557; FG557L XC; FG557C XC; FG1557C XC; FG1557P XC; FG1557HC XC; SB1557 SOLID XC; SB170 SOLID; SB245 SOLID; SB330 SOLID; SB557 SOLID XC; SB1992 SOLID CARBIDE. Novos modelos: FG9008FF; FG1558; FG1556

ENDO-Z, FG219EZ CARBIDE; ZEKRYA, SC199Z SOLID CARBIDE; ZEKRYA LONG; ZEKRYA EXTRA LONG

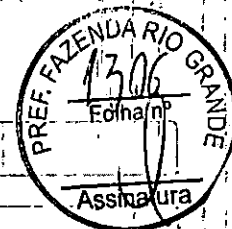
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de instrução brocas Ed. 02.pdf	3654459/21-8 - 15/09/2021 - 04:42

Nome Técnico	Brocas Odontológicas
Registro	10064010120
Processo	25351.653724/2013-55
Fabricante Legal	FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALPHACAINE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.001.777-1
Processo	25000.035470/9631	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/10/1997
Nome Comercial	ALPHACAINE	Registro	101770016	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público				Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1017700160019	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
2	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160027	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
3	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1017700160035	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/08/1998	24 meses
4	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 50 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160043	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/2002	24 meses
5	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160051	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
6	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160061	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
7	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160078	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
8	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160086	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
9	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160094	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
10	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160108	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
11	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160116	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses

12	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160124	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
13	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160132	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
14	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160140	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
15	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160159	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses
16	20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700160167	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/10/1997	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MEPIADRE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	
Processo	25000.033989/9611	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/03/1999
Nome Comercial	MEPIADRE	Registro	101770022	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CLORÍDRATO DE MEPIVACAÍNA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	ANESTÉSICOS LOCAIS			ATC	ANESTÉSICOS LOCAIS
Parecer Público				Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220011	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/10/2001	24 meses
2	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 10 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220021	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
3	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 30 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220038	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
4	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 100 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220046	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	ATTAQUE GEL		

Modelo Produto Médico

1 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frasco ou seringa de ATTAQUE GEL; 2 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frascos ou seringas de ATTAQUE GEL; 3x2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 1 bico aplicador; 40x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 40 bicos aplicadores; 50x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 50 bicos aplicadores.

1 x 2,5mL ou 3mL ou 5mL ou 10mL ou 12mL ou 20mL frasco ou seringa de ATTAQUE GEL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Ataque Gel 2022.pdf	4443574/22-1 - 19/07/2022 - 09:51

Nome Técnico	Condicionadores Acidos
Registro	10298550087
Processo	25351.127354/2007-26
Fabricante Legal	FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde			
Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	8.01.414-3
Produto	Dencojet		

MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico
Dencojet 30G curta (0,30mm) - 50055; Dencojet 30G X curta (0,30mm) - 50757; Dencojet 27 G longa (0,40mm) - 50057.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente/ data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	14869 Inst_Uso_Dencojet Italiana (Tecnofar)_Rev2_LEITURA.pdf	1151326/21-6 - 25/03/2021 - 12:31

Nome Técnico	Agulhas Gengivais Descartáveis
Registro	80141430193
Processo	25351.258078/2014-23
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TECNOFAR SPA - ITÁLIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização
Produto	ALVEOLEX	

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU ALVEOLEX.pdf	3844521/20-8 - 03/11/2020 - 09:07

Nome Técnico	Pasta P/Tratamento e Prevenção de Alveolites
Registro	10298550052
Processo	25351.105547/2004-83
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	08/02/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto



Nome da Empresa	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ	81.591.786/0001-60	Autorização	
Produto	DISCOS DE LIXA TDV		

Modelo Produto Médico

Acessório: Mandril

0002020013 - Discos de Lixa 12mm - 50 unidades; 0002020018 - Discos de Lixa 16mm - 100 unidades; 0002020019 - Discos de Lixa Grossa 16mm - 100 unidades; 0002020020 - Discos de Lixa Média 16mm - 100 unidades; 0002020021 - Discos de Lixa Fina 16mm - 100 unidades; 0002020022 - Discos de Lixa X-Fina 16mm - 100 unidades; 0002020053 - Discos de Lixa 19mm - 50 unidades; 0002020018 - Discos de Lixa 16mm - 100 unidades; 0002020019 - Discos de Lixa Grossa 16mm - 100 unidades; 0002020020 - Discos de Lixa Média 16mm - 100 unidades; 0002020021 - Discos de Lixa Fina 16mm - 100 unidades; 0002020022 - Discos de Lixa X-Fina 16mm - 100 unidades; 0002020023 - Discos de Lixa 19mm - 100 unidades; 0002020024 - Discos de Lixa Grossa 19mm - 100 unidades; 0002020025 - Discos de Lixa Média 19mm - 100 unidades; 0002020026 - Discos de Lixa Fina 19mm - 100 unidades; 0002020027 - Discos de Lixa X-Fina 19mm - 100 unidades; 0002020063 - Discos de Lixa 12mm - 100 unidades; 0002020064 - Discos de Lixa Grossa 12mm - 100 unidades; 0002020065 - Discos de Lixa Média 12mm - 100 unidades; 0002020066 - Discos de Lixa Fina 12mm - 100 unidades; 0002020067 - Discos de Lixa X-Fina 12mm - 100 unidades; 0002020038 - Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020039 - Coarse Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020040 - Medium Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020041 - Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020042 - X-Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020043 - Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020044 - Coarse Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020045 - Medium Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020046 - Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020047 - X-Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020068 - Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020069 - Coarse Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020070 - Medium Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020071 - Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020072 - X-Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002010008 - Superfix - 50 discos sortidos + mandril; 0002010009 - Superfix - 50 discos de lixa grossa + mandril; 0002010010 - Superfix - 50 discos de lixa média + mandril; 0002010011 - Superfix - 50 discos de lixa fina + mandril; 0002010012 - Superfix - 50 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010013 - Superfix - 25 discos sortidos + mandril; 0002010014 - Superfix - 25 discos de lixa grossa + mandril; 0002010015 - Superfix - 25 discos de lixa média + mandril; 0002010016 - Superfix - 25 discos de lixa fina + mandril; 0002010017 - Superfix - 25 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010037 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010067 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010068 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010071 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010082 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 1/2" + mandril; 0002010000 - Disco Superfix 9,5mm lixa grossa - 1000 unidades; 0002010001 - Disco Superfix 9,5mm lixa média - 1000 unidades; 0002010002 - Disco Superfix 9,5mm lixa fina - 1000 unidades; 0002010003 - Disco Superfix 9,5mm lixa extra-fina - 1000 unidades; 0002010004 - Disco Superfix 12,7mm lixa grossa - 1000 unidades; 0002010005 - Disco Superfix 12,7mm lixa média - 1000 unidades; 0002010006 - Disco Superfix 12,7mm lixa fina - 1000 unidades; 0002010007 - Disco Superfix 12,7mm lixa extra-fina - 1000 unidades; 0002010008 - Superfix - 50 discos sortidos + mandril; 0002010009 - Superfix - 50 discos de lixa grossa + mandril; 0002010010 - Superfix - 50 discos de lixa média + mandril; 0002010011 - Superfix - 50 discos de lixa fina + mandril; 0002010012 - Superfix - 50 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010013 - Superfix - 25 discos sortidos + mandril; 0002010014 - Superfix - 25 discos de lixa grossa + mandril; 0002010015 - Superfix - 25 discos de lixa média + mandril; 0002010016 - Superfix - 25 discos de lixa fina + mandril; 0002010017 - Superfix - 25 discos de lixa x-fina + mandril; 0002010037 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010067 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 9,5mm + mandril; 0002010068 - Superfix - 25 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010071 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 12,7mm + mandril; 0002010080 - Superfix - 8 discos sortidos + mandril plástico; 0002010082 - Superfix - 50 discos de lixa grossa 1/2" + mandril; 0002020038 - Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020039 - Coarse Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020040 - Medium Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020041 - Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020042 - X-Fine Sandpaper Discs 16mm - 100 units; 0002020043 - Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020044 - Coarse Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020045 - Medium Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020046 - Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020047 - X-Fine Sandpaper Discs 19mm - 100 units; 0002020068 - Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020069 - Coarse Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020070 - Medium Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020071 - Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units; 0002020072 - X-Fine Sandpaper Discs 12mm - 100 units.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Discos de Lixa.pdf	4449876/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Praxis.pdf	4449876/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Superfix.pdf	4449876/20-3 - 16/12/2020 - 11:46

Nome Técnico	Material de Acabamento e Polimento
Registro	10291220030
Processo	25351.101366/2005-69
Fabricante Legal	FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.295.846/0001-82	Autorização	8.02.799-1
Produto	DIAMOND POLISH		

Modelo Produto Médico

Diamond Polish 0.5iM Diamond Polish 1.0iM

ACESSÓRIO: Ponta aplicadora Black Mini Tip.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MP00141-03 IFU Diamond Polish.pdf	4715985/21-7 - 30/11/2021 - 03:22

Nome Técnico	Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental
Registro	80279910056
Processo	25351.621646/2013-69
Fabricante Legal	- FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - FABRICANTE: ULTRADENT PRODUCTS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	1 - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	Limas Endodônticas Manuais Inox		

Modelo Produto Médico

Hedstrom Files 12766 Hedstrom Files 12769 Hedstrom Files 12772 Hedstrom Files 12775 Hedstrom Files 12778 Hedstrom Files 12781 Hedstrom Files 12784 Hedstrom Files 12787 Hedstrom Files 12790 Hedstrom Files 12793 Hedstrom Files 12796 Hedstrom Files 12809 Hedstrom Files 12810 Hedstrom Files 11344 Hedstrom Files 11345 Hedstrom Files 11346 Hedstrom Files 11347 Hedstrom Files 11348 Hedstrom Files 11349 Hedstrom Files 11350 Hedstrom Files 11351 Hedstrom Files 11352 Hedstrom Files 11353 Hedstrom Files 11354 Hedstrom Files 11359 Hedstrom Files 11360 Hedstrom Files 12814 Hedstrom Files 12817 Hedstrom Files 12820 Hedstrom Files 12823 Hedstrom Files 12826 Hedstrom Files 12829 Hedstrom Files 12832 Hedstrom Files 12835 Hedstrom Files 12838 Hedstrom Files 12841 Hedstrom Files 13278 Hedstrom Files 13291 Hedstrom Files 13292 K-Files 62249 K-Files 14127 K-Files 06003 K-Files 06004 K-Files 06005 K-Files 06014 K-Files 06015 K-Files 06016 K-Files 06019 K-Files 06020 K-Files 06021 K-Files 06022 K-Files 06023 K-Files 06024 K-Files 06026 K-Files 821-8021 K-Files 821-8121 K-Files 62250 K-Files 14128 K-Files 06062 K-Files 06063 K-Files 06064 K-Files 06065 K-Files 06066 K-Files 06067 K-Files 06069 K-Files 06074 K-Files 06075 K-Files 06076 K-Files 06077 K-Files 06085 K-Files 06099 K-Files 821-8025 K-Files 821-8125 K-Files 62251 K-Files 14129 K-Files 06151 K-Files 06152 K-Files 06153 K-Files 06155 K-Files 06156 K-Files 06157 K-Files 06159 K-Files 06160 K-Files 06161 K-Files 06162 K-Files 06163 K-Files 06166 K-Files 06170 K-Files 821-8030 K-Files 821-8130 K-Flex Files 60120 K-Flex Files 15290 K-Flex Files 15294 K-Flex Files 15298 K-Flex Files 15302 K-Flex Files 15306 K-Flex Files 15310 K-Flex Files 15314 K-Flex Files 15318 K-Flex Files 15322 K-Flex Files 15326 K-Flex Files 15330 K-Flex Files 15334 K-Flex Files 821-4021 K-Flex Files 15368 K-Flex Files 60144 K-Flex Files 15122 K-Flex Files 15126 K-Flex Files 15130 K-Flex Files 15134 K-Flex Files 15138 K-Flex Files 15142 K-Flex Files 15146 K-Flex Files 15150 K-Flex Files 15154 K-Flex Files 15158 K-Flex Files 15162 K-Flex Files 15166 K-Flex Files 15170 K-Flex Files 15174 K-Flex Files 821-4025 K-Flex Files 821-4125 K-Flex Files 60193 K-Flex Files 15206 K-Flex Files 15210 K-Flex Files 15214 K-Flex Files 15218 K-Flex Files 15222 K-Flex Files 15226 K-Flex Files 15230 K-Flex Files 15234 K-Flex Files 15238 K-Flex Files 15242 K-Flex Files 15246 K-Flex Files 15250 K-Flex Files 15254 K-Flex Files 15258 K-Flex Files 821-4030 K-Flex Files 821-4130 Pathfinder Handfile 17023 Pathfinder Handfile 17017 Triple-Flex Files 25927 Triple-Flex Files 25928 Triple-Flex Files 25929 Triple-Flex Files 25930 Triple-Flex Files 25931 Triple-Flex Files 25932 Triple-Flex Files 25933 Triple-Flex Files 25935 Triple-Flex Files 25936 Triple-Flex Files 25937 Triple-Flex Files 25938 Triple-Flex Files 25939 Triple-Flex Files 25940 Triple-Flex Files 25941 Triple-Flex Files 821-3021 Triple-Flex Files 821-3121 Triple-Flex Files 25943 Triple-Flex Files 25944 Triple-Flex Files 25945 Triple-Flex Files 25946 Triple-Flex Files 25947 Triple-Flex Files 25948 Triple-Flex Files 25949 Triple-Flex Files 25951 Triple-Flex Files 25952 Triple-Flex Files 25953 Triple-Flex Files 25954 Triple-Flex Files 25955 Triple-Flex Files 25956 Triple-Flex Files 25957 Triple-Flex Files 821-3025 Triple-Flex Files 821-3125 Triple-Flex Files 25959 Triple-Flex Files 25960 Triple-Flex Files 25961 Triple-Flex Files 25962 Triple-Flex Files 25963 Triple-Flex Files 25964 Triple-Flex Files 25965 Triple-Flex Files 25967 Triple-Flex Files 25968 Triple-Flex Files 25969 Triple-Flex Files 25970 Triple-Flex Files 25971 Triple-Flex Files 25972 Triple-Flex Files 25973 Triple-Flex Files 821-3030 Triple-Flex Files 821-3130

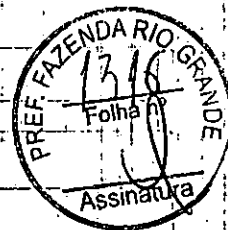
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Limas Endodônticas 10064010114.pdf	3653728/21-5 - 15/09/2021 - 03:47

Nome Técnico	Limas Para Odontologia
Registro	10064010114
Processo	25351.344391/2013-22
Fabricante Legal	FABRICANTE: KERR CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	Autorização	1.00.640-1
Produto	OPTIBOND'S		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	OptiBond S.pdf	3330842/21-1 - 24/08/2021 - 09:14

Nome Técnico	Adesivo Odontológico
Registro	10064010081
Processo	25351.571851/2008-49
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KERR CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

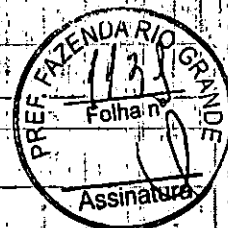
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	PRECISION		

Modelo Produto Médico

Embalagem contendo: 01 aplicador, 10 ponteiros nº 02, 10 ponteiros nº 03, 10 ponteiros nº 04 e 30 êmbolos.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Precision rev 07.pdf	4172088/21-0 - 22/10/2021 - 10:48

Nome Técnico	Instrumentos Auxiliares na Prática Odontológica
Registro	80322409002
Processo	25351.752320/2010-09
Fabricante Legal	FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

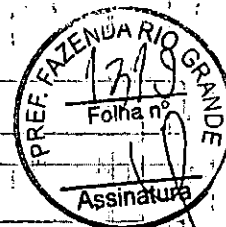
Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	PRECISION		

Modelo Produto Médico

Embalagem contendo: 01 aplicador, 10 ponteiros nº 02, 10 ponteiros nº 03, 10 ponteiros nº 04 e 30 êmbolos.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Precision rev 07.pdf	4172088/21-0 - 22/10/2021 - 10:48

Nome Técnico	Instrumentos Auxiliares na Prática Odontológica
Registro	80322409002
Processo	25351.752320/2010-09
Fabricante Legal	FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIUM RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ	97.127.559/0001-19	Autorização	1.03.929-9
Produto	ARKANSAS MK LIFE		

Modelo Produto Médico

Haste de Alta Rotação - FG ESFÉRICA - MK15-1600 CILÍNDRICA - MK15-1602 CÔNICA INVERTIDA - MK15-1604 CÔNICA - MK15-1606 CÔNICA TOPO RETO - MK15-1608 TORPEDO - MK15-1610 CHAMA - MK15-1612 AGULHA - MK15-1614 AGULHA - MK15-1616 CHAMA - MK15-1618 Haste/Contra-ângulo ESFÉRICA - MK15-1601 CILÍNDRICA - MK15-1603 CÔNICA INVERTIDA - MK15-1605 CÔNICA - MK15-1607 CÔNICA TOPO RETO - MK15-1609 TORPEDO - MK15-1611 CHAMA - MK15-1613 AGULHA - MK15-1615 AGULHA - MK15-1617 CHAMA - MK15-1619

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ARKANSAS - INSTRUÇÕES DE USO.pdf	3974698/21-3 - 08/10/2021 - 10:38

Nome Técnico	Material de Acabamento e Polimento
Registro	10392990081
Processo	25351.432731/2015-74
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	